



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano XII • Edição 2756 • Fortaleza, quinta-feira, 16 de dezembro de 2021
Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano XII - Edição 2756

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESA. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE

DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
VICE-PRESIDENTE

DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente
Des. Antônio Pádua Silva
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães
Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
Desa. Maria das Graças Almeida de Quental
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juíza Convocada
Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz Convocado
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão- Secretário

ÓRGÃO ESPECIAL

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante - Convocado
Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho
Desa. Maria Edna Martins
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Carneiro Lima
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão- Secretário

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Teodoro Silva Santos
Desa. Maria Iraneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão- Secretário

1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Teodoro Silva Santos
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Dra. Nairana Rocha Frota Philomeno Gomes - Secretária

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Francisco Gladysson Pontes
Desa. Maria Iraneide Moura Silva - Presidente
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves
Dra. Ismenia Nogueira Alencar Bitencourt - Secretária

3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luís Bezerra de Araújo
Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às últimas segundas-feiras de cada mês, com início às 08h30min)

Desa. Vera Lúcia Correia Lima - Presidente
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro
Desa. Lira Ramos de Oliveira
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães
Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
Desa. Maria das Graças Almeida de Quental
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juíza Convocada
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão- Secretário

1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto - Presidente
Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato
Dra. Lia Karam Soares - Secretária

2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte - Presidente
Desa. Maria de Fatima de Melo Loureiro
Desa. Maria das Graças Almeida de Quental
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

3ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes
Desa. Lira Ramos de Oliveira - Presidente
Des. José Ricardo Vidal Patrocínio
Dra. Rosilene Ferreira Facundo - Juíza Convocada
Dr. Bruno Pinheiro Jucá - Secretário

4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
Desa. Maria do Livramento Alves Magalhães
Dra. Brenda Vasconcelos Costa Ramos - Secretária

SEÇÃO CRIMINAL

(Reuniões às últimas segundas-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Francisca Adelineide Viana
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Francisco Carneiro Lima
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente
Des. Antônio Pádua Silva
Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz Convocado
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto - Presidente
Desa. Lígia Andrade de Alencar Magalhães
Des. Francisco Carneiro Lima
Dr. José Victor Ibiapina Cunha Moraes - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Sérgio Luiz Arruda Parente - Presidente
Des. Antônio Pádua Silva
Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto - Juiz Convocado
Dra. Ana Amélia Feitosa Oliveira - Secretária

3ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva - Presidente
Des. José Tarcílio Souza da Silva
Desa. Marlúcia de Araújo Bezerra
Des. Henrique Jorge Holanda Silveira
Dr. José Wellington de Oliveira Lobo - Secretário

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início às 17h)

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho
Des. Carlos Alberto Mendes Forte

Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Maria Edna Martins
Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto
Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão- Secretário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 30/2021

Define normas gerais sobre os procedimentos contábeis patrimoniais de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis que integram o patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas competências legais e regimentais, por decisão unânime de seus componentes, em sessão realizada em 16 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus ativos imobilizados e intangíveis à luz dos princípios estatuídos no art. 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (DOU 23/03/1964), que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 (DOU 05/05/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público (NBC TSP), as quais foram convergidas aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público, e às regras e aos procedimentos de Estatísticas de Finanças Públicas reconhecidos por organismos internacionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº634, de 19 de novembro de 2013, que disciplina a aplicação das NBCs TSP no âmbito da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal e estatui os instrumentos operacionais das referidas normas;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 548, de 24 de setembro de 2015 (DOU 29/09/2015), que aprova o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), trazendo em seu texto, além de outras providências, os prazos a serem observados para conclusão dos trabalhos de implantação das NBCs TSP

CONSIDERANDO que as normas editadas pela STN em matéria de contabilidade e finanças públicas possuem caráter vinculativo por força do art. 50, §2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 (DOU 05/05/2000), sendo que sua não observância poderá acarretar nas sanções previstas no art. 51, §2º, do diploma legal referenciado.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506488-95.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

TÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas gerais sobre os procedimentos contábeis patrimoniais de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização dos ativos imobilizados e intangíveis que integram o patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, consideram-se:

I - amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

II - avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo, decorrente de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

III - depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou pela perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

IV - método das quotas constantes: método que estabelece que a quota de depreciação deve ser obtida multiplicando-se o valor depreciável pela taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo;

V - reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo quando esse for superior ao valor líquido contábil;

VI - redução ao valor recuperável: perda de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo devido à depreciação, refletindo, portanto, o declínio na utilidade do ativo para a entidade que o controla;

VII - valor bruto contábil: valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação ou amortização acumulada;

VIII - valor de aquisição: soma do preço de compra do bem com os gastos suportados, direta e indiretamente, para colocá-lo em condições de uso;

IX - valor de mercado ou valor justo (*fair value*): valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuem em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;

X - valor depreciável ou amortizável: custo de um ativo ou outra base que substitua o custo, deduzido do seu valor residual;

XI - valor líquido contábil: valor do bem registrado na Contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada, bem como das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável;

XII - valor residual: valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo caso o ativo já tivesse alcançado a idade, a condição e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil; e

XIII - vida útil: período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo.

TÍTULO II DAS REGRAS PARA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

CAPÍTULO I



DAS COMISSÕES

Art. 3º A Presidência do TJCE poderá instituir comissões específicas, composta por servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) ou cedidos(as), para operacionalização dos procedimentos contábeis patrimoniais referenciados na presente Resolução, inclusive para:

- I - avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e alienação dos ativos imobilizados e intangíveis; e
- II - reconhecimento ou levantamento periódico dos ativos imobilizados e intangíveis.

§ 1º Na constituição das comissões referenciadas nesta Resolução, poderão, respeitado o limite de 1/3 (um terço) do total de membros, ser convidados agentes externos ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, oriundos de outros órgãos públicos e/ou universidades, com a finalidade de fornecer conhecimento técnico específico, sendo vedada a remuneração dos referidos agentes.

§ 2º Quando necessário, será permitida a contratação de entidades especializadas para assistir e subsidiar as comissões nas atividades pertinentes às suas atribuições.

Art. 4º As comissões instituídas para avaliação e reavaliação dos ativos imobilizados e intangíveis terão autonomia para determinar o valor atualizado a ser atribuído aos bens, conforme metodologia definida em comum acordo por seus membros.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO, DA REAVLIAÇÃO E DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Art. 5º Os bens móveis e imóveis registrados no ativo imobilizado e colocados em uso a partir de janeiro de 2019 serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Parágrafo único. Os itens do ativo intangível que possuem vida útil e taxa de amortização definidas e tiverem sido colocados em uso a partir de janeiro de 2019 serão reconhecidos ao custo, de acordo com as normas contábeis aplicáveis ao caso.

Art. 6º Os laudos ou os relatórios de avaliação e reavaliação deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - descrição detalhada de cada bem avaliado ou reavaliado e da correspondente documentação, em conformidade com o Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo TJCE;

II - critérios utilizados para avaliação ou reavaliação e sua respectiva fundamentação técnica, inclusive elementos de comparação adotados;

III - vida útil remanescente do bem;

IV - valor residual, se houver;

V - data de avaliação; e

VI - identificação dos(as) responsáveis pela avaliação.

Parágrafo único. Cópias dos relatórios de avaliação e reavaliação dos bens deverão ser arquivadas no Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo TJCE.

Art. 7º Durante o processo de avaliação ou reavaliação, deverá ser observado se existe alguma indicação de que o bem possa ter sofrido perda por irrecoverabilidade e, sendo isso constatado, deverá ser estimado o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art. 8º Ainda durante o processo de avaliação ou reavaliação, deverá ser observado se há indicação de que uma redução ao valor recuperável reconhecida em anos anteriores deve ser reduzida ou eliminada e, em caso positivo, deverá ser registrada a reversão da perda por irrecoverabilidade.

Art. 9º Deverão ser efetuados testes de recuperabilidade nos ativos intangíveis com vida útil indefinida e naqueles ainda não disponíveis para uso.

Art. 10. A reavaliação e a redução ao valor recuperável dos bens móveis deverão ser realizadas:

I - para todos os bens colocados em uso até o dia 31 de dezembro de 2018;

II - anualmente, para os bens cujo valor de mercado tenha variado significativamente em relação aos valores líquidos contábeis registrados;

III - ao final do período de vida útil, no caso dos bens que ainda estejam em condições de uso, estimando-se sua vida útil remanescente; e

IV - concomitantemente ao registro no Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo TJCE, no caso dos bens incorporados por doação, adjudicação ou transferência.

§ 1º Os veículos automotores serão reavaliados, preferencialmente, com base na tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

§ 2º Os bens inservíveis, assim considerados os bens ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecoveráveis, serão, necessariamente, submetidos ao procedimento de redução ao valor recuperável quando da sua alienação.

Art. 11. A reavaliação de bens móveis deverá ser feita individualmente ou por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares, postos em operação com diferença de, no máximo, 90 (noventa) dias, com vida útil idêntica e utilizados em condições semelhantes.

Art. 12. Quando um bem móvel for reavaliado, far-se-á, necessariamente, a reavaliação de todo o grupo de contas ao qual pertence esse ativo, ressalvado os bens singulares que possuam características de uso peculiares, que serão reavaliados separadamente, utilizando-se parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados.

Art. 13. O processo de reavaliação, após aprovação da comissão responsável, deverá ser encaminhado ao setor contábil do TJCE para fins de conciliação e respectivos ajustes contábeis que se fizerem necessários.

CAPÍTULO III

DA DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Art. 14. Os bens móveis adquiridos ou incorporados a partir de janeiro de 2019 que ainda estejam em condições de uso serão depreciados de acordo com as taxas, os prazos de vida útil e o valor residual previstos em normativo, dispensando-se a prévia reavaliação.

Art. 15. A depreciação dos bens móveis se inicia quando estes forem disponibilizados para uso.

Art. 16. O método das quotas constantes deverá ser adotado para cálculo dos encargos de depreciação dos bens móveis.

Art. 17. Os valores das depreciações, apurados mensalmente, deverão ser reconhecidos nas contas de resultado do exercício.

Art. 18. A depreciação deverá ser reconhecida até que o valor líquido contábil seja igual ao valor residual e não cessará



quando o bem móvel se tornar obsoleto ou for retirado temporariamente de operação.

Art. 19. A depreciação cessará ao término do período de vida útil do bem.

CAPÍTULO IV

DA AMORTIZAÇÃO DO ATIVO INTANGÍVEL RECONHECIDO

Art. 20. Os itens do ativo intangível que possuam vida útil e taxa de amortização definidas em normativo e que tenham sido colocados em uso a partir de janeiro de 2019 serão amortizados sem a necessidade de prévia avaliação.

Art. 21. O valor residual do ativo intangível será igual a 0 (zero), exceto nos casos em que:

I - houver compromissos de terceiros para comprar o ativo ao final de sua vida útil; ou

II - existir mercado para o ativo, desde que:

a) o valor residual puder ser determinado em relação a esse mercado; e

b) seja provável que esse mercado continue a existir ao final da vida útil do ativo intangível.

Art. 22. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida deverá ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso.

§ 1º A amortização deverá cessar na data em que o ativo estiver totalmente amortizado ou na data em que ele for baixado.

§ 2º Não será amortizado o *software* vinculado ao imobilizado, estando sujeito à depreciação juntamente com o ativo a que se refere.

Art. 23. Os valores das amortizações, apurados mensalmente, deverão ser reconhecidos nas contas de resultado do exercício.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As taxas de depreciação e amortização, a vida útil e o valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis, bem como a relação dos ativos que não sofrerão depreciação ou amortização, serão definidos em ato normativo a ser baixado pela Presidência do TJCE.

Parágrafo único. A divisão dos grupos de ativos imobilizados e intangíveis poderão ser similares às contas contábeis instituídas pelo Órgão Central de Contabilidade do Estado do Ceará.

Art. 25. Para o fim de viabilizar a implantação dos procedimentos previstos nesta Resolução, deverá ser realizado, no prazo de até 2 (dois) anos, o levantamento físico e documental de todos os ativos imobilizados e intangíveis sob responsabilidade do Poder Judiciário do Estado do Ceará, procedendo-se, no mesmo ato, ao reconhecimento e à avaliação dos itens que, porventura, não estejam registrados no Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo TJCE.

§ 1º A Presidência do TJCE baixará ato normativo disciplinando os procedimentos a serem adotados no caso de não localização de bens registrados no sistema patrimonial competente e nas eventuais ocorrências de desvios de finalidade na utilização dos bens públicos identificadas durante o levantamento.

§ 2º O ato normativo referenciado no parágrafo anterior poderá dispor sobre a possibilidade de baixa imediata dos bens não localizados, sem necessidade de apuração de responsabilidade, em razão do seu valor e do tempo de incorporação.

Art. 26. Previamente à realização de reavaliação dos bens registrados com valores irrisórios decorrentes de eventual erro de migração entre os bancos de dados do antigo para o atual Sistema Patrimonial Corporativo adotado pelo TJCE, adotar-se-á o ajustamento do seu valor com base no preço de aquisição de bens idênticos ou similares que foram incorporados até 1 (um) ano anterior ou posterior à data de incorporação do bem que está em processo de reavaliação.

Parágrafo único. Na impossibilidade de se adotar o procedimento estabelecido no *caput* deste artigo, a comissão responsável elaborará metodologia específica para reavaliação dos bens que se encontrarem naquela situação.

Art. 27. Todos os bens imóveis sob responsabilidade do TJCE registrados no ativo imobilizado sofrerão reavaliação com base nas regras definidas no Decreto Estadual nº 31.339, de 05 de novembro de 2013 (DOE 07/11/2013).

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Presidente

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Emanuel Leite Albuquerque

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Durval Aires Filho

Des. Francisco Bezerra Cavalcante – Convocado

Des. Paulo Airton Albuquerque Filho

Desa. Maria Edna Martins

Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves

Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto

Des. Francisco Carneiro Lima

Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato

Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues

Des. José Ricardo Vidal Patrocínio

PORTARIA Nº 2059/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500122-50.2021.8.06.0029,



RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 3º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 21 de dezembro de 2021 – 2ª Vara da Comarca de Acopiara;
- 22 de dezembro de 2021 – 1ª Vara da Comarca de Acopiara.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20/2021/PRES/CGJCE

Define data para a investidura da candidata **Rafaela Pacheco Nunes** que teve deferimento da outorga comunicada nos autos de nº 8519537-09.2021.8.06.0000 após aprovação no concurso público para a outorga de delegação de serviços notariais e registrais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o **DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Corregedor-Geral da Justiça é a autoridade competente para realizar a investidura na delegação dos serviços notariais e registrais, nos termos do art. 6º, do Provimento Conjunto nº 36/2019/PRES/CGJCE, de 07 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a concessão de outorga de delegação no serviço de notas e de registros, em conformidade com a Resolução nº 81 de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Decisão da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará no processo administrativo nº 8519537-09.2021.8.06.0000 que determinou o imediato cumprimento da decisão judicial de mérito transitada em julgado, proferida pela eminente Desembargadora Relatora Maria Vilauba Fausto Lopes em sede da Ação Mandamental nº 0624553-59.2019.8.06.0000, cujo ato de Ato de Outorga de Delegação nº 04/2021 foi publicado no DJe de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º A investidura na delegação da serventia extrajudicial para a candidata **RAFAELA PACHECO NUNES** dar-se-á em solenidade pública, de forma remota, por videoconferência, no dia 17 de dezembro de 2021, às 08:30 horas.

Art. 2º O Termo de Investidura será enviado após a publicação dessa Portaria Conjunta para a candidata, em arquivo no formato .pdf, em seu endereço de e-mail apresentado conjuntamente com o Pedido de Investidura, devendo ser devolvido devidamente assinado por certificado digital até as 9 h do dia da investidura, para o e-mail: cgj.extrajudicial@tjce.jus.br.

Art. 3º O link do serviço de videoconferência, para que seja realizado o acesso à sala de audiência pública, será enviado pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 4º O candidato deverá providenciar, previamente, o download do programa do serviço de videoconferência, bem como a configuração necessária para que seu nome completo ou, pelo menos, o prenome e o último sobrenome acompanhado de agnome, se houver, fique registrado e assim possa figurar sua identificação na imagem transmitida pelo aplicativo a ser utilizado, evitando-se registro de cognomes (apelidos/ alcunhas), de modo que no dia e hora indicados, conforme estabelecido no art. 1º desta portaria, mediante o link eletrônico referido no art. 4º, possa acessar à audiência através da plataforma eletrônica, pessoalmente.

Art. 5º O não comparecimento da candidata, confirmado pelo não registro na respectiva ata de audiência pública virtual, bem como seu acesso de forma intempestiva, será considerado como desistência do seu pedido de investidura, não se admitindo pedido de prorrogação, independentemente de assinatura prévia do candidato no Termo de Investidura enviado pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 6º Em caso de problemas técnicos no acesso remoto à audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato, deverá este comunicar o fato, em até uma hora a contar do horário previsto para o início da audiência, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Corregedoria-Geral da Justiça, pelo endereço eletrônico cgj.extrajudicial@tjce.jus.br, que, deferindo o pedido, o Exmo. Corregedor-Geral da Justiça, determinará novo horário para acesso do candidato na audiência pública virtual.

Art. 7º Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a audiência pública de investidura, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato, este deverá restabelecer a conexão no prazo que lhe resta para realizar o juramento e não sendo possível deverá proceder nos mesmos termos previstos no item anterior.

Art. 8º Em caso de problemas técnicos que inviabilizem o acesso geral ao serviço de videoconferência, que impeçam ou interrompam o acesso ao juramento do candidato, aguardar-se-á por até 30 (trinta) minutos para o restabelecimento seguro da conexão ao serviço, após o que, persistindo os problemas técnicos, deverá ser implementada a migração da audiência pública para outra plataforma de videoconferência disponível e escolhida pela Corregedoria-Geral da Justiça, conforme a natureza do problema identificado, devendo ser procedidas as devidas comunicações aos candidatos ou mandatários, por correio eletrônico e/ou mensagem pelo aplicativo WhatsApp, no prazo dos 30 (trinta) minutos seguintes.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias previstas na Portaria Conjunta nº 01/2021/PRES/CGJCE.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**
Corregedor-Geral da Justiça**PORTARIA Nº 2056/2021**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação do grupo de trabalho instituído na Portaria nº 243/2021, alterado na Portaria nº 1563/2021, até 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 2086/2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 76/2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabeleceu os indicadores do sistema de estatística do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 420/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que “Dispõe sobre a adoção do processo eletrônico e o planejamento nacional da conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente dos órgãos do Poder Judiciário”;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 297/2021-GAPRE que determinou adoção de providências para conclusão da digitalização do acervo físico remanescente;

CONSIDERANDO a existência de registros não atualizados no Sistema de Automação da Justiça (SAJ) referente a processos/procedimentos que não mais se encontram em tramitação;

CONSIDERANDO a existência de vários erros de movimentação provocados pelas migrações de sistemas;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigirmos as informações processuais;

CONSIDERANDO, por fim, que as inconsistências apresentadas acabam impactando negativamente a Taxa de Congestionamento do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Secretaria de Tecnologia da Informação promova o lançamento em lote da movimentação “baixa definitiva” (código nº 22) em todos os processos/procedimentos físicos (não digitalizados), de natureza cível, não arquivados nos Sistema de Automação da Justiça (SAJ) de 1º e 2º Grau.

Parágrafo Único. A baixa administrativa será realizada para fins exclusivos de saneamento das informações do sistema, tendo em vista que os registros residuais possuem indícios de que constam no acervo por falta de atualização.

Art. 2º O processo/procedimento poderá ser reativado/desarquivado a qualquer momento, mediante demanda dos interessados ou em virtude do surgimento de novas informações acerca da tramitação do processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará**PORTARIA Nº 2023/2021**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500258-28.2021.8.06.0100;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela 2ª Vara da Comarca de Itapajé ao Conselho Superior da Magistratura, em razão da suspeição da Juíza de Direito Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, ora respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Itapajé, durante as férias da magistrada titular;



RESOLVE designar, ad referendum do Conselho Superior da Magistratura, o Juiz de Direito José Arnaldo dos Santos Soares, Titular do Juizado Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos casos que tenham como advogados Welton Coelho Cysne Filho e Francisco Jorge Gomes de Mesquita, em curso nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Itapajé, em face da suspeição da magistrada Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas, até o dia 17 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2084/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500085-62.2021.8.06.0113,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 3º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 08 e 09 de janeiro de 2022 – Vara Única da Comarca de Jucás;
- 15 e 16 de janeiro de 2022 – Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2085 /2021

Designa os membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24, de 12 de julho de 2018, que institui e regulamenta o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a forma de escolha dos membros titulares e suplentes para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, nos termos do art. 2º, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018;

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 178/2021, publicado no DJe de 20 de outubro de 2021, que disciplinou as inscrições de candidatos(as), a escolha e a eleição de membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO os resultados das eleições diretas para escolha de 2 (dois ou duas) magistrados(as) e 2 (dois ou duas) servidores(as) para compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme Edital nº 05/2021, disponibilizado no DJe de 25 de novembro de 2021, e a ausência de impugnações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, incisos I e IV, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018, os seguintes membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I - Giselli Lima de Sousa Tavares, juíza de Direito que coordenará os trabalhos do Comitê na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Rommel Moreira Conrado, juiz de Direito;

III - Rômulo Pinheiro Ribeiro, analista judiciária, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Luis David Nascimento dos Santos Martins, técnico judiciário, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 2º, incisos II e V, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018, os seguintes membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I - Yanne Maria Bezerra de Alencar, juíza de Direito, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Samara de Almeida Cabral, juíza de Direito;

III - Anita Maria da Silva Guimarães, analista judiciária, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Karleny Moreno Botelho, técnica judiciária.

Art. 3º Designar, nos termos do art. 2º, incisos III e VI, da Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 24/2018, os seguintes membros do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

I - José Hercy Ponte de Alencar, juiz de Direito, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por José Maria dos Santos Sales, juiz de Direito;



II - Anderson Alexandre Nascimento Silva, juiz de Direito, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por José Lopes de Araújo Filho, juiz de Direito;

III - Fillype Gurgel de Sousa, oficial de justiça, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Gemma Galgani Timbó Elmiro, técnica judiciária;

IV - Davi Britto Gomes Pinto, oficial de justiça, na qualidade de membro titular, com suplência a ser exercida por Claudiana Miranda da Silva, técnica judiciária;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2058/2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria nº 1785/2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2076/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2022 a atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior (NUPACI) prevista na Portaria nº 1796/2021, somente na Vara Única da Comarca de Coreaú e na Vara Única da Comarca de Paracuru.

Art. 2º Designar o NUPACI para auxiliar na elaboração e processamento de expedientes das unidades judiciárias abaixo discriminadas, no período de 10 a 31 de janeiro de 2022:

- 1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá
- 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará
- Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2087/2021

Dispõe sobre classificação de Unidades da Entrância Intermediária.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que as alterações das unidades judiciárias e o remanejamento dos cargos vagos de magistrados mediante Resolução do Tribunal Pleno nº 09/2020, de 22 de outubro de 2020, deram origem a **2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria e 2ª Vara Cível de Icó**, em conformidade com o §5º do art. 1º da referida norma;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos inscritos para as referidas unidades, conforme Edital nº 174/2021, disponibilizado em 26/10/2021;

RESOLVE classificar, alternadamente, na Entrância Intermediária, mediante sorteio ocorrido na Sessão Ordinária nº 37/2021 do Órgão Especial de 16 de dezembro de 2021, as vagas abaixo relacionadas.



VARA	CRITÉRIO
2ª Vara Cível da Comarca de Icó	Merecimento
2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria	Antiguidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2074/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas infrarelacionadas, no período de 07 a 31 de janeiro de 2022.

Unidades auxiliadas	Magistrados
36ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães Ana Kayrena da Silva
13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Débora Danielle Pinheiro Ximenes
28ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Maria José Sousa Rosado de Alencar
31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	José Cavalcante Júnior
34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Zanilton Batista Medeiros
22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	Roberta Ponte Marques Maia
35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza	
4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Agenor Studart Neto
7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Lia Sammia Souza Moreira
5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza	Antônio Edilberto Oliveira Lima Alisson do Valle Simeão
1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Ana Kayrena da Silva
3ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Mirian Porto Mota Randal Pompeu
4ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Roberta Ponte Marques Maia
5ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza	Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira

Parágrafo Único: Os(as) magistrados(as) indicados(as) deverão atuar em conjunto com o(a) juiz(a) titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada, observado o disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2075/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados, realizada em 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Juízes(as) de direito abaixo indicados(as) para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliarem as varas abaixo indicadas, no período de 20 de dezembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

Art. 2º Vincular os(as) juízes(izas) leigos(as) aos(as) magistrados(as) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, conforme abaixo indicados.

Magistrado(a) do NPR	Juiz(a) Leigo(a)	Unidade a ser auxiliada
----------------------	------------------	-------------------------



Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues	Eduardo Augusto Ferreira Abreu Filho	Vara Única da Comarca de Ipaumirim 1ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará 1ª Vara da Comarca de Camocim Vara Única da Comarca de Chaval
	Francisca Narjana de Almeida Brasil	
	Quêren Bandeira Mesquita de Albuquerque	
	Rebecca Cardoso Maia Santos	
Juliana Bragança Fernandes Lopes	Marcela Fernandes Leite Albuquerque Colares	Vara Única da Comarca de Assaré Vara Única da Comarca de Ipu Vara Única da Comarca de Uruburetama Vara Única da Comarca de Ubajara
	Kilvia Correia Cavalcante	
	Lucila Volny Barbosa De Assis	
	Luma Micaela De Deus Reis	
Kathleen Nicola Kilian	Clara Moreira Carvalho	Vara Única de Solonópole Vara Única da Comarca de Coreaú Vara Única da Comarca de Mauriti 1ª Vara da Comarca de Mombaça
	Luana Soido Teixeira e Silva	
	Maria Alzira Aragão Da Frota	
	Nathane Bezerra de Andrade	
Luiz Eduardo Viana Pequeno	Ricardo Barbosa Silva	1ª Vara da Comarca de Itapajé Vara Única da Comarca de Pedra Branca Vara Única da Comarca de Saboeiro Vara Única de Meruoca 1ª Vara da Comarca de Acaraú
	Roberto Buarque De Paula Costa Filho	
	Renata Martins Dias Dávila	
	Rodolfo Da Rocha Melo	
Luis Gustavo Montezuma Herbster	Jadson Bispo da Silva	1ª Vara da Comarca de Acopiara 1ª Vara da Comarca de Beberibe 1ª Vara da Comarca de Massapê Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira 1ª Vara da Comarca de Horizonte 1ª Vara da Comarca de Pacajus
	Janilson Alves de Lira Júnior	
	Vanessa Soares De Oliveira	
	Messias Oliveira de Moraes Pinto	
Paulo Sérgio Reis	Amanda Monte Lima	1ª Vara da Comarca de Beberibe 1ª Vara da Comarca de Massapê Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira 1ª Vara da Comarca de Horizonte 1ª Vara da Comarca de Pacajus
	André Medeiros Sales	
	Wanine Marcelle Dias	
	Renata Valéria Lima Leitão	

§1º. Aos(as) juízes(as) leigos(as) designados(as) na forma do caput deste artigo competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A N º 2036/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar os magistrados, constantes da relação abaixo, para responderem pelas Comarcas e Varas, em face das férias dos respectivos Titulares.

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
07/01 a 05/02/22	Vara Única de Família e Sucessões do Crato	Juiz de Direito Leonardo Afonso Franco de Freitas	Juiz de Direito Angelo Bianco Vettorazzi, Titular do JECC do Crato



07/01 a 05/02/22	3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte	Juíza de Direito Maria Lúcia Vieira	Juiz de Direito Francisco José Mazza Siqueira, Titular da 2ª Vara Cível de Juazeiro do Norte
07/01 a 26/01/22	Vara Única da Infância e Juventude de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Péricles Victor Galvão de Oliveira	Juíza de Direito Alexandra Lacerda Batista de Brito, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões
07/01 a 26/01/22	Agregada de Santana do Cariri	Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel	Juiz de Direito Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 1ª ZJ
07/01 a 26/01/22	Vara Única de Mauriti	Juiz de Direito Luís Sávio de Azevedo Bringel	Juiz de Direito Luzinaldo Alves Alexandre da Silva, Titular da Vara Única de Barro
07/01 a 05/02/22	Vara Única de Várzea Alegre	Juiz de Direito David Melo Teixeira Sousa	Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª ZJ
10/01 a 29/01/22	2ª Vara Cível de Barbalha	Juíza de Direito Ana Carolina Montenegro Cavalcanti	Juiz de Direito Marcelino Emídio Maciel Filho, Titular da 1ª Vara Cível de Barbalha
10/01 a 29/01/22	1ª Vara de Brejo Santo	Juiz de Direito Niwton de Lemos Barbosa	Juiz de Direito Djalma Sobreira Dantas Júnior, Titular do 2º Juizado Auxiliar da 1ª ZJ
10/01 a 08/02/22	1ª Vara Cível do Crato	Juiz de Direito José Batista de Andrade	Juiz de Direito José Flávio Bezerra Moraes, Titular da 2ª Vara Cível do Crato
10/01 a 29/01/22	1ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante	Juíza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Titular da 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte
10/01 a 29/01/22	1º JECC de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito Giacomuzaccara Leite Campos	Juíza de Direito Samara de Almeida Cabral, Titular do 2º JECC de Juazeiro do Norte
10/01 a 08/02/22	Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Juazeiro do Norte	Juiz de Direito José Acelino Jacome Carvalho	Juiz de Direito Miguel Feitosa Cardoso, Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte
17/01 a 05/02/22	Vara Única de Nova Olinda	Juiz de Direito Herick Bezerra Tavares	Juiz de Direito Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Titular do 4º Juizado Auxiliar da 1ª ZJ

2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
10/01 a 29/01/22	Vara Única de Cedro	Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais	Juiz de Direito Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra, Titular do JECC de Iguatu
10/01 a 29/01/22	1ª Vara Cível de Iguatu	Juiz de Direito Carlos Eduardo Carvalho Arrais	Juíza de Direito Izabela Mendonça Alexandre de Freitas, Titular da 2ª Vara Cível de Iguatu
27/01 a 25/02/22	1ª Vara de Acopiara	Juíza de Direito Karla Cristina de Oliveira	Juiz de Direito Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Titular da 2ª Vara de Acopiara
31/01 a 19/02/22	Vara Única de Jucás	Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar	Juiz de Direito Ronald Neves Pereiro, Titular da 2ª Vara Criminal de Iguatu
31/01 a 19/02/22	Agregada de Saboeiro	Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar	Juiz de Direito Ronald Neves Pereiro, Titular da 2ª Vara Criminal de Iguatu
31/01 a 19/02/22	Agregada de Ipaumirim	Juíza de Direito Yanne Maria Bezerra de Alencar	Juiz de Direito Hyldon Masters Cavalcante Costa, Titular da Vara Única de Lavras da Mangabeira

4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
10/01 a 29/01/22	1ª Vara Cível de Russas	Juiz de Direito Wildemberg Ferreira de Sousa	Juiz de Direito Abraão Tiago Costa e Melo, Titular da 2ª Vara Cível de Russas
31/01 a 19/02/22	Vara Única Criminal de Russas	Juiz de Direito Lucas Sobreira de Barros Fonseca	Juiz de Direito Wildemberg Ferreira de Sousa, Titular da 1ª Vara Cível de Russas

5ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAUCAIA/MARACANAÚ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
01/01 a 20/01/22	JECC de Maracanaú	Juíza de Direito Candice Arruda Vasconcelos	Juiz de Direito Fernando de Souza Vicente, Titular da Vara Única da Infância e Juventude de Maracanaú
07/01 a 26/01/22	1ª Vara Criminal de Maracanaú	Juiz de Direito Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	Juíza de Direito Flávia Maria Aires Freire Allemão, Titular da 2ª Vara Criminal de Maracanaú
07/01 a 05/02/22	3ª Vara Cível de Maracanaú	Juíza de Direito Regma Aguiar Dias Janebro	Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ
10/01 a 29/01/22	1ª Vara de Cascavel	Juíza de Direito Leopoldina de Andrade Fernandes	Juiz Substituto Bruno Leonardo Batista de Medeiros Santos, Titular da 2ª Vara de Cascavel
10/01 a 05/02/22	1ª Vara Cível de Caucaia	Juíza de Direito Maria Valdileny Sombra Franklin	Juiz de Direito Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, Titular da 2ª Vara Cível de Caucaia
10/01 a 29/01/22	1º JECC de Caucaia	Juiz de Direito Luiz Augusto de Vasconcelos	Juiz de Direito Edison Ponte Bandeira de Melo, Titular do 2º JECC de Caucaia
10/01 a 29/01/22	2ª Vara de Horizonte	Juiz de Direito Ricardo de Araújo Barreto	Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo, Titular da 1ª Vara de Horizonte
10/01 a 29/01/22	2ª Vara Cível de Maracanaú	Juiz de Direito Augusto Cezar de Luna Cordeiro Silva	Juiz de Direito José Valdecy Braga de Sousa, Titular do 6º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ
21/01 a 09/02/22	1ª Vara Cível de Maranguape	Juíza de Direito Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines	Juíza de Direito Ana Izabel de Andrade Lima Pontes, Titular da 2ª Vara Cível de Maranguape
25/01 a 23/02/22	2ª Vara Cível de Eusébio	Juíza de Direito Rejane Eire Fernandes Alves	Juíza de Direito Flávia Pessoa Maciel, Titular da 1ª Vara Cível de Eusébio



31/01 01/03/22	a	2ª Vara de Família e Sucessões de Caucaia	Juiz de Direito Neuter Marques Dantas Neto	Juiz de Direito Henrique Jorge dos Santos Falcão, Titular da 1ª Vara de Família e Sucessões de Caucaia
31/01 01/03/22	a	3ª Vara Cível de Caucaia	Juiz de Direito Willer Sóstenes de Sousa e Silva	Juiz de Direito Fernando Antônio Medina de Lucena, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 5ª ZJ

7ª ZONA JUDICIÁRIA DE SOBRAL

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
07/01 26/01/22	a	Vara Única de Cariré	Juiz de Direito Tiago Dias da Silva Juiz de Direito Aldenor Sombra de Oliveira, Titular da 3ª Vara Cível de Sobral
10/01 29/01/22	a	1ª Vara Cível de Sobral	Juiz de Direito Antônio Washington Frota Juiz de Direito Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, Titular da 2ª Vara Cível de Caucaia
31/01 19/02/22	a	2ª Vara Criminal de Sobral	Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro Juiz de Direito Bruno dos Anjos, Titular do JECC de Sobral

8ª ZONA JUDICIÁRIA DE TIANGUÁ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
24/01 12/02/22	a	Vara Única de Ibiapina	Juiz de Direito Anderson Alexandre Nascimento Silva Juíza de Direito Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalho, Titular da Vara Única de Ubajara
24/01 12/02/22	a	Vara Única Criminal de Tianguá	Juiz de Direito Eduardo Braga Rocha Juiz de Direito André de Carvalho Amorim, Titular do JECC de Tianguá

10ª ZONA JUDICIÁRIA DE BATURITÉ

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
17/01 a 05/02/22	Vara Única Criminal de Baturité	Juiz de Direito Bernardo Raposo Vidal	Juíza de Direito Verônica Margarida Costa de Moraes, Titular da 1ª Vara Cível de Baturité
10/01 a 29/01/22	Vara Única de Capistrano	Juiz de Direito Maurício Hoette	Juíza de Direito Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues, Titular da 2ª Vara Cível de Baturité
10/01 a 29/01/22	Vara Única de Redenção	Juiz de Direito Lucas Medeiros de Lima	Juiz Substituto Lucas DÁvila Alves Brandão, Titular da 2ª Vara de Redenção

11ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAMOCIM

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
24/01 12/02/22	a	2ª Vara de Acaraú	Juiz de Direito Thales Pimentel Sabóia Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara de Acaraú
07/01 26/01/22	a	1ª Vara de Camocim	Juiz de Direito Tiago Dias da Silva Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 7ª ZJ
10/01 29/01/22	a	Vara Única de Chaval	Juiz de Direito Antônio Washington Frota Juiz Substituto Francisco Janailson Pereira Ludugero, Titular da 2ª Vara de Granja
24/01 12/02/22	a	Agregada de Cruz	Juiz de Direito Thales Pimentel Sabóia Juíza de Direito Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, Titular da 1ª Vara de Acaraú

12ª ZONA JUDICIÁRIA DE ARACATI

PERÍODO	COMARCA	MAGISTRADO(A) TITULAR/RESPONDENDO	MAGISTRADO(A) DESIGNADO(A) PARA RESPONDER DURANTE FÉRIAS
20/01 08/02/22	a	JECC de Aracati	Juiz de Direito Tony Aluísio Viana Nogueira Juíza de Direito Janaina Graciano de Brito, Titular da Vara Única Criminal de Aracati

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2083/2021

Dispõe sobre inclusão e substituição de membros de Comissão Permanente de Contratação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (COPECON).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de renovar a Comissão Permanente de Contratação (COPECON) deste Tribunal, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993;



CONSIDERANDO, ainda, o nível de responsabilidade, o grau de conhecimento e a experiência exigidos para o bom desempenho das atribuições da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da composição da Comissão Permanente de Contratação do Poder Judiciário do Estado do Ceará (COPECON) a servidora Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues, matrícula nº 1333, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria nº 202/2021, para integrar a COPECON, sem prejuízo de suas funções, a servidora constante do quadro abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Função
44610	Juliana Cavalcante Lira Mengozzi	Membro

Art. 3º O servidor Cesar Alves Duarte, matrícula nº 7720, membro da COPECON, passa a integrar a Comissão na função de membro e 3º pregoeiro, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

Art. 4º Aos integrantes da COPECON é concedida a percepção da gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, disciplinada pelos arts. 61 a 63, todos da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, nos valores especificados pela Resolução do Pleno do TJCE nº 02, de 18 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2088/2021

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção funcionais por desempenho dos servidores efetivos do Quadro III – Poder Judiciário, referente ao interstício 01.06.2019 a 31.05.2020.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a divulgação da classificação provisória para efeito de progressão e promoção funcionais por desempenho, ocorrida mediante o Edital nº 205/2021, Diário da Justiça Eletrônico de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 8522190-81.2021.8.06.0000;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 8522596-05.2021.8.06.0000;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para apreciação de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional aos servidores constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, relativa ao interstício de 01.06.2019 a 31.05.2020, por meio de progressão e promoção funcionais por desempenho.

Art. 2º As progressões e promoções, bem como seus respectivos efeitos financeiros, ocorrerão apenas a partir do fim do prazo de vigência do Decreto Legislativo nº 543/2020 e suas posteriores prorrogações, do Estado do Ceará, ou outro que o substitua.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo I do Edital nº 2088/2021

Progressão por desempenho dos servidores regidos pela Lei estadual nº 14.786/2010

Ord	Classe	Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	Pontuação	Dias Classe	Dias Poder Judiciário
1	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22633/19	GIANFRANCESCO CASSIMIRO PEREIRA	SPJNSA02	SPJNSA03	42.95	2445	2445
2	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9813/11	M A R C E L O WALRAVEN COELHO FILHO	SPJNSA02	SPJNSA03	38.1	2444	2444
3	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22576/10	VICTOR HUGO M A G A L H A E S ALEXANDRE	SPJNSA02	SPJNSA03	37.79	2445	2445



4	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22655/16	ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA PAZ	SPJNSA02	SPJNSA03	37.5	2438	2438
5	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22606/11	JULIANA ALENCAR ALVES	SPJNSA02	SPJNSA03	35.67	2445	2445
6	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22648/11	ROSSANA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO	SPJNSA02	SPJNSA03	34.0	2442	2442
7	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22603/10	MARIA RAFAELA DE OLIVEIRA FREITAS	SPJNSA02	SPJNSA03	33.0	2444	2444
8	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22656/13	KLEBIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA DIAS	SPJNSA02	SPJNSA03	33.0	2437	2437
9	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22715/16	F R A N C I S C O UBIRATAN CASTRO VIANA JUNIOR	SPJNSA02	SPJNSA03	31.0	2423	2423
10	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22652/14	GEORGE DIENNE AMARO DE LIMA	SPJNSA02	SPJNSA03	30.95	2438	2438
11	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22604/17	DAVID OLIVEIRA ALMEIDA	SPJNSA02	SPJNSA03	25.0	2445	2445
12	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22733/14	EDNILO DE CASTRO PINHEIRO	SPJNSA02	SPJNSA03	25.0	2427	2427
13	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22617/15	KENIO FERREIRA DANTAS	SPJNSA02	SPJNSA03	20.48	2443	2443
14	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9064/17	JOSE ARISTOTELES RONDON PEREIRA DE SOUSA	SPJNSA02	SPJNSA03	19.75	2437	2437
15	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	5459/10	ROBERTA LUIZA SILVERIO	SPJNSA02	SPJNSA03	16.15	2442	2774
16	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22616/18	CARLA DANDARA P I N H E I R O ALEXANDRINO	SPJNSA02	SPJNSA03	10.58	2445	2445
17	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9222/18	AMANDA MARIA GADELHA MIRANDA	SPJNSA02	SPJNSA03	8.5	2445	2445
18	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22626/14	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA FILHO	SPJNSA02	SPJNSA03	8.0	2445	2445
1	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5630/13	ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA	SPJNSB01	SPJNSB02	64.0	742	3940
2	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	4407/10	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	SPJNSB03	SPJNSB04	25.6	1217	6896
3	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9390/13	F A B R I C I O L I B E R A L I N O S I Q U E I R A FERNANDES	SPJNSB02	SPJNSB03	25.0	1094	3604
4	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9817/10	AMEDES ELEUTERIO DA COSTA JUNIOR	SPJNSB01	SPJNSB02	25.0	685	3345
5	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9293/10	WELKEY COSTA DO CARMO	SPJNSB02	SPJNSB03	24.83	1094	3674
6	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7815/17	DANIEL HENRIQUE PIRES CABRAL	SPJNSB03	SPJNSB04	24.5	1217	4248
7	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8303/13	THIAGO PEREIRA DE MENEZES	SPJNSB03	SPJNSB04	24.0	1190	3932
8	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8202/10	LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO	SPJNSB03	SPJNSB04	23.1	1190	3936
9	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7709/14	KATIA MICHELLE MATOS DE OLIVEIRA	SPJNSB04	SPJNSB05	23.08	1391	4331
10	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8298/11	LIA BARREIRA DA PONTE	SPJNSB02	SPJNSB03	22.75	1190	3929
11	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8230/15	FABIO CUNHA DE CARVALHO REGO	SPJNSB03	SPJNSB04	22.57	1190	3939
12	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	3681/13	MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO	SPJNSB02	SPJNSB03	22.08	1094	3760
13	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7757/11	JOSE ROGERES MAGALHAES COSTA	SPJNSB04	SPJNSB05	21.25	1391	4313
14	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8198/16	SUYANE BARROSO PINHEIRO	SPJNSB03	SPJNSB04	20.5	1190	3940
15	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5462/16	LEANDRO DA SILVA TADDEO	SPJNSB04	SPJNSB05	20.08	1406	4854
16	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9816/13	GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA	SPJNSB01	SPJNSB02	20.08	685	3345
17	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5096/12	MONICA DE ANDRADE GOMES FEITOSA	SPJNSB02	SPJNSB03	19.83	1217	5603



18	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	6074/10	LIA DIAS PIMENTEL GOMES	SPJNSB03	SPJNSB04	19.68	1190	3942
19	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9591/11	SIMAO MELO GURGEL	SPJNSB02	SPJNSB03	19.53	1094	3460
20	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7664/10	NICOLE DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS SOARES	SPJNSB03	SPJNSB04	19.5	1217	4341
21	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	3281/11	C L A U D I O APARECIDO BENTO MONTEIRO	SPJNSB03	SPJNSB04	19.5	1217	4334
22	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8210/12	FATIMA VALERIA QUEIROZ MACHADO RODRIGO	SPJNSB03	SPJNSB04	19.5	1190	3942
23	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7807/15	KARLA CALDAS BORGES	SPJNSB03	SPJNSB04	19.17	1217	4244
24	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9827/17	L E O N A R D O AUGUSTO OLIVEIRA ABAUJO	SPJNSB01	SPJNSB02	19.08	685	3334
25	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8263/16	CELY PINHO DE SÁ	SPJNSB03	SPJNSB04	19.0	1190	3929
26	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8224/18	ANA MICHELLE BORGES FONTENELE	SPJNSB03	SPJNSB04	18.83	1190	3928
27	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8158/10	RICARDO GLEIDSON DE VASCONCELOS	SPJNSB03	SPJNSB04	18.07	1190	4024
28	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5626/10	ALEXANDRE DIOGO DE SABOYA CRUZ	SPJNSB03	SPJNSB04	17.6	1190	3942
29	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7727/12	RAFAEL GARCIA BARBOSA	SPJNSB04	SPJNSB05	17.58	1391	4313
30	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9329/14	DAVI TAVARES DA COSTA	SPJNSB02	SPJNSB03	17.0	1094	3627
31	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9434/10	JAIME CORREIA NETO	SPJNSB02	SPJNSB03	17.0	1094	3583
32	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5534/17	LUIS LIMA VERDE SOBRINHO	SPJNSB04	SPJNSB05	16.6	1406	4353
33	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	4317/10	JOSE CLAUDIO N O G U E I R A CARNEIRO FILHO	SPJNSB03	SPJNSB04	16.58	1217	5001
34	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8197/19	ALINE LARA LEITE DO AMARAL VIDAL	SPJNSB03	SPJNSB04	16.57	1190	3942
35	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8118/15	GERIANY LIMA MONTE	SPJNSB01	SPJNSB02	16.3	742	4062
36	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9707/19	LILIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE SANTIAGO	SPJNSB01	SPJNSB02	16.25	1065	3382
37	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7834/12	F R A N C I S C O M A R C E L O FONTENELE BRAGA	SPJNSB03	SPJNSB04	16.14	1217	4223
38	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8272/15	A L E X A N D R E CARNEIRO WALTER	SPJNSB02	SPJNSB03	16.0	1190	3932
39	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8265/10	MARIO DAVID M A G A L H A E S S O A R E S FERNANDES	SPJNSB03	SPJNSB04	15.57	1190	3932
40	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5519/10	DENISE BASTOS PONTES	SPJNSB03	SPJNSB04	15.17	1406	4354
41	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9246/10	MARLON JONES M A G A L H A E S FERREIRA	SPJNSB02	SPJNSB03	15.08	1094	3712
42	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7719/10	YANNA FERREIRA DA COSTA	SPJNSB03	SPJNSB04	15.0	1217	4321
43	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5613/12	ELBER GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	SPJNSB03	SPJNSB04	14.83	1190	3942
44	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7809/10	ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES	SPJNSB03	SPJNSB04	14.75	1217	4248
45	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8776/11	ROMENIA IRLANDIA SOARES DUTRA MACIEL	SPJNSB03	SPJNSB04	14.59	1190	3929
46	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9347/12	JOSEANE PEREIRA RODRIGUES	SPJNSB02	SPJNSB03	14.53	1094	3626
47	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5332/11	LORENA ARAGÃO CORREIA E SA	SPJNSB02	SPJNSB03	14.08	1190	4075
48	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8242/16	LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	SPJNSB02	SPJNSB03	13.66	1190	3936
49	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7841/17	WALTER CALDAS MARQUES	SPJNSB02	SPJNSB03	13.57	1094	3731



50	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9408/10	R I C H A R D S O N R I C A R T E EVANGELISTA	SPJNSB02	SPJNSB03	13.33	1094	3593
51	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8227/10	H E R T Z G O M E S FERNANDES VIEIRA	SPJNSB03	SPJNSB04	13.32	1190	3933
52	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	5584/19	R O D R I G O X E N O F O N T E CARTAXO SAMPAIO	SPJNSB03	SPJNSB04	13.08	1217	4226
53	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9352/12	A N A E M I L I A NORONHA CHAVES	SPJNSB01	SPJNSB02	13.08	1094	3620
54	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8244/10	R O M U L O P I N H E I R O RIBEIRO	SPJNSB03	SPJNSB04	12.58	1190	3935
55	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	4244/12	R A I M U N D O L I V I O ROCHA JUNIOR	SPJNSB03	SPJNSB04	12.5	1217	6248
56	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7798/14	L U C I A N A G O M E S D E SOUSA	SPJNSB02	SPJNSB03	12.5	1217	4251
57	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8147/17	T I A G O R O C H A CASTELLO BRANCO	SPJNSB02	SPJNSB03	12.5	1190	4044
58	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9626/19	C A R O L I N E O L I V E I R A ALBUQUERQUE	SPJNSB02	SPJNSB03	12.5	1094	3443
59	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	3067/11	A D A U T O L Ú C I O UCHOA COUTO	SPJNSB01	SPJNSB02	12.08	685	5778
60	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9444/16	M O N I C A C R U Z D E SOUZA ANDRADE	SPJNSB01	SPJNSB02	11.82	1094	3557
61	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	8890/16	C R I S T I N E G I R A O B E Z E R R A D E OLIVEIRA	SPJNSB01	SPJNSB02	11.75	685	3878
62	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	7670/18	A L A N P E R E I R A D E VASCONCELOS	SPJNSB03	SPJNSB04	11.5	1217	4340
63	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9140/10	N I V I A D O S S A N T O S MOTA	SPJNSB02	SPJNSB03	11.5	1094	3766
64	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9225/10	F A B R I C I O A N D R A D E BRITO	SPJNSB01	SPJNSB02	11.08	1094	3712
65	A N A L I S T A JUDICIÁRIO - PCCR2010/B	9644/17	C A R L O S R I C C I E R I C A V A L C A N T E FERNANDES LIMA	SPJNSB02	SPJNSB03	11.08	1094	3438
1	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22619/10	S A R A H S U Y A N N E LEORNE TEOFILIO	SPJNMA02	SPJNMA03	50.25	2445	2445
2	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22559/10	J U L I A N A P E R E I R A SAMPALIO ROCHA	SPJNMA02	SPJNMA03	42.0	2445	2445
3	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22550/14	L I L I A N B A S T O S RIBAS DE AGUIAR	SPJNMA02	SPJNMA03	40.5	2445	2445
4	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	7659/10	R E B E C A D E F R A N Ç A DAMASCENO	SPJNMA02	SPJNMA03	34.75	2445	2445
5	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22646/17	F R A N C I S C O R O S A DE LIMA FILHO	SPJNMA02	SPJNMA03	33.0	2443	2443
6	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22672/17	S A R A H M A R I A D A SILVA GONÇALVES	SPJNMA02	SPJNMA03	31.89	2434	2434
7	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22590/10	G E R M A N A MENDONÇA DA SILVA	SPJNMA02	SPJNMA03	31.0	2444	2444
8	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22644/12	A R I B A T I S T A MACEDO COSTA	SPJNMA02	SPJNMA03	30.25	2445	2445
9	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22622/15	M A R I A D A N I E L E RIBEIRO	SPJNMA02	SPJNMA03	29.25	2445	2445
10	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22679/18	R E N A T A S I L V E I R A MENESES	SPJNMA02	SPJNMA03	28.98	2431	2431
11	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22631/14	S A N D R O M I O T T O TAVARES	SPJNMA02	SPJNMA03	28.08	2443	2443
12	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22660/16	B R U N O R O D R I G U E S DE SOUZA	SPJNMA02	SPJNMA03	25.8	2436	2436
13	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22668/14	V A N E S S A D E S O U S A FRUTUOSO	SPJNMA02	SPJNMA03	25.42	2438	2438
14	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22574/16	A E L D O E V A N G E L I S T A JUNIOR	SPJNMA02	SPJNMA03	25.0	2445	2445
15	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22667/17	P A U L O A V E L A R MATOS MOREIRA	SPJNMA02	SPJNMA03	25.0	2437	2437
16	T E C N I C O JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	22579/12	D I E N N E S T E F A N N Y M A G A L H ã E S D E L M O N D E S POLICARPO	SPJNMA02	SPJNMA03	23.0	2445	2445



17	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22677/13	LUIS ANTONIO DE LIMA FERNANDES	SPJNMA02	SPJNMA03	23.0	2436	2436
18	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22665/12	M A R Y A N N E MONTEIRO	SPJNMA02	SPJNMA03	21.5	2437	2437
19	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22543/10	ERLANE SOUSA FARIAS	SPJNMA02	SPJNMA03	21.25	2445	2445
20	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22637/18	A R I X A N C E R PINHEIRO MENDES	SPJNMA02	SPJNMA03	18.92	2442	2442
21	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22664/15	TICIANA GIRÃO SILVEIRA	SPJNMA02	SPJNMA03	18.75	2435	2435
22	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22632/11	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	SPJNMA02	SPJNMA03	16.67	2445	2445
23	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22684/18	CARLOS HENRIQUE SILVA DE JESUS	SPJNMA02	SPJNMA03	16.5	2430	2430
24	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22654/19	IONARA MELO DE AQUINO PEREIRA	SPJNMA02	SPJNMA03	15.5	2445	2445
25	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22569/16	PATRICIA VIRGINIA DAVIS ABREU CHAVES	SPJNMA02	SPJNMA03	13.57	2445	2445
26	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	6890/17	A M A N D A FERNANDES SILVA ARAÚJO MANESCHY	SPJNMA02	SPJNMA03	13.5	2445	2445
27	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22659/15	MAGNUS AUGUSTO DE QUEIROS FLORENCIO	SPJNMA02	SPJNMA03	13.0	2437	2437
28	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22584/12	MATEUS SOARES BEZERRA	SPJNMA02	SPJNMA03	12.83	2445	2445
29	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22601/15	PEDRO EMMANUEL B R A G A EVANGELISTA	SPJNMA02	SPJNMA03	12.0	2445	2445
30	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22676/16	JOSE ERICK SOARES LEMONS	SPJNMA02	SPJNMA03	11.58	2431	2431
31	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	6893/19	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	SPJNMA02	SPJNMA03	11.33	2437	2437
32	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22686/12	R A I M U N D O DOMICIANO DIAS	SPJNMA02	SPJNMA03	10.72	2428	2428
33	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22641/10	DEYSE BEZERRA DE AZEVEDO	SPJNMA02	SPJNMA03	8.99	2438	2438
34	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22597/10	FERNANDA DE MORAIS HYPOLITO	SPJNMA02	SPJNMA03	7.5	2445	2445
35	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22710/10	CAMILA RIBEIRO BARRETO	SPJNMA02	SPJNMA03	7.25	2427	2427
36	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/A	-	22555/10	MARLIN RODRIGUES DA SILVA	SPJNMA02	SPJNMA03	5.0	2445	2445
1	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	7707/10	ROBSON WILLIAM GIRAO SARAIVA	SPJNMB03	SPJNMB04	24.5	1217	4321
2	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	7859/11	CARLOS OLEGARIO C A V A L C A N T E PINHEIRO	SPJNMB04	SPJNMB05	23.98	1391	4213
3	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	8204/15	MARCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO	SPJNMB03	SPJNMB04	23.07	1190	3936
4	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9379/16	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES	SPJNMB02	SPJNMB03	22.8	1094	3607
5	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	7672/12	A B R A A O GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO	SPJNMB04	SPJNMB05	22.5	1391	4335
6	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9729/16	HIGO KENSHITI C A V A L C A N T E ISHIGAMI	SPJNMB01	SPJNMB02	22.5	685	3395
7	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9652/19	V L A D W I L S O N MENDES PEREIRA	SPJNMB02	SPJNMB03	22.25	1094	3437
8	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	7780/10	MARCELA FONSECA GRANGEIRO	SPJNMB01	SPJNMB02	22.25	742	4269
9	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9625/11	MOISES ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA	SPJNMB02	SPJNMB03	21.6	1094	3444
10	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9578/10	GLAUBER LOPES RODRIGUES	SPJNMB01	SPJNMB02	21.25	742	3481
11	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9630/11	HELDIR SAMPAIO SILVA	SPJNMB02	SPJNMB03	20.58	1094	3444
12	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	9550/19	JONATAS DO N A S C I M E N T O LOURENÇO	SPJNMB02	SPJNMB03	20.57	1094	3488
13	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	-	8047/11	CARLOS LEAN ALVES NARCISO	SPJNMB03	SPJNMB04	20.25	1217	4090



14	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9715/10	NEILIANA PEREIRA CAMARA	SPJNMB01	SPJNMB02	20.23	685	3400
15	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9670/17	CARLOS EDUARDO BORGES DA COSTA	SPJNMB01	SPJNMB02	20.0	685	3429
16	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	8046/14	SARA JUDITE OLIVEIRA MELO	SPJNMB03	SPJNMB04	19.25	1217	4116
17	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	8234/14	GRACILIANE ROCHA PEREIRA	SPJNMB03	SPJNMB04	18.25	1190	3907
18	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	8240/11	ROBERTA GUEDES DA ROCHA	SPJNMB03	SPJNMB04	18.0	1190	3928
19	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	5638/11	JULIO CESAR LIMA MELO	SPJNMB03	SPJNMB04	17.53	1190	3912
20	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	7721/19	CHARLES DOS SANTOS MOTA	SPJNMB04	SPJNMB05	17.5	1391	4313
21	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	8050/17	ILVA MILA DE SOUSA	SPJNMB02	SPJNMB03	17.08	1217	4101
22	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9752/14	CARLOS REGIS MATIAS RAMOS	SPJNMB01	SPJNMB02	16.5	685	3373
23	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	5533/10	JOSE IDERLANDIO CANDIDO MORAIS	SPJNMB04	SPJNMB05	16.25	1406	4353
24	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9623/17	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	SPJNMB02	SPJNMB03	16.0	1094	3444
25	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9551/16	FRANCISCO TIAGO DIAS PINTO	SPJNMB02	SPJNMB03	15.55	1094	3488
26	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	8145/12	JOSENILDO DA SILVEIRA SANTOS	SPJNMB02	SPJNMB03	15.5	1217	4039
27	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	5612/15	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA BEZERRA	SPJNMB02	SPJNMB03	15.0	1190	3942
28	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9666/14	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SPJNMB02	SPJNMB03	15.0	1094	3424
29	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9760/16	JOSE LANDIM ROCHA DE FREITAS	SPJNMB01	SPJNMB02	15.0	685	3367
30	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9146/14	ROGER AGUIAR FROTA	SPJNMB01	SPJNMB02	14.5	742	3764
31	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9837/13	JOSE RAMOS FERREIRA FILHO	SPJNMB01	SPJNMB02	14.5	685	3327
32	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	8353/15	MARCELO BEZERRA DE MOURA FONTELE	SPJNMB03	SPJNMB04	14.19	1190	3921
33	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	9687/14	ADRIANO DE SOUZA NOGUEIRA	SPJNMB02	SPJNMB03	14.08	1094	3421
34	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	7667/12	ANTONIO HERBSTER BARBOSA MENDES	SPJNMB04	SPJNMB05	14.0	1406	4341
35	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/B	7768/15	FRANCISCO RERISSON ALVES DE ARAUJO	SPJNMB03	SPJNMB04	14.0	1217	4279
1	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	4440/14	FRANCISCO E VILASIO FONTELE VIEIRA	SPJNME04	SPJNME05	25.0	1391	6880
2	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	5875/16	RODRIGO LIMA BATISTA	SPJNME02	SPJNME03	25.0	1094	5949
3	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	6350/14	WELLINGTON CRUZ MACEDO	SPJNME03	SPJNME04	20.75	1190	5480
4	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	6371/14	DIANA SANTOS PONTES	SPJNME03	SPJNME04	19.09	1190	5481
5	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	5000/11	ROOSELANE BELCHIOR LIMA PONTES	SPJNME04	SPJNME05	17.5	1391	5854
6	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	4248/11	CREMILDA GONÇALVES DA SILVA LIMA	SPJNME03	SPJNME04	17.5	1203	6805
7	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	180/15	FRANCISCO REGINALDO DE FARIAS	SPJNME07	SPJNME08	16.51	2640	9361
8	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	6436/10	GLAUCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	SPJNME03	SPJNME04	16.0	1217	5409
9	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	294/16	RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS	SPJNME07	SPJNME08	15.42	2640	9365
10	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	574/10	PAULO SERGIO FERNANDES CALIXTO	SPJNME07	SPJNME08	15.38	2640	9204
11	TÉCNICO JUDICIÁRIO PCCR2010/ESP	6414/13	FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	SPJNME01	SPJNME02	14.75	685	5434



12	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	5120/10	MARC PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS	SPJNME01	SPJNME02	13.83	742	5497
13	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	4944/10	ROXANNE JENICE MARTINS RIBEIRO	SPJNME06	SPJNME07	13.75	2176	6013
14	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	12013/10	ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	SPJNME04	SPJNME05	13.0	1391	9282
15	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2967/16	FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA	SPJNME02	SPJNME03	12.5	1217	8276
16	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	4775/16	JOSEFA ALVES DE SOUSA	SPJNME04	SPJNME05	12.5	1203	6043
17	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	137/14	DAMARIA GOMES DE SOUSA BARROS	SPJNME07	SPJNME08	12.12	2640	9368
18	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2205/15	MONICA RESENDE MARTINS IBIAPINA	SPJNME03	SPJNME04	12.08	1190	6871
19	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2976/15	MARIA SOCORRO DE MACEDO SARAIVA	SPJNME06	SPJNME07	12.0	2176	8283
20	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	5108/15	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	SPJNME03	SPJNME04	10.83	1190	5550
21	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2994/13	ENEUDA VIEIRA CORRÊA DA SILVA	SPJNME05	SPJNME06	10.58	2176	8280
22	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2561/10	JULIANA VASCONCELOS DINIZ DE OLIVEIRA	SPJNME06	SPJNME07	10.08	2176	6406
23	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	212/10	PEDRO ETELVINO JUNIOR	SPJNME04	SPJNME05	9.55	1406	9366
24	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	5020/14	ANDREZA PEREIRA BONFIM	SPJNME03	SPJNME04	9.55	1190	5805
25	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	3132/11	ANA VALERIA SOUSA AZEVEDO	SPJNME05	SPJNME06	9.5	2176	8274
26	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	6056/11	JECONIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	SPJNME02	SPJNME03	9.5	1094	5784
27	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2049/19	FELIZA DE SOUSA FERREIRA	SPJNME06	SPJNME07	9.05	2269	8045
28	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	218/14	ELIEZER TEIXEIRA CAVALCANTE	SPJNME06	SPJNME07	8.55	2269	9360
29	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	197/12	LUCIA HELENA BARROSO LOMBARDI	SPJNME07	SPJNME08	8.0	2640	9358
30	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	1745/13	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	SPJNME06	SPJNME07	8.0	2176	6370
31	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	4680/10	RAIMUNDO CARLOS SABINO DA COSTA	SPJNME03	SPJNME04	8.0	1391	6129
32	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	4684/10	DECIO JULIAO XAVIER DE SOUSA	SPJNME03	SPJNME04	8.0	1190	6121
33	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	5121/17	GUIDO PONTE FILHO	SPJNME02	SPJNME03	8.0	1190	5490
34	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	6079/16	PAULO SERGIO ARAUJO	SPJNME02	SPJNME03	8.0	1094	5749
35	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2986/11	PAULO REGIS XAVIER ARAUJO	SPJNME06	SPJNME07	7.75	2176	8276
36	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	3242/13	ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA	SPJNME03	SPJNME04	7.33	1406	8132
37	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	185/11	JOAO BATISTA GALDINO	SPJNME04	SPJNME05	7.25	2269	9359
38	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	3359/16	ANA CRISTINA PINHEIRO GOMES	SPJNME04	SPJNME05	7.25	2176	8031
39	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	312/16	CAETANO MARLINDO HENRIQUE	SPJNME06	SPJNME07	6.5	2640	9361
40	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	12112/18	ANA VIRGINIA DA SILVA	SPJNME02	SPJNME03	6.34	1217	9133
41	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	4966/18	FLAVIO HENRIQUE FERNANDES DE PAULA	SPJNME05	SPJNME06	6.25	2176	5962
42	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	622/19	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA	SPJNME04	SPJNME05	6.0	1406	9210
43	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	201480/11	GILVAN GONDIM LIMA VIANA	SPJNME02	SPJNME03	6.0	1190	5796
44	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	4027/10	FARLEY HERBERT MEDEIROS JUSTO	SPJNME05	SPJNME06	5.92	2176	7110



45	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	201510/12	JOSE WAGNER CIPRIANO	SPJNME07	SPJNME08	5.5	2666	9507
46	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	209/15	VANESSA DE ABREU PINHEIRO	SPJNME06	SPJNME07	5.5	2640	9374
47	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	203/11	MARCELO CARNEIRO EUSTAQUIO	SPJNME07	SPJNME08	5.5	2640	9334
48	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	2920/10	MARIA DA CONCEICAO DE DEUS SILVA	SPJNME02	SPJNME03	5.5	1217	8276
49	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	5102/11	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	SPJNME02	SPJNME03	5.5	1190	5595
50	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	6380/13	JOSE ERIVALDO COSTA GONÇALVES	SPJNME02	SPJNME03	5.5	1094	5466
51	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	6403/10	GLEIDSON FABIO VIEIRA RODRIGUES	SPJNME01	SPJNME02	5.5	1094	5439
52	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/ESP	6078/19	DALVA REGINA LUNA QUEIROZ	SPJNME01	SPJNME02	5.5	685	5756
1	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	89/15	ANA CLAUDIA GOMES OLIVEIRA SILVA	SPJNME07	SPJNME08	14.5	2640	9375
2	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	77/14	FRANCISCO FRANKLIN JUNIOR ALMEIDA	SPJNME04	SPJNME05	13.0	2176	9365
3	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	3189/14	MARIA AURISTELA DE LAVOR	SPJNME02	SPJNME03	8.75	1406	8205
4	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	12089/18	JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA DE MELLO	SPJNME06	SPJNME07	8.0	3779	9176
5	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4485/16	LUIDIO BEZERRA BARBOSA NETO	SPJNME02	SPJNME03	6.75	1190	6817
6	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	11944/10	PAULO HERNANDES BARBOSA DE SOUZA	SPJNME07	SPJNME08	6.5	2666	9309
7	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4893/10	EUDAZIO RODRIGUES TEIXEIRA	SPJNME06	SPJNME07	6.5	2176	6238
8	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	201077/14	CARLOS MAGNO DA SILVEIRA TOSCANO	SPJNME07	SPJNME08	6.0	2640	9773
9	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	3839/10	FRANCISCO CLAUDIMAR FERREIRA	SPJNME04	SPJNME05	6.0	1391	7441
10	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	3216/13	UENIA MARIA DE ARAUJO	SPJNME02	SPJNME03	6.0	1094	8155
11	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	171/16	JEOVA DOS SANTOS ARAUJO	SPJNME07	SPJNME08	5.5	2640	9368
12	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	162/17	RENATO ANDRE COUTINHO ROCHA	SPJNME05	SPJNME06	5.5	2176	9367
13	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4993/15	GEANNA ALVES DE ARAUJO	SPJNME02	SPJNME03	5.5	1190	5881
14	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	201425/10	MARCOS LUIS BARROS	SPJNME06	SPJNME07	5.0	2928	9514
15	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	201446/10	SERGIO DE ARAGAO BAKER	SPJNME07	SPJNME08	5.0	2928	9501
16	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	200621/17	LUIS LOURIVAL VITOR DE SOUSA	SPJNME07	SPJNME08	5.0	2640	10117
17	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	201393/14	FLAVIO HILDEBERTO PEREIRA	SPJNME07	SPJNME08	5.0	2640	9500
18	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	269/13	MARCOS SOLON ARAGAO CARNEIRO	SPJNME07	SPJNME08	5.0	2640	9374



19	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4592/16	DANIELLE OLIVEIRA BENICIO	SPJNME07	SPJNME08	5.0	2640	6440
20	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	549/17	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA SOUSA	SPJNME05	SPJNME06	5.0	2176	9227
21	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	3145/10	PAULO ROGÉRIO BONFIM FERREIRA	SPJNME06	SPJNME07	5.0	2176	8276
22	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	3261/19	JOSE NAZARENO MARQUES	SPJNME05	SPJNME06	5.0	2176	8112
23	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4221/18	ALEXANDRE JUSTA GURGEL	SPJNME05	SPJNME06	5.0	2176	6831
24	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	5241/15	RILDO MARCIO GOMES	SPJNME03	SPJNME04	5.0	1391	6706
25	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4460/17	JOAO HUGO SILVA JUNIOR	SPJNME02	SPJNME03	5.0	1190	6837
26	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	4693/19	ANTONIO FLAVIO DE MENESES SILVA	SPJNME02	SPJNME03	5.0	1190	6118
27	OFICIAL DE JUSTIÇA N. MÉDIO - PCCR2010/ESP	93653/11	FRANCISCO ERIALDO DE ALBUQUERQUE	SPJNME05	SPJNME06	5.0	1189	20555
1	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/A	7388/16	YURI FERREIRA PINHO	SPJNSA02	SPJNSA03	41.25	1189	2445
2	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/A	7960/18	FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES DA SILVA FILHO	SPJNSA02	SPJNSA03	27.25	1189	2445
3	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/A	22613/16	PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	SPJNSA02	SPJNSA03	7.25	1189	2445
4	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/A	22649/19	JULIANO HIDEO ENOMOTO	SPJNSA02	SPJNSA03	5.0	1189	2445
1	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	5617/11	DIMITRI GOMES LE SUEUR	SPJNSB03	SPJNSB04	25.0	1189	3942
2	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	8329/10	SABRINA FURTADO FOLIGNO	SPJNSB03	SPJNSB04	25.0	1189	3929
3	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	5540/14	ANDRE LUIZ PORTO GUIMARÃES FERREIRA	SPJNSB03	SPJNSB04	23.0	1189	4352
4	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	12237/12	VLADIA DE AZEVEDO BRINGEL	SPJNSB03	SPJNSB04	19.82	1189	7175
5	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	5296/13	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE MELLO	SPJNSB02	SPJNSB03	19.25	1094	3484
6	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	8902/19	JOANA FROTA AGUIAR	SPJNSB03	SPJNSB04	19.0	1189	3885
7	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	8217/13	MARINA BARBOSA PROENÇA	SPJNSB03	SPJNSB04	18.0	1189	3929
8	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	1833/18	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR	SPJNSB03	SPJNSB04	16.0	1189	3929
9	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	6255/15	FELIPE JOSE LIMA DO NASCIMENTO	SPJNSB03	SPJNSB04	15.5	1189	3929
10	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	5316/18	GUSTAVO LEITE BRAGA	SPJNSB03	SPJNSB04	15.5	1189	3928
11	OFICIAL DE JUSTIÇA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	8318/16	LARISSA BARBOSA DANTAS	SPJNSB03	SPJNSB04	15.0	1189	3928



12	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5610/10	GLAUBER HERBERT MAURICIO MAIA	SPJNSB03	SPJNSB04	14.75	1189	3942
13	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8229/14	FILLYPE GURGEL DE SOUSA	SPJNSB03	SPJNSB04	14.75	1189	3929
14	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9381/14	THIAGO ROBERTO CORADI	SPJNSB02	SPJNSB03	14.75	1094	3620
15	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9818/18	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS	SPJNSB01	SPJNSB02	14.5	685	3340
16	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9552/13	FABIO VIANA SILVA	SPJNSB01	SPJNSB02	14.0	685	3487
17	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7836/17	ERICA SANTOS C O R R E I A FLORENCIO	SPJNSB02	SPJNSB03	13.25	1189	4223
18	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5537/19	GLORIA RIOS FERREIRA GOMES	SPJNSB02	SPJNSB03	13.0	1189	4353
19	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7829/12	JAMILLE ANDRADE XAVIER	SPJNSB03	SPJNSB04	13.0	1189	4226
20	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7863/14	FLAVIO MIRANDA LIMA	SPJNSB03	SPJNSB04	12.5	1189	4209
21	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	6666/10	ANA KARMEN FONTENELE DE CARVALHO	SPJNSB03	SPJNSB04	12.5	1189	4138
22	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8336/14	CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES	SPJNSB03	SPJNSB04	12.0	1189	3929
23	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9564/14	LUIS RAFAEL DE SOUZA E SILVA	SPJNSB01	SPJNSB02	12.0	1094	3484
24	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8788/12	ANDRE CELESTINO OLIVEIRA INACIO MAGALHAES	SPJNSB01	SPJNSB02	12.0	685	3928
25	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	84/19	SANGELA ROSA XIMENES SILVEIRA	SPJNSB03	SPJNSB04	11.0	1189	9375
26	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7832/18	RICARDO DE MELO LOPES	SPJNSB03	SPJNSB04	11.0	1189	4226
27	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5607/15	MARIA HAMILLE LIMA BEZERRA	SPJNSB01	SPJNSB02	10.5	742	3942
28	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5538/16	R O D R I G O GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA	SPJNSB03	SPJNSB04	10.25	1189	4353
29	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7825/13	DOMINGUS SAVIO SALES NOGUEIRA	SPJNSB03	SPJNSB04	10.0	1189	4223
30	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7933/10	NARA REJANE GONÇALVES DE ARAUJO	SPJNSB04	SPJNSB05	10.0	1189	4164
31	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	4306/17	JOAO PAULO TIMBO LIMA GOMES	SPJNSB01	SPJNSB02	10.0	1094	3716
32	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	201559/13	EMANUEL BEZERRA BONFIM	SPJNSB03	SPJNSB04	9.5	1189	9497
33	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	2232/12	MARCOS ERNANI DE MACEDO GUANABARA	SPJNSB03	SPJNSB04	9.5	1189	4444
34	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9557/10	GLAUCIA MARIA APRIGIO DOS SANTOS	SPJNSB01	SPJNSB02	9.5	685	3463
35	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5611/18	EMILIANA MARIA COSTA BARROS	SPJNSB03	SPJNSB04	9.0	1189	3942



36	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9842/13	TICIANA PEREIRA NOBRE IDEBURQUE LEAL	SPJNSB01	SPJNSB02	9.0	685	3340
37	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5518/13	EDIJOYCE MATIAS DE PAULA	SPJNSB03	SPJNSB04	8.75	1189	4354
38	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	7830/13	FELIPE DE OLIVEIRA MELO	SPJNSB03	SPJNSB04	8.5	1189	4223
39	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8888/18	GUSTAVO BONFIM SARAIVA	SPJNSB01	SPJNSB02	8.25	1094	3879
40	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5561/14	EUTASIO SOUSA BEZERRA	SPJNSB04	SPJNSB05	8.0	1189	4328
41	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5609/10	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA	SPJNSB03	SPJNSB04	8.0	1189	3942
42	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8273/12	MARCIO MONTEIRO MACEDO	SPJNSB03	SPJNSB04	8.0	1189	3929
43	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9228/11	FREDERICO RIBEIRO MAGALHAES	SPJNSB01	SPJNSB02	8.0	1094	3715
44	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8215/19	R E N A N M O N T E N E G R O BEZERRA	SPJNSB02	SPJNSB03	7.75	1189	3929
45	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8316/11	CAMILLE SAMPAIO ROCHA FONTELES	SPJNSB03	SPJNSB04	7.75	1189	3922
46	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	8308/10	KALINE BARATA BRAVOS	SPJNSB03	SPJNSB04	7.5	1189	3927
47	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	3716/10	FLÁVIA CAVALCANTE DANTAS	SPJNSB02	SPJNSB03	7.0	1189	5749
48	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9558/17	SAULO DE ARAUJO MOURA	SPJNSB01	SPJNSB02	7.0	685	3485
49	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	6260/15	TADEU PEIXOTO FELICIANO	SPJNSB03	SPJNSB04	6.5	1189	5594
50	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	5550/10	JOSE DE SOUSA REBOUCAS FILHO	SPJNSB02	SPJNSB03	6.5	1189	4347
51	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	11878/13	MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA	SPJNSB03	SPJNSB04	6.5	1189	3921
52	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9139/10	GEISA ELAINE FREITAS E SILVA	SPJNSB01	SPJNSB02	6.5	1094	3772
53	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	6851/19	FERNANDA GARCIA GOMES	SPJNSB02	SPJNSB03	6.5	1094	3487
54	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/B	DE N. -	9814/19	ELIEZER FRAGOSO VIEIRA	SPJNSB01	SPJNSB02	6.5	685	3339
1	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	DE N. -	4988/15	NILMAR ARAUJO DE AQUINO	SPJNSC02	SPJNSC03	22.0	1094	5887
2	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	DE N. -	4461/14	CERES PONTES MEDEIROS BELTRÃO	SPJNSC05	SPJNSC06	19.5	1189	6841
3	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	DE N. -	6682/14	MARIANA PINHEIRO RABELO SOARES	SPJNSC01	SPJNSC02	16.0	685	5147
4	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	DE N. -	4227/11	SANDRA ANDRÉA AGUIAR REGO BARROS	SPJNSC04	SPJNSC05	14.5	1189	6832
5	OFICIAL JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	DE N. -	4737/15	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO	SPJNSC01	SPJNSC02	14.5	742	6030



6	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4591/19	MARCOS ANTONIO VENANCIO MARTINS FILHO	SPJNSC05	SPJNSC06	13.0	1189	6440
7	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	1735/17	ADROALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR	SPJNSC04	SPJNSC05	13.0	1189	6390
8	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	2656/16	FERNANDO CESAR ABREU DE MELO	SPJNSC01	SPJNSC02	12.75	1094	6257
9	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4669/13	W E N D E L L LAURENTINO DE MEDEIROS	SPJNSC02	SPJNSC03	11.0	1094	6134
10	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4668/16	JOSE ALESSANDRO CIDRAO PINHEIRO	SPJNSC04	SPJNSC05	10.08	1189	6130
11	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4011/10	MARDEN COSTA VIEIRA	SPJNSC05	SPJNSC06	9.5	1189	7128
12	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4487/10	DANIEL MELO DE CORDEIRO	SPJNSC03	SPJNSC04	9.5	1189	6805
13	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4477/14	HERMES OLIVEIRA SALLES	SPJNSC05	SPJNSC06	9.0	1189	6831
14	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	5402/18	ANDREA CARVALHO GUIMARAES	SPJNSC03	SPJNSC04	9.0	1189	6530
15	OFICIAL DE JUSTICA SUPERIOR PCCR2010/C	N. -	4583/17	FRANCISCO CLEITON LIBERATO ALMEIDA	SPJNSC05	SPJNSC06	9.0	1189	6509

Anexo II do Edital nº 2088/2021

Progressão por desempenho dos servidores regidos pela Lei estadual nº 13.551/2004

Ord	Classe	Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	Pontuação	D i a s Classe	D i a s Poder Judiciário
1	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO/4	404/10	LUIS OTONI QUEIROS DOS SANTOS	AJ49	AJ50	24.25	2269	9371
2	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO/4	4423/13	EDWILSON SOARES FREIRE	AJ46	AJ47	16.0	1217	6895
3	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO/4	472/10	MARIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA	AJ48	AJ49	10.08	2269	9305
4	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO/4	200542/11	JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA	AJ48	AJ49	9.5	2772	10233
5	ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO/4	92343/14	CARMEM LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	AJ46	AJ47	5.0	2269	13294
1	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	18506/10	JOAO PINHEIRO TEIXEIRA SOBRINHO	AJ38	AJ39	22.0	3486	12508
2	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	99460/12	DANILO CARNEIRO BESSA	AJ37	AJ38	10.08	2772	12187
3	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	4688/19	KARLA ALEXANDRA BARRETO DE SALES	AJ39	AJ40	10.08	2640	6127
4	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	99495/18	LINDON CESAR BEZERRA FEITOSA	AJ39	AJ40	8.3	4013	12196
5	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	12276/10	M A R C O N D E S MARTINS PESSOA	AJ39	AJ40	7.52	4013	8884
6	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	780/18	CARLOS HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	AJ39	AJ40	7.0	2640	9183
7	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	98288/18	GILBERTO CARLOS DE SOUSA	AJ39	AJ40	6.5	3486	13883
8	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	4681/18	LUIZA JANICE MARTINS MOURAO	AJ39	AJ40	6.5	2640	6131
9	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	6258/17	JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA	AJ34	AJ35	6.5	742	13385
10	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	201550/18	SILVIA DE VASCONCELOS MACHADO	AJ39	AJ40	6.0	4013	9498
11	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	201614/17	FRANCISCO JOAO DE QUEIROZ CARVALHO	AJ39	AJ40	6.0	4013	9492
12	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	11786/10	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	AJ39	AJ40	5.5	3486	9429
13	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	12246/11	DENISE MARIA REBOUÇAS MOREIRA	AJ38	AJ39	5.5	3486	8927
14	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	12284/12	FRANCISCO HILARIO DA SILVA	AJ38	AJ39	5.25	3486	8881
15	TÉCNICO JUDICIÁRIO/3	31787/14	RAMIRO LIMA VALE FILHO	AJ39	AJ40	5.0	4013	12680



1	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	42177/15	FERNANDO CESAR FEITOSA	AJ41	AJ42	20.5	742	6841
2	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	12130/16	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	AJ42	AJ43	19.58	1114	9113
3	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	51860/13	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO	AJ46	AJ47	18.79	2772	12160
4	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	201632/15	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	AJ41	AJ42	17.5	742	9487
5	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	93805/15	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	AJ45	AJ46	16.0	2269	15351
6	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	734/15	FRANCINEIDE SILVA GOMES DE CASTRO	AJ41	AJ42	15.75	1114	9199
7	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	1918/17	JUAREZ AIRES PEREIRA FILHO	AJ42	AJ43	15.72	1114	8353
8	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	93804/18	CLOTILDE MARIA TABOSA MARTINS	AJ43	AJ44	15.0	1406	15508
9	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	37911/14	CLAUDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	AJ44	AJ45	15.0	1406	13386
10	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	201482/16	HERBIO LOPES FERREIRA	AJ43	AJ44	15.0	1217	9506
11	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	93786/18	EDILSON FERREIRA DA SILVA	AJ43	AJ44	14.0	1217	15960
12	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	95632/10	ANTONIA FATIMA COSTA FIRMEZA	AJ43	AJ44	13.75	1491	13851
13	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	11798/10	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	AJ44	AJ45	13.75	1296	9409
14	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	99507/10	JOSE NEIL DE OLIVEIRA PEREIRA	AJ43	AJ44	13.5	1406	12144
15	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	18890/10	SAMUEL DE SOUSA	AJ42	AJ43	13.5	1217	12508
16	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	201616/11	GIOVANY CUNHA SIQUEIRA	AJ44	AJ45	13.0	1406	9492
17	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	201555/14	JOSE CLAUDIO LINHARES DE SOUSA	AJ44	AJ45	12.5	1406	9497
18	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	93515/15	DAISY BARROSO CORDEIRO	AJ45	AJ46	10.98	2269	15708
19	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	91040/11	PAULO PIRES DE CARVALHO	AJ44	AJ45	10.58	1406	13250
20	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	3129/16	ELISEUMA NUNES ÁVILA	AJ43	AJ44	10.58	1406	8276
21	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	98828/12	MARIA SELMA RODRIGUES BRAGA	AJ46	AJ47	10.25	2928	12875
22	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	12127/10	REGINEUDO ALVES DE OLIVEIRA	AJ42	AJ43	10.08	1114	9116
23	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	2911/10	KARLA CHRISTINA BEZERRA MAIA	AJ44	AJ45	9.75	1406	8288
24	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	95874/11	MARIA ELEUDA MARTINS	AJ43	AJ44	9.55	1406	13854
25	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	82304/12	FLORISA CARVALHO DA COSTA MOREIRA	AJ43	AJ44	9.5	1217	14049
26	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	98654/11	TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES	AJ42	AJ43	9.49	1406	13568
27	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	815/15	MARIA DE FATIMA BASTOS LEITAO	AJ41	AJ42	9.43	742	9141
28	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	96168/10	JOAO BATISTA CARLOS SOARES	AJ43	AJ44	9.25	1491	13847
29	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	11873/17	JOSE KLEBER LOBO LEITE	AJ42	AJ43	9.05	1406	9389
30	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	2936/10	JORGE FERREIRA DE ANDRADE	AJ43	AJ44	9.05	1406	8283
31	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	37998/16	MARCOS ANTONIO FERREIRA	AJ45	AJ46	9.0	1491	13858
32	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	94111/19	MARIA DO SOCORRO FERNANDES BAIMA	AJ42	AJ43	9.0	1406	14555
33	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	12066/13	DIANA GLEYCE BEZERRA DE	AJ43	AJ44	9.0	1406	9185
34	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	1425/14	MARIA NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	AJ41	AJ42	9.0	742	8878
35	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	14056/16	LEONARDO SARAIVA	AJ43	AJ44	8.55	1406	13620
36	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	29491/13	MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN	AJ43	AJ44	8.5	1217	12717
37	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	31772/11	JOAO BOSCO C A V A L C A N T E	AJ44	AJ45	8.5	1406	12321
38	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	4134/10	DOMINGOS RAIMUNDA COSMO	AJ41	AJ42	8.27	1114	6903
39	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	18634/10	BARROZO MARIA IRENI MAIA	AJ44	AJ45	8.25	1406	12511
40	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	189531/15	MARIA DE FATIMA AGUIAR FERREIRA	AJ46	AJ47	8.0	2269	12447
41	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	96713/15	LOPES WASHINGTON LUIS	AJ44	AJ45	8.0	1406	13834
42	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	18629/10	NOGUEIRA LEITE LUIZA HELENA	AJ43	AJ44	8.0	1406	12511
43	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	12088/10	CORDEIRO TORRES PORTUGAL	AJ41	AJ42	8.0	1114	9175
44	T É C N I C O JUDICIÁRIO/4	27480/10	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	AJ41	AJ42	8.0	742	13646
1	CARGOS DO QUADRO III - N. MÉDIO/4	37868/11	JOSE VASCONCELOS UCHOA	AJ41	AJ42	8.0	742	13646
			MARCONDES LUIZ PAIVA SARAIVA	AJ44	AJ45	7.5	1406	13699



2	CARGOS DO QUADRO III - N. MÉDIO/4	97658/16	RENILVANE MARIA ROCHA LIMA	AJ45	AJ46	5.5	1491	13897
3	CARGOS DO QUADRO III - N. MÉDIO/4	94155/13	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	AJ44	AJ45	5.5	1406	13449
4	CARGOS DO QUADRO III - N. MÉDIO/4	94086/14	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	AJ42	AJ43	5.0	1114	14695
5	CARGOS DO QUADRO III - N. MÉDIO/4	99500/10	LUCIANO MADEIRA LIMA	AJ41	AJ42	5.0	742	12202
1	CARGOS DO QUADRO III - N. MÉDIO/5	91836/12	TERESA TEIXEIRA DE MENESES TABOSA	AJ49	AJ50	6.0	1114	14289

Anexo III do Edital nº 2088/2021

Promoção por desempenho dos servidores regidos pela Lei estadual nº 14.786/2010

Ord	Classe	Matrícula	Nome	Referência Antiga	Referência Nova	Pontuação	Dias Classe	Dias Poder Judiciário
1	OFICIAL DE JUSTICA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	4984	JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO	SPJNSB05	SPJNSC01	8.0	1189	5892
2	OFICIAL DE JUSTICA N. SUPERIOR - PCCR2010/B	4980	FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO	SPJNSB05	SPJNSC01	5.5	1189	5899
1	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/C	5140	DANIELA MARIA MARTINS MEDEIROS	SPJNMC06	SPJNME01	7.25	2640	5455
1	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9647	SILVIO ROBERTO DE SOUSA ALVES FILHO	SPJNMA04	SPJNMB01	22.25	3437	3437
2	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9173	VILEUDA BENEVIDES ESPINDOLA RODRIGUES	SPJNMA04	SPJNMB01	5.0	3747	3747
3	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9706	VICTOR ALEXANDER MEYER	SPJNMA04	SPJNMB01	0.5	3411	3411
1	ANALISTA JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	8291	WANDERSON ROBERTO DE MOURA PASSOS	SPJNSA04	SPJNSB01	14.0	3926	3926
2	ANALISTA JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9805	EVERTON ARAUJO DE ABREU	SPJNSA04	SPJNSB01	7.0	3340	3340
3	ANALISTA JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9747	ELLANE COSTA CAVALCANTE	SPJNSA04	SPJNSB01	5.5	3380	3380
4	ANALISTA JUDICIÁRIO - PCCR2010/A	9723	TIAGO OLIVEIRA SOBRAL	SPJNSA04	SPJNSB01	5.0	3396	3396

DESPACHO

Processo: 8500032-51.2020.8.06.0102

Assunto: Substituição de cargo comissionado

Interessado: MANUELLA SARAIVA LEÃO DE RESENDE, matrícula: 41461

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.357,69 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente à substituição do cargo de Supervisor(a) de Unidade de Entrância Inicial – símbolo DAJ-4, do Juizado Especial da Comarca de Itapipoca, relativa ao período de 16/07/2020 a 30/07/2020 e de R\$ 113,14 (cento e treze reais e quatorze centavos) relativo ao proporcional do 13º salário.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 721/2021-SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500456-88.2021.8.06.0254 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ao servidor André Luiz Naberezny Azevedo, matrícula nº 22610, Especialista em Gestão Pública.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como formador no VII Curso de Formação Inicial para Juizes Substitutos, na modalidade presencial, no dia 9 de dezembro de 2021, com carga horária de 4 h/a.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Gládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 729/2021

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XVIII, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8517691-54.2021.8.06.0000;

RESOLVE lotar no Serviço de Comunicações Digitais, da SEJUD de 1º Grau, o servidor STÉLIO VIANA FALCÃO, Técnico Judiciário, matrícula nº 19.124, lotado atualmente na Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada II, da SEJUD de 1º Grau.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de dezembro de 2021.

Gládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718/2021-SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500456-88.2021.8.06.0254 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ao magistrado Angelo Bianco Vettorazzi, matrícula nº 3834, Especialista em Gestão Pública.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador no VII Curso de Formação Inicial para Juizes Substitutos, na modalidade presencial, no dia 9 de dezembro de 2021, com carga horária de 4 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Gládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 720/2021-SGP

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500456-88.2021.8.06.0254 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), à magistrada Helga Medved, matrícula nº 201173, Graduada em Direito.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à magistrada por atuar como formadora no VII Curso de Formação Inicial para Juizes Substitutos, na modalidade presencial, no dia 7 de dezembro de 2021, com carga horária de 4 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Gládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 719/2021-SGP**

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500456-88.2021.8.06.0254 RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), à magistrada Maria Marleide Maciel Mendes, matrícula nº 200477, Doutora em Ciências Jurídicas e Sociais.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à magistrada por atuar como formadora no VII Curso de Formação Inicial para Juizes Substitutos, na modalidade presencial, no dia 10 de dezembro de 2021, com carga horária de 8 h/a.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas

Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES

0002678-14.2021.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. E. G. S.. Advogado: Francisco Sandro Gomes Chaves (OAB: 6096/CE). Advogada: Lidiany Manguiera Silva (OAB: 11003/CE). Advogado: Pedro Vasco Dantas Oliveira (OAB: 23682/CE). Advogada: Thais Timbo Bezerra (OAB: 37364/CE). Advogada: Andrea Joyce de Castro Peter (OAB: 31548/CE). Advogado: Ely do Amparo Cavalcante Sampaio (OAB: 9731/CE). Advogado: Franklin Freire Dantas (OAB: 15044/CE). Advogada: Maria Elizabete da Silva Fonteneles (OAB: 11008/CE). Advogado: Raimundo Lúcio Paiva (OAB: 11563/CE). Devedor: M. de R.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Despacho: - DESPACHO Cuida-se de Pedido de Providências para pagamento da superpreferência requerido às páginas 03/4. Lastreado na certidão de páginas 16/17, proceda-se à localização da credora, necessária à observância ao disposto no artigo 50, § 7º, da Resolução n.º 01/2021, do OETJCE. Esclareço, por oportuno, com fulcro no artigo 32, § 4º, primeira parte, da Resolução n.º 303 do CNJ, que referida providência poderá ser suprida pelo comparecimento espontâneo da credora ou mediante declaração do advogado nos autos de que a localizou, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o artigo n.º 32, caput, da Lei n.º 8.906/94. Intimem-se. Expediente correlato. Fortaleza, 10 de dezembro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0002689-43.2021.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. V. dos R. F.. Advogada: Jerusalina Gurgel Barreto (OAB: 3053/CE). Devedor: I. N. do S. S. - I.. Procuradora Fe: Lana Mara Pessoa de Moura (OAB: 14245/CE). Procurador Fed: José Aldizio Pereira Júnior (OAB: 12715/CE). Procurador Fed: Carlos Marden Cabral Coutinho (OAB: 22096/CE). Procurador Fed: Reginaldo Pessoa Teixeira Lima (OAB: 19061/CE). Procurador Fed: Marcelo Moreira Tavares (OAB: 13232/CE). Procuradora Fe: Dannyse Passos de Oliveira (OAB: 16372/CE). Procurador Fed: Homero Teixeira Junior (OAB: 26069/CE). Procurador Fed: Helton Heladio Costa Lima Sales (OAB: 4907/CE). Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Despacho: - DESPACHO Cuida-se de Pedido de Providências para pagamento da superpreferência requerido às páginas 02. Lastreado na certidão de páginas 12/13, proceda-se à localização da credora, necessária à observância ao disposto no artigo 50, § 7º, da Resolução n.º 01/2021, do OETJCE. Esclareço, por oportuno, com fulcro no artigo 32, § 4º, primeira parte, da Resolução n.º 303 do CNJ, que referida providência poderá ser suprida pelo comparecimento espontâneo da credora ou mediante declaração do advogado nos autos de que a localizou, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o artigo n.º 32, caput, da Lei n.º 8.906/94. Intimem-se. Expediente correlato. Fortaleza, 10 de dezembro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0002822-22.2020.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credora: M. C. M. de S.. Advogado: Francisco das Chagas Cruz (OAB: 9264/CE). Advogada: Maria Eroneide Alexandre Maia (OAB: 12833/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DESPACHO Reporto-me à petição de página 50. Ante o informado à página 51, sem prejuízo dos demais atos necessários ao processamento deste incidente, proceda-se à transferência do valor devido à credora Mirian Carlos Moreira de Souza, desta feita em conta bancária válida apresentada à página 50. Expediente necessário. Intimem-se. Fortaleza, 9 de dezembro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

0637272-39.2020.8.06.0000 - Pedido de Providências. Credor: I. L. R.. Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Advogado: Eliude dos Santos Oliveira (OAB: 7133/CE). Advogada: Samia Maria Oliveira Ribeiro (OAB: 7585/CE). Devedor: I. N. do S. S. - I.. Procuradora Fe: Lana Mara Pessoa de Moura (OAB: 14245/CE). Procurador Fed: José Aldizio Pereira Júnior (OAB: 12715/CE). Procurador Fed: Carlos Marden Cabral Coutinho (OAB: 22096/CE). Procurador Fed: Reginaldo Pessoa Teixeira Lima (OAB: 19061/CE). Procurador Fed: Marcelo Moreira Tavares (OAB: 13232/CE). Procuradora Fe: Dannyse Passos de Oliveira (OAB: 16372/CE). Procurador Fed: Homero Teixeira Junior (OAB: 26069/CE). Procurador Fed: Helton Heladio Costa Lima Sales (OAB: 4907/CE). Despacho: - DESPACHO Considerando ser prudente a renovação da declaração de vida/localização da parte credora como certificado às páginas 19, proceda-se à expedição do mandado de localização do credor, momento em que o advogado poderá atualizar a declaração de vida exposta à página 02. Restando suprido referido requisito, venham-me os autos conclusos para decisão. Intimem-se. Fortaleza, 10 de dezembro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 4

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0001886-31.2019.8.06.0000 - Precatório. Credora: F. C. do N. V.. Advogado: Eugênio Ismar Sacramento (OAB: 19402/CE). Advogado: Alan Bezerra Oliveira Lima (OAB: 15653/CE). Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira (OAB: 18629/CE). Advogada: Patrícia Cajaseira de Sa (OAB: 25193/CE). Devedor: M. de I.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Reporto-me ao e-mail, de 07/12/2021, enviado pela Caixa Econômica Federal (página 161). Constatado que a transferência relacionada à credora F. C. do N. V. não foi efetivada, por haver equívoco na indicação do CPF informado no Ofício n.º 1242/2021-ASPPEC. Dessa forma, determino que seja expedido novo ofício, indicando o CPF informado no documento de página 76, assim como as demais transferências, tendo em vista que não ocorreram repasses (página 162). Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 8 de dezembro de 2021. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 1

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0002210-55.2018.8.06.0000 - Precatório. Credor: C. A. LTDA. Advogado: José Adriano Pinto (OAB: 1244/CE). Advogada: Déborah Sales Belchior (OAB: 9687/CE). Advogado: Antonio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB: 21310/CE). Advogado: Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri (OAB: 21310/CE). Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Advogado: Windsor Malaquias Cordeiro (OAB: 20728/CE). Cessionário: J. P. S.. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Advogado: Francisco Evandro Paz (OAB: 18370/CE). Advogado: Francimar Mapurunga Ribeiro Magalhaes Junior (OAB: 17629/CE). Advogada: Camila Pontes Egydio (OAB: 26515/CE). Soc. Advogados: Clóvis Mapurunga Advogados S/S (OAB: 244/CE). Devedor: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Analisando o caso dos presentes autos, observo que trata-se de precatório que, no momento da sua autuação, figurava, como único credor principal, a empresa C. A. LTDA. A partir da petição de páginas 255/257 e da documentação de páginas 258/282, foi realizada cessão parcial de crédito, na qual a credora originária transferiu à empresa JRF Participações S/A o percentual de 80,60 (oitenta vírgula sessenta por cento) de seu crédito. A partir de tal fato, passaram a figurar, como credores, a empresa Construtora Atlântica Ltda., no que se refere à parte não cedida, qual seja 19,40 (dezenove vírgula quarenta por cento), a cessionária JRF Participações S/A, em relação ao percentual cedido, bem como os beneficiários da verba sucumbencial. De igual modo, saliento a existência de contrato de honorários firmado pela credora Construtora Atlântica Ltda. e o advogado José Adriano Pinto, que repousa às páginas 246/247. Ultrapassados tais esclarecimentos iniciais, observo que a decisão de página 353 destaca que após serem as partes intimadas acerca da publicação do Edital nº 01/2020 Estado do Ceará, peticionaram, tempestivamente, o cessionário JRF Participações S.A. (páginas 312/313) e os advogados Deborah Sales Belchior, na qualidade de titular de 66,60% (sessenta e seis vírgula sessenta por cento) da verba sucumbencial e José Adriano Pinto, detentor de 33,40% (trinta e três vírgula quarenta por cento) dos honorários sucumbenciais, conforme decisão de páginas 207/209 (páginas 341/344). Ou seja, a credora originária Construtora Atlântica Ltda. não manifestou interesse em participar do acordo nos termos fixados no Edital nº 01/2020 Estado do Ceará. Diante desse cenário, a referida decisão determinou o envio dos autos à Coordenadoria de Cálculos para fornecer os valores atualizados dos créditos principal, acessório e honorários contratuais, obedientes aos critérios definidos judicialmente, aos dispositivos constitucionais e normativos aplicáveis, e, ainda, à atual orientação do Conselho Nacional de Justiça, concernente à graça constitucional, observando o decrécimo previsto e indicação das retenções legais devidas, nos termos da Portaria nº 1563/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça, sendo estabelecido que deveria ser promovido o destaque da verba contratual em favor do advogado José Adriano Pinto, consoante contrato de páginas 246/247, que expressamente manifestou concordância com o acordo. Em cumprimento à decisão de página 353, os autos foram remetidos à Coordenadoria de Cálculos, ocasião em que esta suscitou as seguintes dúvidas (1) quanto ao percentual a ser destacado a título de honorários contratuais e (2) quanto ao montante sobre o qual deverá incidir o deságio relativo ao acordo firmado (informação de página 358). Considerando a informação de página 358 e as petições de páginas 359/362 e 363/364, foi exarada a decisão de páginas 365/366, que determinou: (1) a intimação dos advogados José Adriano Pinto e Débora Sales Belchior para, em 15 dias, regularizassem representação processual em Juízo; (2) que os referidos advogados esclarecessem, por planilha de cálculos, o modo como chegaram ao percentual de 19,40% de honorários contratuais (haja vista que o contrato de páginas 246/247 alude a 20%, descontado os valores já pagos; e (3) que os referidos advogados esclarecessem e comprovassem o meio pelo qual a advogada Débora Sales Belchior tornou-se cocredora dos honorários contratuais, tendo em vista que o instrumento contratual de páginas 246/247 menciona apenas o advogado José Adriano Pinto. Em cumprimento à decisão de páginas 365/366, os advogados José Adriano Pinto e Débora Sales Belchior apresentam petição (páginas 372/376), enfrentando os pontos suscitados. No que se refere à regularização da representação processual, os advogados fizeram a juntada de instrumento de mandato (página 377), outorgando poderes aos advogados Wilson Sales Belchior, Antônio Eduardo de Lima Machado Ferri e Windsor Malaquias Cordeiro Rocha, bem como ratificando todos os atos já praticados pelos outorgados nos presentes autos. Quanto ao esclarecimento do modo como chegaram ao percentual de 19,40% de honorários contratuais, afirmam que consta no instrumento contratual que o montante a ser pago seria de 20% do benefício econômico, abatido o valor da entrada, sendo esta fixada no valor histórico de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 25 de junho 2002. Tomando tais pontos como premissa, afirmam que o crédito principal, quanto ao Precatório de código sequencial nº 3630, atualizado até 31/01/2018, corresponde a R\$ 7.244.968,81 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Deste modo, 20% do montante de R\$ 7.244.968,81 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), atinente aos honorários contratuais, corresponderia a R\$ 1.448.993,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Prosseguindo com o referido raciocínio, 0,60% de R\$ 1.448.993,76 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) corresponderia ao valor de R\$ 43.469,81 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), valor este que seria equivalente ao valor de entrada R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) devidamente atualizado até a data atual. Por fim, no que se refere à determinação de esclarecimento quanto à forma pela qual a advogada Deborah Sales Belchior tornou-se cocredora dos honorários contratuais, os peticionantes



juntam aos autos declaração assinada pelo advogado José Adriano Pinto afirmando que houve patrocínio conjunto da causa desde o primeiro grau, devendo os honorários contratuais serem rateados na medida de 1/3 para o advogado e 2/3 para a advogada. É o que importa relatar. Passo a decidir. Por se tratar de processo com complexidade fática, secciono o exame. (1) O primeiro ponto que necessita ser enfrentado diz respeito ao questionamento suscitado pela Coordenadoria de Cálculos quanto ao percentual a ser destacado a título de honorários contratuais. Sobre esse aspecto, as informações prestadas pelos advogados quanto ao abatimento do valor da entrada, devidamente atualizado, sobre o valor total do precatório, são coerentes. Contudo, para que sejam ratificadas do ponto de vista financeiro, determino que a Coordenadoria de Cálculos, após a atualização do valor do precatório, apure qual percentual corresponde ao montante atualizado do pagamento realizado, em 25 de junho 2002, de R\$ 15.000,00, devidamente atualizado a valor presente. Prestada a referida informação, caso reste confirmado que o valor da entrada, devidamente atualizado, corresponde a 0,6% (zero vírgula sessenta por cento) do crédito, o percentual de 19,40 (dezenove vírgula quarenta por cento), informado pelos advogados, deve ser aplicado pela Coordenadoria para fins de destaque. (2) Quanto ao segundo questionamento levantado pela Coordenadoria de Cálculos, agora no que se refere ao montante sobre o qual deverá incidir o deságio, a partir dos fatos que observei, percebo que somente os credores JRF Participações S.A. (páginas 312/313) e os advogados Deborah Sales Belchior, na qualidade de titular de 66,60% (sessenta e seis vírgula sessenta por cento) da verba sucumbencial e José Adriano Pinto, detentor do remanescente de 33,40% (trinta e três vírgula quarenta por cento) dos honorários sucumbenciais manifestaram interesse na realização do acordo, não tendo se manifestado a parte credora Construtora Atlântica Ltda. Deste modo, o deságio deverá incidir sobre o crédito cedido à empresa JRF Participações S.A., bem como aos valores devidos a título de honorários sucumbenciais, nos percentuais já definidos. No que se refere ao crédito da empresa Construtora Atlântica Ltda., este deverá permanecer em lista, aguardando o pagamento pela cronologia, já que não houve manifestação no sentido de aderir ao Edital de acordo do ente devedor. Quanto aos honorários contratuais, destaco que estes são devidos integralmente pela empresa Construtora Atlântica Ltda. e, já que esta não irá perceber valores pela via do acordo, não há que se fazer destaque dos referidos honorários neste momento. Apenas a título de cautela, cumpre destacar que, no momento em que a referida empresa for ter seu crédito adimplido, o fato desta ter realizado cessão de crédito não prejudicará o titular da verba contratual, conforme dispõe o § 4º, do art. 24, da Lei n.º 8.906/94, devendo ser considerado o montante global do precatório para fins de cálculo dos honorários contratuais e não só da parte que não foi objeto de cessão. Passo agora a verificar o cumprimento das determinações fixadas na decisão de página 365/366. (3) Acerca da regularidade de representação, verifico estarem sanados os vícios anteriormente verificados, bem como ratificados os atos processuais praticados anteriormente à juntada da procuração. (4) Sobre o esclarecimento acerca da forma como se chegou ao montante de 19,40% (dezenove vírgula quarenta por cento) de honorários contratuais, já me manifestei quando analisei o ponto (1) relativo ao questionamento da Coordenadoria de Cálculos. (5) Por fim, no que se refere ao modo pelo qual a advogada Deborah Sales Belchior se tornou cocredora da verba contratual, apesar da declaração juntada aos autos, entendo que pelo fato de constar no contrato de honorários advocatícios menção exclusiva ao advogado José Adriano Pinto, eventual transferência, ainda que parcial, do crédito, caso se opere, deve observar, conforme o caso, os requisitos da cessão civil e/ou doação, com a incidência dos respectivos encargos tributários decorrentes, não podendo ocorrer por meio da mera informação de que a parte não constante do requisitório também é beneficiária do montante devido. Deste modo, por tais razões, indefiro o pedido de que o pagamento da verba contratual seja realizado diretamente, por dedução da quantia a ser recebida pelo constituinte a beneficiário distinto do constante no instrumento. Em arremate, em função de tudo quanto restou dito, determino que os autos retornem à Coordenadoria de Cálculos para que sejam adotadas as providências determinadas nesta decisão, bem como na de página 353. Apresentados os cálculos, intemem-se as partes pelo prazo de 05 (cinco) dias. Não havendo impugnações, determino que sejam liquidados os créditos da cessionária, bem como da verba sucumbencial, com observância dos dados bancários fornecidos. Tudo providenciado, restará quitado o precatório quanto aos referidos valores, devendo permanecer em lista de pagamentos pela ordem cronológica quanto ao crédito da cedente. Intimem-se. Ciência ao juízo da execução. Expedientes correlatos. Fortaleza, 13 de dezembro de 2021. Emílio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 210/2021

Divulga relação de inscritos no Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense, regido pelo Edital n° 199/2021 .

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa n° 02/2021, de 24 de agosto de 2021, que estabelece procedimentos para solicitação de bolsas de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO as disposições do Edital n° 199/2021, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a abertura das inscrições no processo seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo de Pós-Graduação para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Cearense;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a lista de candidatos inscritos para participar da escolha pelo Órgão Especial, constante no Anexo Único deste Edital.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Comissão de Acompanhamento do Programa de Concessão de Bolsas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Anexo Único do Edital nº 210/2021

Nº	Matrícula	Nome	Categoria	Processo Administrativo nº
1	23797	Bruno dos Anjos	Magistrado	8501044-65.2021.8.06.0167
2	5623	Flávio Rodrigues de Sousa Filho	Servidores	8500029-56.2021.8.06.0007
3	8204	Márcio Bezerra de Menezes Serpa Filho	Servidores	8521795-89.2021.8.06.0000
4	5547	José Eumar Rabelo Camurça Júnior	Servidores	8521771-61.2021.8.06.0000
5	8300	Thomás Vieira Accioly	Servidores	8512578-19.2021.8.06.0001

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8515579-15.2021.8.06.0000 e, com fundamento na Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezoito, do Contrato nº 91/2019, RESOLVE aplicar à empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela inexecução parcial do Contrato nº 91/2019. Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8508417-03.2020.8.06.0000, com fundamento no art. 87 da Lei 8.666/93, e na Cláusula Décima, do Contrato nº 39/2019, decidiu por aplicar à empresa **TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP.**, a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, por um período de **18 (dezoito) meses**, cumulada com **MULTA** no valor de **R\$ 88.537,59 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, atendendo aos Princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade na dosimetria da pena, como sanção pela inexecução parcial do Contrato nº 39/2019. Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2021.

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 001/2021)**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Contratação de Serviço de Consultoria
BR-L1560

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, no tema Arquitetura Corporativa, bem como serviços técnicos especializados em Processos de Aquisição, na forma de serviços de consultoria presenciais e/ou não presenciais, de acordo com especificações, métricas e padrões de desempenho estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará, mediante Ordens de Serviço, contemplando o diagnóstico da arquitetura corporativa, identificação de tecnologias para aprimoramento da prestação jurisdicional, definição da estratégia de automação de processos de trabalho, proposição de projeto de Arquitetura Corporativa, o Plano de Implementação da Arquitetura Corporativa e apoio à elaboração de especificações técnicas de aquisições. Previsão de duração será de 18 (dezoito) meses.

- As atividades relacionadas ao **DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA CORPORATIVA** incluem o diagnóstico da atual arquitetura corporativa do TJCE, incluindo o mapeamento das camadas de negócios, sistemas (dados e aplicações) e tecnologia (infraestrutura).

- As atividades relacionadas à **IDENTIFICAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA APRIMORAMENTO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL** estabelecem que, dentro do contexto de Proposição de projeto de arquitetura corporativa, deverá ser elaborado o mapeamento dos serviços digitais e ferramentas tecnológicas (aplicações) adequados à melhoria da efetividade do TJCE e resolução de problemas críticos da Instituição, com foco no portfólio de iniciativas do PROMOJUD e nos objetivos do programa: modernização e aperfeiçoamento do atendimento à população e tramitação processual mais célere e cognitiva.

- As atividades relacionadas à **DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO** estabelecem que, dentro do contexto de proposição de projeto de arquitetura corporativa e da estratégia de TI da Instituição, a Consultora deverá propor estratégia de automação de processos de trabalho, incluindo a capacidade e viabilidade de



implantação de ferramenta para automação de processos de negócio (BPMS, ferramenta de low-code ou similar).

- As atividades relacionadas à PROPOSIÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA CORPORATIVA estabelecem que, após etapa de diagnóstico, proposição de um novo modelo (projeto) de Arquitetura Corporativa visando atender as estratégias de transformação digital da Instituição, contemplando todas as visões e inter-relacionamentos entre processos de negócio, sistemas e tecnologia.

- As atividades relacionadas à proposição de PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA estabelecem, com base no modelo proposto para a arquitetura corporativa futura, deverá ser elaborado plano de implementação com o detalhamento dos aspectos necessários à sua implementação, inclusive propostas de arquiteturas de transição e roadmaps de execução de projetos.

- As atividades relacionadas ao APOIO À ELABORAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA AQUISIÇÃO E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO estabelecem o apoio, sob demanda, à construção de especificações e documentações técnicas para apoiar as contratações dos produtos e serviços necessários à implementação do programa PROMOJUD, incluindo a instrução dos processos licitatórios.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informações que indique que estão qualificadas para prestar os serviços, através da apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, atestados, contratos, declarações, emitidos por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, devendo constar a descrição de serviços similares realizados que incluam obrigatoriamente todos os grupos de atividades listados na tabela abaixo, a experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários.

GRUPO	DESCRIÇÃO
-------	-----------

GRUPO 01	Serviços no tema Arquitetura Corporativa, incluindo atividades de diagnóstico de arquitetura corporativa e de proposição de projetos de arquitetura corporativa, implantação de boas práticas, de processos e de governança de arquitetura corporativa, implantação do TOGAF e frameworks arquiteturais relacionados, e/ou outras atividades similares e correlatas à natureza deste serviço.
----------	---

GRUPO 02	Serviços no tema Planejamento de TI, estratégia de TI, serviços advisory em aplicações, infraestrutura e governança, estruturação de roadmaps tecnológicos, estruturação de portfólio de TI e de carteiras de projetos, gestão de mudanças, dimensionamento de capacidade de infraestruturas e projetos de infraestrutura de TI em geral, processos de desenvolvimento de software, processos de contratação e aquisição, elaboração de documentações técnicas de aquisição, e/ou outras atividades similares e correlatas à natureza deste serviço.
----------	--

GRUPO 03	Serviços no tema de consultoria em processos de negócio, cadeia de processos e cadeia de valor, automação de workflows, RPA, automação de processos, automação de TI, implantação de soluções BPMS, plataformas de Low-Code, Multiexperience development platforms (MXDP), e/ou outras atividades similares e correlatas à natureza deste serviço.
----------	--

GRUPO 04	Serviços no tema de inovação, automação, soluções digitais, governo digital, Analytics, big data, e/ou transformação digital, advisory em gestão de negócios, identificação de requisitos e levantamento de necessidades de usuários por meio de workshops, oficinas e jornadas junto a usuários, e/ou outras atividades similares e correlatas à natureza deste serviço.
----------	---

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis e pode incluir somente empresas de consultorias nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

O prazo para entrega das Manifestações de Interesse foi prorrogado e deverá ser enviada por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), até às 18:00h, do dia 14/01/2022, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas
E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br

**CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 002/2021)**

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Contratação de Serviço de Consultoria
BR-L1560



O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem:

1) Prestação de serviço de CONSULTORIA TÉCNICA e JURÍDICA para adequação de toda a estrutura do Poder Judiciário do Estado do Ceará necessária ao atendimento das determinações da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a realização de diagnóstico dos ambientes físicos e virtuais, a identificação de riscos e lacunas para adequação à Lei, a produção de plano de ação que especifique as adequações e medidas preventivas para garantir a conformidade à LGPD, a criação de um programa de privacidade, inclusive todos os artefatos jurídicos, além de treinamento e capacitação de pessoal no tema privacidade e proteção de dados pessoais.

Prazo de execução previsto: 12 (doze) meses, sem prorrogação;

2) Licenciamento/subscrição mensal de software de gestão da privacidade, segurança e governança de dados, voltado para conformidade com a LGPD, apto à realização de data discovery, que permita a parametrização da Lei, com a inclusão/criação de dashboards, relatórios, gerenciamento de risco das atividades de tratamento de dados.

Prazo de execução previsto, incluindo suporte e atualizações: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços de adequação à LGPD, de modo a demonstrarem experiência, tanto quanto possível, de acordo com o rol exemplificativo a seguir: a) atuação em projetos de Privacidade e Proteção de Dados, cuja natureza tenha sido realizar adequação à LGPD, ao GDPR (União Europeia) e/ou a legislações de privacidade e proteção de dados de outros países (quantidade de projetos, tempo de atuação em cada um deles e nome das instituições públicas e/ou empresas públicas ou privadas para as quais o serviço foi prestado); b) produção e operação de software que permita a parametrização da LGPD, contendo data discovery e capacidade para incluir/criar dashboards, produzir relatórios e gerenciar risco das atividades de tratamento de dados pessoais; c) gestão de profissionais (integrante de equipe, coordenador, líder ou responsável técnico) que tenham: c.1) atuado nos projetos de adequação descritos na letra “a”; c.2) elaborado livros a respeito de Privacidade e Proteção de Dados, inclusive sobre a LGPD; c.3) atuado como professor(a) universitário(a) em matérias ligadas a privacidade, proteção de dados, segurança da informação, Direito Digital e/ou Compliance; c.4) cursado pós-graduação em Privacidade e Proteção de Dados; c.5) participado como palestrante ou panelista em eventos, tais como congressos, seminários e fóruns sobre Privacidade e Proteção de Dados, inclusive sobre LGPD; c.6) publicado artigos em livros, revistas e anais de congressos e seminários. A experiência a ser demonstrada de acordo com as letras “a”, “b” e “c” deste documento deverá ser apresentada por meio de certidões, declarações ou atestados emitidos por instituições públicas ou empresas públicas ou privadas.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis e pode incluir somente empresas de consultorias nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

O prazo para entrega das Manifestações de Interesse foi prorrogado e deverá ser enviada por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), até às 18:00h, do dia 14/01/2022, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas
E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 003/2021)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Contratação de Serviço de Consultoria
BR-L1560

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bid), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “Brasil Mais Digital” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para a contratação de empresa especializada em consultoria e serviços de planejamento e humanização do atendimento nos meios



presenciais e eletrônicos .

Os serviços de Consultoria compreendem:

- a) Diagnóstico Situacional do Atendimento;
 - b) Definição da Visão, Propósito, Valores e Missão do Atendimento Humanizado;
 - c) Modelo de Atendimento Humanizado padrão;
 - d) Modelo de Atendimento Humanizado específico (Inclusivo, Violência doméstica, etc);
 - e) Definição de infraestrutura para os modelos humanizados;
 - f) Capacitação em Atendimento Humanizado padrão e específico;
 - g) Monitoramento e Avaliação do Atendimento;
 - h) Manualização de Organização, Funções e Procedimentos / Atividades de Atendimento;
 - i) Aprimoramento do Plano de Comunicação Institucional do Atendimento,
 - J) Assessoramento na escolha da melhor ferramenta de integração dos canais de atendimento omnichannel.
- O prazo de execução previsto: 12 (doze) meses.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar informações que comprovem que estão qualificadas para prestar serviços de consultoria na área de atendimento público, consultoria em planejamento de modelos humanizados, serviços de gerenciamento de projetos na esfera pública e prestação de serviços de implantação de plataformas de atendimento omnichannel, mediante a apresentação de certidão, declaração, contrato ou atestado de capacidade técnica emitido por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal ou empresa privada.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis. A lista curta pode incluir somente empresas de consultorias nacionais.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

O prazo para entrega das Manifestações de Interesse foi prorrogado e deverá ser enviada por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), até às 18:00h, do dia 14/01/2022, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas
E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 004/2021)

[Banco Interamericano de Desenvolvimento \(BID\)](#)
República Federativa do Brasil
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Contratação de Serviço de Consultoria
BR-L1560

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-00010 – “*Brasil Mais Digital*” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem a prestação de serviços técnicos especializados em Gestão de Processos ou *Business Process Management* (BPM), Gestão da Qualidade, Gestão Estratégica e Projetos, na forma de serviços de consultoria presenciais e/ou não presenciais, de acordo com especificações, métricas e padrões de desempenho estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará, divididos em: I - Serviços continuados de apoio à gestão; II – Consultoria em gestão. A empresa consultora a ser contratada deverá executar os dois serviços. Previsão de duração será de 12 (doze) meses.

Os **serviços continuados de apoio à gestão** compreendem:

Atividades relacionadas ao APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, incluindo a análise da estrutura organizacional e a elaboração de proposta de reestruturação administrativa.

Atividades relacionadas à MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, que abrangem imersão na situação atual dos processos de trabalho, análise da jornada do cidadão, análise de tendência e *benchmarking* de evolução dos processos, análise e priorização de melhorias de processos, análise de custos e qualidade de gasto do processo, bem como redesenho da situação



futura.

Atividades relativas à GESTÃO DO DIA A DIA, englobando o monitoramento do desempenho dos processos de trabalho da organização e a identificação de melhorias contínuas.

Atividades correspondentes à GESTÃO DA ESTRATÉGIA, compreendendo a revisão de indicadores e metas institucionais, o monitoramento da estratégia institucional e dos planos de gestão setoriais.

Atividades pertinentes à GESTÃO DE PROJETOS, envolvendo a elaboração e avaliação do portfólio de projetos estratégicos da instituição, bem como o detalhamento dos projetos estratégicos selecionados.

Atividades relacionadas à TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, que abrangem as capacitações nas metodologias de gestão.

Atividades pertinentes à GESTÃO DA QUALIDADE, englobando a definição de boas práticas de gestão, realização de capacitações previstas no Modelo de Gestão, criação de painel de indicadores para monitoramento de resultados, monitoramento dos resultados do Modelo de Gestão e certificação das unidades.

Os serviços de **consultoria em gestão** compreendem:

Atividades relacionadas à revisão do Escritório de Processos de Trabalho, envolvendo análise de maturidade atual quanto às práticas de gestão de processos, definição de papéis e responsabilidades e elaboração de plano de implantação de melhorias.

Atividades de estruturação/revisão da cadeia de valor, arquitetura de processos e priorização dos processos críticos.

Atividades de avaliação e aperfeiçoamento da estratégia, abrangendo avaliação do modelo atual de governança institucional, aprimoramento da metodologia de monitoramento da estratégia e aperfeiçoamento do plano de comunicação da estratégia.

Atividades de apoio à implantação de modelo de gerenciamento de riscos, incluindo o desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de riscos e do plano de gerenciamento de riscos.

Atividades relacionadas ao diagnóstico do modelo de gestão da qualidade e certificação, englobando a proposição de um modelo de gestão da qualidade aperfeiçoado, assim como o plano de expansão para implementação do novo modelo.

Atividades voltadas à implementação da gestão do dia a dia, abrangendo a definição de indicadores de processos, realização de *workshops* e elaboração de manuais de processos.

Atividades relacionadas ao dimensionamento da força de trabalho, incluindo a análise da situação atual e a elaboração de proposta com o quantitativo adequado de colaboradores nas unidades organizacionais.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar as seguintes informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços:

GRUPO	DESCRIÇÃO
GRUPO 01	<p>Serviços de consultoria e treinamento em Gestão por Processos e Gestão da Qualidade, incluindo projetos relacionados aos temas de:</p> <p>a) Estruturação de Escritório de Processos de Trabalho; b) Redesenho Organizacional; c) Dimensionamento de Pessoal; d) Melhoria de Processos de Negócio; e) Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade.</p>
GRUPO 02	<p>Serviços de consultoria e treinamento em Gestão da Estratégia e Projetos, incluindo projetos relacionados aos temas de:</p> <p>a) Implantação, avaliação e aprimoramento de Metodologia de Gestão Estratégica; b) Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional; c) Implantação, avaliação e aprimoramento de Metodologia de Gestão de Riscos; d) Monitoramento da Estratégia, incluindo acompanhamento dos objetivos, indicadores e metas institucionais e setoriais; e) Monitoramento e Gestão de Portfólio de Projetos.</p>

A experiência a ser demonstrada deverá ser apresentada por meio de atestados, contratos ou declarações, emitidos por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, com o detalhamento do escopo dos projetos de consultoria realizados, similares aos projetos listados na tabela acima.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis e pode incluir somente empresas de consultorias nacionais. Contudo, se expressarem interesse, as empresas estrangeiras devem ser consideradas.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.



As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), até às 18:00h, do dia 21/01/2022, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas
E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos "in company" na área de licitações e contratações públicas para capacitação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade; VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 410.652,88 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2021.; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiarretto.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8520835-36.2021.8.06.0000; OBJETO: contratação de empresa em serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 14.133/2021, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE); DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.710.599,36 (dois milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "c", da Lei Federal n. 14.133/2021;; CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 15 de dezembro de 2021; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 0002/2020

OBJETO:

O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO CREDENCIAR PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIA OU EXAME TÉCNICO, INSCRITOS NOS ÓRGÃOS DE CLASSE COMPETENTES, E TAMBÉM INTERPRETAÇÃO OU TRADUÇÃO, NOS PROCESSOS JUDICIAIS, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 156, CAPUT E PARÁGRAFO PRIMEIRO, E ART. 162, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DOS DITAMES COLIMADOS NA RESOLUÇÃO Nº 233, DE 13 DE JULHO DE 2016, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, E NA RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ Nº 04, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

VALIDADE: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
PROCESSO: 8523208-11.2019.8.06.0000

LISTA DE CREDENCIADOS:

COMARCA DE ACARAPE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ACARAÚ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ACOPIARA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE AIUABA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA



MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ALTO SANTO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE AMONTADA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
GABRIEL ALVES OMENA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ANTONINA DO NORTE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL



LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE AQUIRAZ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
RAIMUNDO MARTINZ FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ARACATI:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
RAIMUNDO MARTINZ FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ARACOIABA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ARARENDA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ARARIPE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ARATUBA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ASSARÉ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE AURORA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
ERIKA JANNE DOS SANTOS SOUSA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BAIXIO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BARBALHA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA - PERITO | PSICOLOGIA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BARREIRA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BARRO:



ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BARROQUINHA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BATURITÉ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA DE BEBERIBE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BELA CRUZ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BOA VIAGEM:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL



VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE BREJO SANTO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CAMOCIM:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CAMPOS SALES:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CANINDÉ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CAPISTRANO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CARIDADE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA



TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CARIRÉ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CARIRIAÇU:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA - PERITO | PSICOLOGIA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CARIÚS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA



PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CARNAUBAL:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CASCAVEL:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CATARINA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL



LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CAUCAIA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
RAIMUNDO MARTINZ FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CEDRO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CHAVAL:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL



DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CHOROZINHO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE COREAÚ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CRATEÚS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL



DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVERARDO GOMES DA SILVA FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CRATO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CROATÁ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE CRUZ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL



DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE EUSEBIO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
RAIMUNDO MARTINZ FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE FARIAS BRITO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE FORQUILHA:



ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE FORTALEZA:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
RAIMUNDO MARTINZ FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA

COMARCA DE FORTIM:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE FRECHEIRINHA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA



DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE GRAÇA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE GRANJA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE GROAIRAS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA



DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE GUAÍUBA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE HIDROLÂNDIA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CELSE ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE HORIZONTE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSE ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IBIAPINA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSE ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IBICUITINGA:



ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ICAPUÍ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ICÓ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA DE IGUATU:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVERARDO GOMES DA SILVA FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IPAPORANGA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVERARDO GOMES DA SILVA FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA DE IPAUMIRIM:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IPU:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IPUEIRAS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA



WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IRACEMA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE IRAUÇUBA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ITAITINGA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E



FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ITAPAJÉ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E
FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ITAPIPOCA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
GABRIEL ALVES OMENA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E
FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ITAPIÚNA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL



LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ITAREMA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ITATIRA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JAGUARETAMA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL



LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JAGUARIBE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JAGUARUANA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JARDIM:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA - PERITO | PSICOLOGIA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL



LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JATI:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAROLINE ASSIS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
ERIKA JANNE DOS SANTOS SOUSA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA



HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE JUCÁS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSON ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSON ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSON ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL



DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MADALENA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MARACANAÚ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MARANGUAPE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL



CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MARCO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MASSAPÉ:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA



TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MAURITI:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MERUOCA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA DANIELA ARAUJO DE SOUSA MENEZES - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MILAGRES:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA



MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MISSÃO VELHA :

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA - PERITO | PSICOLOGIA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MOMBAÇA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA



HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MORADA NOVA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MORRINHOS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MUCAMBO:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL



DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE MULUNGU:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE NOVA OLINDA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE NOVA RUSSAS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE NOVO ORIENTE:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
EVERARDO GOMES DA SILVA FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE OCARA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE ORÓS:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PACAJUS:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PACATUBA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LIA ALVES VASCONCELOS - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA



TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PACOTI:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PALMÁCIA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PARACURU:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA



LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PARAIPABA:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PARAMBU:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PEDRA BRANCA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL



LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PENTECOSTE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PEREIRO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PINDORETAMA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL



LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PIQUET CARNEIRO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PORANGA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE PORTEIRAS:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL



LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE QUIXADÁ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE QUIXELÔ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL



LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE QUIXERAMOBIM:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE QUIXERÉ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE REDENÇÃO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL



HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE RERIUTABA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE RUSSAS:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SABOIEIRO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA



HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



FILIFE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SÃO BENEDITO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIFE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIFE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GEISA PEREIRA LEITÃO - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL



DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SENADOR POMPEU:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SOBRAL:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE SOLONÓPOLE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA



DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE TAMBORIL:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
EVERARDO GOMES DA SILVA FILHO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE TAUÁ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE TIANGUÁ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE TRAIRI:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE UBAJARA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE UMIRIM:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GABRIEL ALVES OMENA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE URUBURETAMA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GABRIEL ALVES OMENA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA DE URUOCA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE VARJOTA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ:



CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ABAIARA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ACARAPE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS:



CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA DANIELA ARAUJO DE SOUSA MENEZES - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE BANABUIU:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE BARREIRA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE CATUNDA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE CHORO LIMAO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO:



CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE ERERE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO:



AMANDA CAROLINE CALIXTO OLIVEIRA - PERITO | PSICOLOGIA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE ITAIÇABA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE JAGUARIBARA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE JIJOCA DE JERICOACOARA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOLE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE MILHA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE MIRAIMA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE MORAUJO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE OCARA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE PACUJA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE PALHANO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI:

ALEXSANDRA NASCIMENTO BARROS - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA



COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA



THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE POTENGI:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE QUITERIANÓPOLIS:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL



VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE SALITRE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCO RICARDO LOPES DA ROCHA - PERITO | TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL



VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
DIEGO HUMBELINO DUARTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE TEJUÇUOCA:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE TURURU:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
FRANCISCA RAFAELA BRAGA SOUSA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
GABRIEL ALVES OMENA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA



TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE UMARI:

CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA - PERITO | ASSISTÊNCIA SOCIAL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA:

ALEXANDRE COSTA FERNANDES - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CAMILA DA SILVA TOLEDO RADIGUIERI - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELIO VINICIUS DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CELSO ALEXANDRE DE ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEANTONY RIBEIRO DE MEDEIROS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
CLEBER NUNES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
DANIEL GOMES GURGEL DANTAS - PERITO | CONTÁBIL
DANIEL MATIAS DA SILVA - PERITO | ENGENHARIA CIVIL
DANIEL SILVEIRA FERREIRA - PERITO | ENGENHARIA MECÂNICA
EVELYN KATERINE TORRES FIRMO - PERITO | GRAFOTÉCNICA
FILIPE ARINESIO REIS ABREU - PERITO | AGRONOMIA
HERMESSON SANTOS DA SILVA - PERITO | CONTÁBIL
LETÍCIA DE FÁTIMA SILVÉRIO - PERITO | CONTÁBIL
LILIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - PERITO | GRAFOTÉCNICA
LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA RAMOS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
MARIA FERNANDA MOTA BONFIM - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PAULO VICTOR CALDEIRA ANDRADE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR - PERITO | GRAFOTÉCNICA
TAF CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - PERITO | ENGENHARIA ELÉTRICA
TARCIO SOTTE - PERITO | GRAFOTÉCNICA
THIAGO VON ATZINGEN BUENO - PERITO | CONTÁBIL
VICENTE JOSÉ DIAS MORAIS - PERITO | GRAFOTÉCNICA
WAGNER CARVALHO - PERITO | GRAFOTÉCNICA

HOMOLOGO O RESULTADO DO VIGÉSIMO TERCEIRO MÊS DO CREDENCIAMENTO DO EDITAL 02/2020

Fortaleza, 15 de Dezembro de 2021

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PROVIMENTO Nº 22/2021/CGJCE

Dispõe sobre o Protocolo Interinstitucional a ser observado pelos magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para cumprimento dos mandados de reintegração de posse em conflitos coletivos urbanos e rurais e dá outras providências.



O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a proteção da dignidade da pessoa humana é fundamento da República Federativa do Brasil (art. 1º, inciso III da CRFB) e de tratados internacionais sobre direitos humanos do qual o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 17 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que dispõe sobre soluções garantidoras de direitos humanos e medidas protetivas em situações de conflitos fundiários coletivos rurais e urbanos;

CONSIDERANDO os dispositivos do Código de Processo Civil que tratam das ações possessórias envolvendo no polo passivo “grande número de pessoas”, e o reconhecimento de que o conflito coletivo pelo imóvel urbano e rural é, antes de mais nada, um conflito social do qual devem participar não só órgãos tutelares do interesse público e social (Ministério Público e Defensoria Pública), como também órgãos do Poder Executivo federal, estadual e municipal, responsáveis pela política agrária e pela política urbana do Estado;

CONSIDERANDO que a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça nº 22 de 04 de março de 2009, que trata da questão fundiária sobre mediação, orienta os Tribunais e as Varas a priorizar e monitorar constantemente o andamento dos processos judiciais envolvendo conflitos fundiários e a implementar medidas concretas e efetivas objetivando o controle desses andamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos para o cumprimento, de forma mais humanizada, de mandados de reintegração da posse de conflitos coletivos;

CONSIDERANDO a primazia da solução extrajudicial dos conflitos, tendo por desiderato a composição por meio da mediação, conciliação e demais técnicas de administração de conflitos;

CONSIDERANDO ser atribuição essencial do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – NUPEMEC planejar, efetivar e fomentar a utilização de métodos alternativos de solução de conflitos, como a mediação e a conciliação, a fim de proporcionar à sociedade uma prestação jurisdicional célere, efetiva e que solucione os conflitos de forma preventiva, contribuindo para pacificação social, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Resolução do CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o exercício do controle interno da regularidade da função jurisdicional, fiscalizatória, disciplinar e de orientação administrativa, assegurados a essa Corregedoria, nos termos do art. 1º do seu Regimento Interno e da recíproca cooperação interinstitucional, prevista e regulamentada nos artigos 15 e 16 da Resolução nº 350 de 27 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar aos magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no cumprimento das ordens de reintegração coletiva de posse em imóveis urbanos e rurais, a realização de reunião preparatória para remoção, nos processos em que for determinada a reintegração de posse, para a qual serão notificados: (I) o(a) oficial de justiça responsável pelo cumprimento da ordem; (II) promotor(a) de justiça com atuação no processo; (III) defensor(a) público; (IV) procuradores(as) das partes; (V) um(a) representante do Comando Geral da Polícia Militar do Ceará; (VI) membros do Conselho Tutelar; (VII) representantes do Poder Executivo, especialmente das áreas de habitação e assistência social; bem como quem mais se fizer indicado para o caso em questão.

Parágrafo único. Os participantes da reunião preparatória deverão ser indicados como pessoas de referência a serem acionadas em qualquer circunstância relacionada ao procedimento de remoção.

Art. 2º Fica vedado o início do cumprimento da remoção no período noturno, devendo a ordem judicial ser cumprida nos dias úteis, das 6 às 18 horas, sendo precedida de comunicação ao Conselho Tutelar, aos órgãos de assistência social municipal e aos serviços de saúde pública, a quem competirá avaliar a necessidade e a conveniência do comparecimento ao ato.

§1º Todos os agentes públicos envolvidos na remoção deverão estar devidamente identificados pela instituição;

§2º No cumprimento de ordem de reintegração de posse, é recomendada a presença de policiais militares do sexo feminino para atendimento de ocupantes mulheres;

§3º Deverão ser respeitadas a integridade física, psíquica e patrimonial dos desalojados;

Art. 3º Será disponibilizado, no sítio eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará, o **Manual de Diretrizes Nacionais Para Execução de Mandados Judiciais de Manutenção e Reintegração de Posse Coletiva**, elaborado pela Ouvidoria Agrária Nacional e aprovado pelos Comandantes Gerais das Polícias Militares, no dia 11 de abril de 2008, constituindo relevante diretriz para execução de mandados judiciais de manutenção e reintegração de posse coletiva de terras rurais, de forma a assegurar o respeito às normas constitucionais.

Parágrafo único. O referido manual poderá ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: <https://corregedoria.tjce.jus.br/manuais/> .

Art. 4º Recomendar a utilização, de forma preventiva, em qualquer fase processual, de métodos alternativos de solução de conflitos, como a conciliação e a mediação, ouvindo-se o NUPEMEC.

Parágrafo único. Caberá ao NUPEMEC e à Corregedoria-Geral da Justiça, em ato conjunto, regulamentar a criação e/ou consolidação de estruturas específicas internas, para realizar as audiências de conflitos possessórios, bem como a capacitação e treinamento de servidores, conciliadores e mediadores para mediação de conflitos coletivos fundiários e possessórios;



Art. 5º Será criado, mantido e permanentemente atualizado por esta Corregedoria, banco de dados sobre o número de ações reintegratórias de posse coletivas, em imóveis urbanos e rurais.

§1º O referido banco de dados será alimentado com as informações que deverão ser fornecidas pelos magistrados(as) do Estado do Ceará, quando do ajuizamento das ações coletivas de reintegrações de posse em imóveis urbanos e rurais, eventuais concessões de liminares ou outras tutelas de urgência.

§2º As informações referidas no §1º deverão ser encaminhadas semestralmente, até os dias 20 de fevereiro e 20 de agosto, **exclusivamente** por meio do preenchimento de formulário eletrônico a ser disponibilizado no link: <https://corregedoria.tjce.jus.br/formularios/>.

Art. 6º As eventuais omissões e as situações não previstas no presente Provimento serão decididas pelo magistrado(a) responsável pela condução do processo de reintegração de posse coletiva, em imóveis urbanos e/ou rurais, e por esta Corregedoria, no que concerne às medidas administrativas adstritas a sua competência.

Art. 7º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 53/2021/CGJCE

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais da Corregedoria-Geral da Justiça no dia 07 de janeiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de limpeza e higienização no prédio desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter o funcionamento dos serviços presenciais desta Casa Censora durante a higienização;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente presencial da Corregedoria-Geral da Justiça, no dia 07/01/2022, tendo em vista a necessidade de realização de limpeza e higienização no prédio desta Casa Correicional.

Parágrafo único. As atividades realizadas de forma remota permanecerão inalteradas.

Art. 2º Suspender o atendimento ao público e aos senhores advogados na respectiva data.

Art. 3º Ordenar que seja dada ciência do presente teor à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à Ordem dos Advogados do Brasil, por intermédio de seu representante local, e ao Departamento de Informática do TJ/CE, para fins de publicação na Internet.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2021.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 1063/2021

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza (CEMAN);

CONSIDERANDO as Portarias nº 270/2020, 337/2020 e 383/2020–DFCB, que dispõe sobre o funcionamento do Fórum Clóvis Beviláqua durante o período de plantão extraordinário instituído pelas Resoluções nº 313/2020 e 318/2020–CNJ, e regulamentado pelas Portarias nº 648/2020, 725/2020, 825/2020, 916/2020 e 1156/2020 da Presidência do TJCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer a escala do **PLANTÃO ORDINÁRIO CÍVEL E CRIMINAL**, referente ao recesso forense 2021/2022, a ser observada pelos Oficiais de Justiça constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º – Os oficiais de justiça designados para determinada data são os plantonistas titulares, os quais receberão os mandados para cumprimento via *e-mail* e devem cumprir o plantão de forma simultânea e integral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1063/2021 – DFCB

DATA	TURNO	COMPETÊNCIA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
20/12/21 SEGUNDA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	FELIPE JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO
			FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO
			FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES
			FERNANDO JOSÉ DA SILVA COELHO
		CRIMINAL	MÁRDEN COSTA VIEIRA
			VICENTE NEPOMUCENO NETO
			ANDRÉ LUIZ PORTO GUIMARÃES FERREIRA
			ANDRÉA CARVALHO GUIMARÃES
			ANDREIA COELHO RAMOS
			ANGÉLICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE
21/12/21 TERÇA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	ANÍBAL MARCONDES FURTADO DIAS
			ANTÔNIO CARLOS FARIAS CASTRO
			FILLYPE GURGEL DE SOUSA
			FLÁVIO HILDEBERTO PEREIRA
		CRIMINAL	FRANCIMEYRE DOS SANTOS TEIXEIRA NOGUEIRA
			FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA
			FRANCISCO ANTÔNIO SOARES MORAES
			ANTÔNIO CARLOS POMPEU BARBOSA
			ANTÔNIO JÚNIOR COLARES OLIVEIRA
			ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA
22/12/21 QUARTA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	ANTÔNIO RODRIGUES DE MENEZES FILHO
			ANTÔNIO SÉRGIO FARIAS CASTRO
			ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS
			ARLINDO TEIXEIRA FILHO
		CRIMINAL	AUGUSTO CÉZAR DA SILVA RODRIGUES
			FRANCISCO DE ASSIS FARIAS CARNEIRO
			FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA
			FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO
			FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES
			AURI MARTA RABELO CUNHA
23/12/21 QUINTA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES
			CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA
			CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE
			CARLOS EDUARDO ESMERALDO FILHO
		CRIMINAL	CARLOS HENRIQUE DE BRITO SOARES
			CARLOS HENRIQUE NEVES ARAÚJO CARVALHO
			CARMENILDA ALVES DINIZ
			FRANCISCO LIMA MAGALHÃES NETO
			FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
			GLÓRIA RIOS FERREIRA GOMES
		CÍVEL	GUSTAVO RODRIGUES NETO
			CORIOLANO ALVES DE BRITO FILHO
			CRISTIANO RÉGIS LIMA DO NASCIMENTO
			DAVI BRITO GOMES PINTO
		CRIMINAL	EDIJOYCE MATIAS DE PAULA
			EDILENE VICTOR QUEIROZ
			EDIVALDO MONTEIRO VIANA JÚNIOR
			EDMAR LIMA FERNANDES
			EDVALDO ARAÚJO BARRETO



24/12/21 SEXTA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	HELENICE BRANDÃO PESSOA CUNHA HERMES OLIVEIRA SALLES JARBAS COMIN NUNES
	08:00 ÀS 14:00	CRIMINAL	JEOVÁ DOS SANTOS ARAÚJO EUDÁZIO RODRIGUES TEIXEIRA EULÁLIA MARIA CONRADO MAIA EUTÁSIO SOUSA BEZERRA EVALDO CAVALCANTE DE MEDEIROS EVELINE JAGUARIBE FELIPE DE OLIVEIRA MELO FILLYPE GURGEL DE SOUSA FRANCISCO ALBERTO MENEZES DA ARRUDA JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS JOÃO BOSCO COSTA VIEIRA JOÃO HUGO SILVA JÚNIOR JOSÉ AÍRTON BEZERRA LIMA
25/12/21 SÁBADO	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS JOÃO BOSCO COSTA VIEIRA JOÃO HUGO SILVA JÚNIOR JOSÉ AÍRTON BEZERRA LIMA
	08:00 ÀS 14:00	CRIMINAL	FRANCISCO CARLOS COELHO DE VASCONCELOS FRANCISCO CARNEIRO DE ALEXANDRIA JÚNIOR FRANCISCO DE PAULA ARAÚJO NETO FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO MOURÃO FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO GABRIEL TERUO NAKATA GEORGE DA SILVA CRUZ GIOVANNI MAIA PONTES
26/12/21 DOMINGO	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO JOSÉ HÍLTON MONTALVERNE GIRÃO JOSÉ JUAREZ DE OLIVEIRA JÚNIOR JOSÉ KLINGER MOREIRA E SILVA
		CRIMINAL	GLÓRIA RIOS FERREIRA GOMES GUSTAVO RODRIGUES NETO HELENICE BRANDÃO PESSOA CUNHA HERMES OLIVEIRA SALLES JACQUELINE MARIA SOUZA BANDEIRA JAMILLE ANDRADE XAVIER JARBAS COMIN NUNES JEOVÁ DOS SANTOS ARAÚJO
27/12/21 SEGUNDA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	LARISSA BRITO GASPAR LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA LEONEL MAIA E SILVA NETO
		CRIMINAL	LIANA FERNANDES BARBOSA JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA BANHOS JOÃO BOSCO COSTA VIEIRA JOÃO HUGO SILVA JÚNIOR JOSÉ AÍRTON BEZERRA LIMA JOSÉ ALBANIR LINHARES ARAÚJO JOSÉ ALEXANDER MARTINS FERREIRA JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO JOSÉ FABIANO COELHO PITOMBEIRA
28/12/21 TERÇA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	MÁRCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAÚJO MARCOS EVANGELISTA DE PAIVA NETO MARCOS LUÍS BARROS MARCOS PEREIRA DA COSTA
		CRIMINAL	JOSÉ GERARDO DA SILVA SÁ FILHO JOSÉ HÍLTON MONTALVERNE GIRÃO JOSÉ JUAREZ DE OLIVEIRA JÚNIOR JOSÉ KLINGER MOREIRA E SILVA JOSÉ MOREIRA GERMANO JOSÉ OSETE DE SOUSA JÚNIOR JOSÉ THEÚNAS SOARES NETO JOSÉ ZUÍLTON BATISTA DE MEDEIROS



29/12/21 QUARTA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	MÁRDEN COSTA VIEIRA
			MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO
			MICHELE DE CASTRO PEREIRA
			NARA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO
		CRIMINAL	LEILA RUTH FRUTUOSO SALDANHA
			LEONEL MAIA E SILVA NETO
			LIANA FERNANDES BARBOSA
			LUÍDIO BEZERRA BARBOSA NETO
30/12/21 QUINTA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	NILMAR ARAÚJO DE AQUINO
			RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA
			RICARDO DE MELO LOPES
			RICARDO DE SOUZA HOLANDA
	08:00 ÀS 14:00	CRIMINAL	MÁRCIO ROBERTO DE CARVALHO ARAÚJO
			MARCOS EVANGELISTA DE PAIVA NETO
			MARCOS LUÍS BARROS
			MARCOS PEREIRA DA COSTA
31/12/21 SEXTA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	ALEXANDRE JUSTA GURGEL
			ALZIRA REBOUÇAS PINHEIRO SAMPAIO
			ANDRÉ LUÍS DO AMARAL UCHOA
			ANDRÉA CARVALHO GUIMARÃES
	08:00 ÀS 14:00	CRIMINAL	MÁRIO RUBENS FALCÃO DE LIMA
			MAURILANE MOREIRA FARIAS
			ODORICO LUÍS SANTOS DE FRANÇA
			PAULO LEAL FEITOSA
01/01/22 SÁBADO	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	RAIMUNDO GOMES DE ARAÚJO
			RAIMUNDO NONATO GURGEL SANTOS DIAS
			RAIMUNDO NONATO LIMA FILOMENO
			RENATO ANDRÉ COUTINHO ROCHA
	08:00 ÀS 14:00	CRIMINAL	ANDREIA COELHO RAMOS
			ANGÉLICA MARIA FERREIRA CAVALCANTE
			ANÍBAL MARCONDES FURTADO DIAS
			ANTÔNIO CARLOS POMPEU BARBOSA
02/01/22 DOMINGO	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	RICARDO SARAIVA MARTINS
			SHEYLA MARIA ARAÚJO RODRIGUES
			TERESA CRISTINA GADELHA
			VALÉRIA CASTRO BENÍCIO
		CRIMINAL	VAMBERTO NASCIMENTO CORREIA
			ADRIANA TEIXEIRA BEZERRA
			ADRIANO BRANDÃO SILVA
			ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
02/01/22 DOMINGO	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	ANTÔNIO JÚNIOR COLARES OLIVEIRA
			ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA
			ARLINDO TEIXEIRA FILHO
			AUGUSTO CÉZAR DA SILVA RODRIGUES
		CRIMINAL	ALEXANDRE JUSTA GURGEL
			ALZIRA REBOUÇAS PINHEIRO SAMPAIO
			ANDRÉ LUÍS DO AMARAL UCHOA
			ANTÔNIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO
CRIMINAL	CARLOS ANTÔNIO TAVARES GONÇALVES		
	ELI COSME DE LACERDA		
	ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL		
	ERNANDO ALENCAR TAVARES		



03/01/22 SEGUNDA- FEIRA	08:00 ÀS 14:00	CÍVEL	AURI MARTA RABELO CUNHA CARLOS AUGUSTO DA SILVA HOLANDA CARLOS EDUARDO BARBOSA CAVALCANTE CARLOS HENRIQUE DE BRITO SOARES
		CRIMINAL	EVANDRO CÉSAR SABOIA COELHO EVANDRO CORREIA DA SILVA FELIPE JOSÉ LIMA DO NASCIMENTO FERNANDO CÉSAR ABREU DE MELO FERNANDO DO REGO SPINDOLA RODRIGUES FERNANDO JOSÉ DA SILVA COELHO FLAVIANNE DAMASCENO MAIA FLÁVIO HILDEBERTO PEREIRA
		CÍVEL	CORIOLANO ALVES DE BRITO FILHO CRISTIANO RÉGIS LIMA DO NASCIMENTO DAVI BRITO GOMES PINTO EDIJOYCE MATIAS DE PAULA
		CRIMINAL	FRANCIMEYRE DOS SANTOS TEIXEIRA NOGUEIRA FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA FRANCISCO DE ASSIS FARIAS CARNEIRO FRANCISCO DMONTIER BARROS DE SOUSA FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO BRANCO NETO FRANCISCO JHONSON DE OLIVEIRA GOMES FRANCISCO LIMA MAGALHÃES NETO FRANCISCO OSANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
		CÍVEL	EDILENE VICTOR QUEIROZ EDIVALDO MONTEIRO VIANA JÚNIOR EDMAR LIMA FERNANDES EDVALDO ARAÚJO BARRETO
		CRIMINAL	JOÃO BATISTA BANDEIRA ROCHA LUCIVALDO SAMPAIO DE SOUSA MICHELE DE CASTRO PEREIRA NACILDA SAMPAIO DE SOUSA NARA REJANE GONÇALVES DE ARAÚJO NILMAR ARAÚJO DE AQUINO REGINALDO SAMPAIO DANTAS RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA
		CÍVEL	ELI COSME DE LACERDA ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL ERNANDO ALENCAR TAVARES EVANDRO CÉSAR SABOIA COELHO
		CRIMINAL	RICARDO DE MELO LOPES ROBERTO SÉRGIO DE HOLANDA CURCHATUZ RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA RODRIGO VERÍSSIMO MONTEZUMA RÔMULO MAIA PONTES ROSANE HOLANDA SOARES DANTAS SABRINA FURTADO FOLIGNO SÂNGELA ROSA XIMENES DA SILVEIRA

EDITAL - RESULTADO DO SORTEIO DOS JURADOS PARA O ANO DE 2022

Os Excelentíssimos Juízes de Direito das Varas do Júri, desta Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

Fazem saber a todos que vieram ou conhecimento tiverem do presente instrumento que, na data de 10/12/2021, no auditório do 1º Salão do Júri do Fórum Clóvis Beviláqua, depois de observadas as disposições dos arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi realizado o sorteio dos jurados e dos seus suplentes, a partir das inscrições realizadas no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para servirem nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal do Júri dessa Comarca, relativas ao ano de 2022, assim compostas:

1ª VARA DO JÚRI

LISTA DOS JURADOS SORTEADOS

NOME	PROFISSÃO
MARIA GORETI GIRÃO LIMA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
JIMMY CARLOS MATEUS RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
GERMANA DE LIMA HOLANDA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
MARIA RIVANIA SANTANA SOARES	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
EDILSON JANUÁRIO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



ANA AMÉLIA MIRANDA DE ARRAES ALENCAR	PROFESSORA
JOSÉ FERNANDO ABREU MARTINS FILHO	OPERADOR DE TELEMARKETING
CONAN DA SILVA PEIXOTO	ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
LUCIANA KAROLINY DIAS ALVES	ADVOGADA
TAÍS CORREIA CARLOS COELHO BRASIL	ADVOGADA
FRANKLYCIANE SOUZA NERY	SUPERVISORA DE RH/DP
REJANE MARIA AGUIAR MOURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDGAR MULLER FAÇANHA RIBEIRO	CARTEIRO
FRANCISCA EUGÊNIA ALVES RAMOS	PROFESSORA
MÁRCIA REGINA LIMA ARAÚJO	ADMINISTRADORA
LUCIVANIA LIMA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL
ELIENE MARIA VIEIRA DE MOURA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
JULIANA VERAS RODRIGUES	ESTAGIÁRIA
LEIVANIA ALVES DO CARMO	ESTUDANTE
CONCEIÇÃO CHAVES DA SILVA CAMPELO	PEDAGOGA
JOANA GABRIELA TAVARES MARTINS	ADVOGADA
MARIA CRISTINA DE SOUZA	ESTUDANTE
SÂMIA REGINA FERREIRA EUFRÁSIO OLIVEIRA	ESTUDANTE
FRANCISCO SÉRGIO GADELHA DOS SANTOS	CARTEIRO
VITÓRIA STHERFANY SOARES LIMA DA COSTA	ESTUDANTE

1ª VARA DO JÚRI**LISTA DOS JURADOS SUPLENTE**

NOME	PROFISSÃO
NORMA SUELY FURTADO PEARCE	PEDAGOGA
ÁLVARO BIZERRA DE CARVALHO	MOTORISTA E MOTOBOY
LIA DE ALMEIDA ROCCO	PROFESSORA
AIRTON OLSEN MAIA DO AMARAL	PROFESSOR
OLAVO PEREIRA MUNIZ FILHO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
JARDSOM SOUZA DE LIMA	ESTUDANTE
ANA MARIA MIRANDA MENESCAL	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL – SEDUC
KILZA CIRINO PINTO DE PINHO	ESTUDANTE
FRANCISCA VALQUÍRIA DE ARAÚJO PAIVA SILVA	NUTRICIONISTA
ANA KARINE DE CARVALHO PINTO	ESTUDANTE
MARIA JOSÉ GONÇALVES BERNARDO	PROFESSORA
PATRÍCIA CHAVES NUNES	PROFESSORA
RAFAEL SAMPAIO GUIZARDI	ADMINISTRADOR
BENEDITO PEREIRA REIS	APOSENTADO
GABRIEL CAVALCANTE RIBEIRO FERREIRA	ESTUDANTE

2ª VARA DO JÚRI**LISTA DOS JURADOS SORTEADOS**

NOME	PROFISSÃO
ALANE DE SOUSA VIEIRA	COSTUREIRA
ALINE UCHOA PEREIRA	PROFESSORA
ANTÔNIO AUGUSTO BRAGA FERREIRA	ACADÊMICO DE DIREITO
ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA	AEROVIÁRIO
ARIANY ALEXANDRE SILVA	PROFESSORA
CAMILA RODRIGUES DE MORAIS	AUXILIAR FINANCEIRO
DAMIÃO RODRIGUES DE SOUSA	RADIALISTA
FRANCISCA TALITA CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA	ADVOGADA
FRANCISCA JOSENILMA SILVA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE LICITAÇÕES
GÉSSICA DA SILVA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GILYANNE ACIOLE DA SILVA	ESTUDANTE
JOSÉ CLAUDIANO MONTEIRO DE LIMA	CARTEIRO
MARIA DO SOCORRO MESQUITA RIBEIRO	PROFESSORA
MICHELLE DE FREITAS LIMA	CONSULTORA DE VENDAS
NAZÁRIO PINTO FONTENELE	PROFESSOR
PAULO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO	AUTÔNOMO
RAFAELA DOS SANTOS LOPES	ESTUDANTE
RAYANNE MARQUES BORGES	LOJISTA
RENATA EMANUELE COSTA DA SILVA	PROFESSORA



REGINA SILVA DE PAULA VALENTE	PROFESSORA
RILDO MEDEIROS RODRIGUES	CORRETOR DE IMÓVEIS
RUBENITA VIDAL LOPES FILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SARA MARIA MIRANDA CLEMENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMIRNA MOURA SABÓIA DE CASTRO DAMASCENO	PROFESSORA PSICOPEDAGOGA
TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITÃO	FUNCIONÁRIA PÚBLICA

2ª VARA DO JÚRI

LISTA DOS JURADOS SUPLENTE

NOME	PROFISSÃO
EDJANE PATRÍCIA SOUSA DA SILVA	RECEPCIONISTA
JAIR DOS SANTOS LEAL NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SANDY HELLEN DE SOUSA OLIVEIRA	ESTUDANTE
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO SILVA	ESTUDANTE
ADELMO SANTIAGO SABINO	ESTUDANTE
SAMANTA DE PAULA MIRANDA DA SILVA	ADVOGADA
YSABELLA CRISTINA ALVES LOPES	ESTUDANTE
ANTÔNIO LOPES DE AMORIM JÚNIOR	BACHAREL EM DIREITO
MARIA LÚCIA LIMA DE SOUSA	PROFESSORA
MARIA NATÁLIA SIQUEIRA SANTOS	CAMAREIRA DE HOTEL
FRANCISCA LIA LUZENI JUSTINO DA SILVA	PROFESSORA
MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	SERVIDOR PÚBLICO
RAFAELLA RABELO DE OLIVEIRA	CONSULTORA
TICIANA FERNANDES NUNES	PROFESSORA
CARLOS BRUNO DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO

3ª VARA DO JÚRI

LISTA DOS JURADOS SORTEADOS

NOME	PROFISSÃO
RUBENS COELHO DE LIMA	ADVOGADO
ALCIVAN WASHINGTON DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR
CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL
DANIELLE NUNES CAVALCANTE BEVILÁQUA	PROFESSORA
MARCELO GUSTAVO MOREIRA	PROFESSOR
AIRTON OLSEN MAIA DO AMARAL	PROFESSORA
JOSÉ IVANIR MAGALHÃES LOPES	AGENTE DOS CORREIOS
NÁJLA MARIA SARMENTO GOMES XIMENES	SERVIDORA PÚBLICA
BENACI DANIEL DOS SANTOS	PROFESSORA
FERNANDO VIEIRA FERREIRA	EMPREENDEDOR
ERTON SOUSA LIMA	PROFESSOR
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELHISTA	PROFESSORA
MIRIAN LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
VANESSA ALMEIDA BRASIL	ADVOGADA
ANTÔNIO GABRIEL PINTO BARROS	ADVOGADO
ANA THAYS LANDIM SOUSA PINHEIRO	BANCÁRIA
AGATANGELO MOREIRA MAIA	PROFESSOR
ÍVILA DIAS PRACIANO RODRIGUES	ADVOGADA
EUGÊNIA MARIA NERY BATISTA	SERVIDORA PÚBLICA
CRISTINE DE CARVALHO NOGUEIRA	SERVIDORA PÚBLICA
LUIZA KELMA CORREIA OLIVEIRA	PROFESSORA
ONEIDA RODRIGUES BARROS	SERVIDORA PÚBLICA
PEDRO ÁLVARO CAVALCANTE COSTA	PROFESSOR
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ANÍSIA MARIA CAVALCANTE ABREU	BIBLIOTECÁRIA

3ª VARA DO JÚRI

LISTA DOS JURADOS SUPLENTE

NOME	PROFISSÃO
CHEILA MARIA DE CARVALHO	DENTISTA
MARIA CLEOMAR MACHADO	PROFESSORA
GISELE LIMA OLIVEIRA JÉSSICA HEIDHOFF	SECRETÁRIA
KILVIA PEREIRA MACHADO VIANA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL



EUDES HERMÍNIO MUNIS FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
FRANCISCO BENEDITO ARAÚJO E SILVA	ADVOGADO
GERASSINA MARINA DE MORAES GALDINO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
ANA ANGÉLICA NUNES PAIVA	PROFESSORA
EUVLADIA RODRIGUES VERAS PINHEIRO	PROFESSORA
JOSÉ DIEGO SALDANHA AGOSTINHO	PROFESSOR
ANTÔNIO VALDILENE ROCHA DE SOUZA	PROFESSOR
GETÚLIO MARCOS DA SILVA	PROFESSOR
FERNANDA GONÇALVES DA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO
VINÍCIUS ARAÚJO BEZERRA	PROFESSOR
LUIZ MARQUES CAMPELO	PROFESSOR

4ª VARA DO JÚRI**LISTA DOS JURADOS SORTEADOS**

NOME	PROFISSÃO
FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	ADVOGADA
DIVIANNY GONÇALVES ALVES	FINANCEIRA
DANIEL SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR
ADONIAS DE SOUSA FALCÃO	SERVIDOR PÚBLICO
CRISTIANE DANTAS GONÇALVES OLIVEIRA	AG. CORREIOS
LEA MORAES CARNEIRO	PROFESSORA
KATIUSCIA MARTINS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
DANIELLE LEITE MATOS	PROFESSORA
GILDVAN OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
REGINALDO RODRIGUES EUFRÁSIO OLIVEIRA JÚNIOR	PROFESSOR
IVANA MARIA BITTERN COURT PONTES	PROFESSORA
ERASTO ALVES LOPES	ANALISTA DE SISTEMAS
ANDRÉ LUIZ LIMA MAIA	PROFESSOR
JAMILLY ARAGÃO GOMES	ADMINISTRADORA
BEATRIZ LIMA NOGUEIRA	PROFESSORA E ADVOGADA
EDILSON FERNANDES DE MOURA	BACHAREL EM DIREITO
MICAELI MARIA CAMPOS MACIEL	EMPREGADA PÚBLICA
PATRICIA ANDRADE DE ARAÚJO	PROFESSORA
ALFREDO MARTINS DA SILVA	APOSENTADO
MARCÍLIA FERREIRA DE SOUSA	PROFESSORA
THAIS HELENA ALEXANDRE SALES DE CASTELO BRANCO	PROFESSORA
ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA PEIXOTO	DENTISTA
MARIA SOARES RIBEIRO	PROFESSORA
MEZIA MARIA LEMOS DE SÁ	ORIENTADORA EDUCACIONAL
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUTÔNOMA

4ª VARA DO JÚRI**LISTA DOS JURADOS SUPLENTE**

NOME	PROFISSÃO
MAURO CAVALCANTE DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
ERIKA ALBUQUERQUE OTHON SIDOU	PSICÓLOGA
JOSÉ WALLY GONZAGA FILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
REGIANE DOS SANTOS SOUSA	FUNCIONÁRIA PÚBLICA
AOCEU DE ABREU SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
FRANCISCO GERSON CARVALHO DE SILVEIRA	CONTADOR
ANA CAROLINE NUNES MARTINS	ADVOGADA
CID CARNEIRO DE OLIVEIRA MOURA	SERVIDOR PÚBLICO
RICARDO GOMES MENESCAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MARCELO DUARTE CARNEIRO	EMPRESÁRIO
HENDERSON ARAÚJO SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
THIAGO LIMA CARVALHO	CARTEIRO
ITALAS DA SILVA HOLANDA	SUPORTE ADMINISTRATIVO
UBALDO SEVERO NETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ISAIAS ISIDIO DE ALMEIDA JÚNIOR	PROFESSOR

5ª VARA DO JÚRI**LISTA DOS JURADOS SORTEADOS**

NOME	PROFISSÃO
-------------	------------------



LETÍCIA VASCONCELOS DA ROCHA	PROFESSORA
FRANCISCO JOSÉ FILGUEIRAS RUSSO	PROFESSOR
ANTÔNIA IZABEL DA SILVA	PROFESSORA
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	PROFESSORA
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS NETO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
SILVANA MARIA SOARES PARENTE	PROFESSORA
SHIRLEY VIEIRA DE LIMA	PROFESSORA
MARIA SUELY RODRIGUES COSTA	PROFESSORA
GESSONEIDE DE MORAIS OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA
FERNANDA GONÇALVES DA SILVA CRUZ	TÉCNICA EM EDUCAÇÃO
CÉLIA ROMERO GONÇALVES RODRIGUES	PROFESSORA
MARIA GORETTE ALVES	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
FERNANDO LIMA MENEZES	PROFESSOR
LUCIANA DE VERAS DE MATOS	ADVOGADA
MARCOS ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR
FLÁVIO GALVÃO ALEXANDRE	PROFESSOR
CARMELITA QUEIROZ LIMA	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
FRANCISCO OSVALDO FARIAS	PROFESSOR
ADRIANA DE AMORIM TAVARES DE SOUZA	PROFESSORA
MARIA ANGELÚCIA ALVES DE MELO	PROFESSORA
MARIA AILSA ANDRADE DA SILVA	PROFESSORA
RAQUEL POMPEU DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
GLEYCIANE DINIZ DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
ANTÔNIA ELMA DA SILVA BEZERRA	PROFESSORA

5ª VARA DO JÚRI**LISTA DOS JURADOS SUPLENTE**

NOME	PROFISSÃO
ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR	PROFESSOR
LEONARDO THIAGO CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR
ANTÔNIO JORGE DE LIMA BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO
HIRVINA COSTA DE ALBUQUERQUE	PROFESSORA
JENNIFER EVA FRANCO LÚCIO	PROFESSORA
GEANE SOARES DA SILVA ROCHA	FUNCIÓNÁRIA PÚBLICA
JÚLIA MARIA OLIVEIRA ACCIOLY	PROFESSORA
ÂNGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES FARIAS	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
NILDA VIEIRA DA SILVA LUCENA	PROFESSORA READAPTADA
ADJAILTON DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR
SÉRGIO LUIZ SAMPAIO COSTA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
CARLOS EDUARDO SOBREIRA DA SILVA	OPERADOR LOGÍSTICO
JOSÉ CARDOSO DA SILVA NETO	FUNCIÓNÁRIO PÚBLICO
ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO E EMPREGADO PÚBLICO
SOLANGE MARIA PEQUENO DIÓGENES	PROFESSORA

Fortaleza, 13 de dezembro de 2021.

Danielle Pontes de Arruda Pinheiro – Juíza Titular da 1ª Vara do Júri
 Antônio Edilberto Oliveira Lima – Juiz Auxiliar Privativo da 1ª Vara do Júri
 Antônio Josimar Almeida Alves - Juiz Titular da 2ª Vara do Júri
 José Ronald Cavalcante Soares Júnior - Juiz Auxiliar Privativo da 2ª Vara do Júri
 Victor Nunes Barroso - Juiz Titular da 3ª Vara do Júri
 Daniela Lima da Rocha - Juíza Auxiliar Privativa da 3ª Vara do Júri
 Luís Eduardo Girão Mota - Juiz Titular da 4ª Vara do Júri
 Welton José da Silva Favacho - Juiz Auxiliar da 4ª Vara do Júri
 Valência Maria Alves de Sousa Aquino - Juíza Titular da 5ª Vara do Júri
 Raimundo Lucena Neto - Juiz Auxiliar Privativo da 5ª Vara do Júri

PORTARIA Nº 1059/21

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o malote digital nº 80620215974835;

RESOLVE designar DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, Juíza Titular da 1ª Vara do Júri, para presidir a cerimônia de casamento civil de DIEGO BRASIL DE CARVALHO ROCHA e MARIA CAMILA TIMBÓ ROCHA, a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2021, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Mucuripe da Comarca de Fortaleza.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 1060/2021

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512432-75.2021.8.06.0001, do interesse da Juíza Lia Sammia Souza Moreira, em resposta pela 9ª Vara da Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Francisco Eduardo Fontenele Batista, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela referida Unidade Judiciária, no dia 17 de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 1042/2021

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação do MM Juiz de Direito Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Fortaleza, Dr. Gúcio Carvalho Coelho, protocolado através do PA nº 8512950-65.2021.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora a Antônia Valdênia Gomes Arrais, Técnico Judiciário, matrícula 91055, lotada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Geanne Catunda de Carvalho Barreto, Chefe, matrícula 4425, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 10 e 19 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 1061/2021

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8512618-98.2021.8.06.0001, do interesse da Juíza Suyane Macedo de Lucena, em resposta pela 2ª Vara de Família;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Juíza Maria Marleide Maciel Mendes, Titular da 3ª Vara de Família, para, sem prejuízo das suas atribuições, responder pela referida unidade judiciária no dia 17.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

PORTARIA Nº 1062/2021

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500136-18.2021.8.06.0002, do interesse da Juíza Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Titular do 10º Juizado Especial Cível;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Juiz Hevilázio Moreira Gadelha, Titular do 16º Juizado Especial Cível, para sem prejuízo das suas atribuições, responder pela referida Unidade Judiciária, nos dias 15 e 16 de dezembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua

COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR

ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DA 2ª VARA
Rua Raimundo Pereira Batista, S/N, Varzea do Canto - CEP 63870-000, Fone: (88) 3427-1708, Boa Viagem-CE - E-mail: boaviagem.2@tjce.jus.br

Portaria nº 15/2021

O Exmº. Sr. Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, Juiz Direito Titular da 2ª Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o procedimentos para Inspeção Judicial Interna desta unidade judiciária, a ser realizada do dia 20/09/2021 até 29/09/2021.

CONSIDERANDO o que determina o Provimento nº 02/2021 CGJ-CE, da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, que dispõe sobre a realização de inspeção anual pelos Juizes de primeiro grau, nos arts. 64 a 76, bem como, atribui competência aos Magistrados de primeiro grau para realização de correições permanentes na Secretaria de Vara de sua titularidade;

CONSIDERANDO a necessária atuação do juiz, na condição de corregedor permanente dos serviços que lhe são afetos, promovendo a análise, planejamento, fiscalização e melhorias na gestão da unidade judiciária em que atua, bem como a celeridade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO finalmente, que a inspeção interna é um mecanismo de controle e aferição do desempenho e eficiência da prestação jurisdicional dos órgãos que compõem a Justiça Estadual de primeira instância;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de INSPEÇÃO JUDICIAL INTERNA para verificação, por amostragem, do mínimo de 15% (quinze por cento) do acervo da unidade judiciária, recaindo sobre o acervo (pendentes de baixa) apontado no Painel de Desempenho de cada Unidade Judicial, conforme dados disponibilizados no Sistema de Estatística e Informações (SEI), (excluindo-se as cartas precatórias, rogatórias, de ordem, notificações e interpelações, bem como processos suspensos e sobrestados), nos termos do art. 70, inciso I, b, do Provimento nº 02/2021 CGJ-CE, a ser efetivada entre os dias 20/09/2021 à 29/09/2021;

Art. 2º. Verificar, obrigatoriamente, os bens que formam o patrimônio público da unidade, as petições ainda pendentes, e, os processos que constam do art. 71 do Provimento nº 02/2021 CGJ-CE, quais sejam:

I- ações de apuração de atos infracionais com jovem apreendido;

II- demandas sujeitas à competência da Infância e Juventude, com criança e adolescente abrigados;

III- processos sujeitos ao Sistema Justiça Plena, e às Metas 2, 4 e 6, dentre outras possivelmente fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça;

IV- processos pendentes de expedição de alvarás, RPV (Requisição de Pequeno Valor) e Precatórios;

V- ações aguardando devolução de Carta Precatória e resposta de ofício enviado;

VI- processos aguardando remessa ao Tribunal de Justiça ou à Turma Recursal;

VII- cartas precatórias e de ordem (cíveis, execução fiscal);



VIII- ações com pedido de tutela de urgência pendente de apreciação;

IX- os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias;

Art. 3º. Inspeccionar o andamento processual dos processos em que detectadas irregularidades ou desajustes em outras Inspeções, realizadas pela própria Unidade ou pela Corregedoria-Geral da Justiça, bem como, a alimentação dos dados e informações em todos os sistemas e cadastros, de utilização obrigatória, instituídos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Corregedoria Nacional de Justiça, que sejam vinculados às competências privativas da Unidade judicial;

Art. 4º - Durante o período inspeccional não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição, transferências das audiências já marcadas, nem prejuízo ao atendimento às partes e advogados, bem como as demais atividades do gabinete.

Art. 5º - Deve a secretaria averiguar a correta destinação jurídica dos bens apreendidos, armas, munições e acessórios;

Art. 6º - Ao final da correição interna, seja preenchido Formulário Eletrônico Padronizado, disponibilizado na intranet, no sítio do Tribunal de Justiça, com a inserção de dados mínimos indicados, devendo o preenchimento ser em duas etapas, nos termos do Art. 74 do Provimento nº 02/2021: Diagnóstico da Unidade (Parte I) - ao tempo da inspeção; Apuração de Resultados (Parte II) - 60 (sessenta) dias após o término dos trabalhos.

Art. 7º. Determino a afixação da presente portaria no átrio desta Unidade, determino a sua publicação na intranet do Tribunal de Justiça do Ceará e no Diário da Justiça, para ampla ciência aos interessados, bem como sejam oficiados, a seu respeito, o Ministério Público Estadual, a OAB/CE a Defensoria Pública Estadual e Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário da Justiça eletrônico.

Cumpra-se.

Boa Viagem, 15 de setembro de 2021.

Luís Gustavo Montezuma Herbster
Juiz de Direito

PORTARIA Nº 10/2021

Dispõe sobre a escala de servidores durante o Plantão Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati no dia 18 e 19 de dezembro de 2021.

A Dra. Janaína Graciano de Brito, Juíza de Direito Respondendo pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati-CE, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 910/2021 (DJ de 10/06/2021), que estabelece a escala de plantões durante o segundo semestre de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, do Tribunal Pleno, que regulamenta o Plantão Judiciário do Interior do Estado e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas na Portaria nº 514/2020, veiculada no Diário da Justiça no dia 23 de março de 2020, que, em atendimento ao estabelecido pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentou, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, o regime de Plantão Extraordinário, instituindo o regime obrigatório de teletrabalho para magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. O atendimento, durante o Plantão Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021, será realizado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis, tais como, Sistema, Malote Digital ou e-mail da unidade, qual seja, aracati.jecc@tjce.jus.br.

Art. 2º. O Plantão Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021, contará com os seguintes servidores desta unidade Judiciária: Tarciana Jamile Dantas Brasil, matrícula 10822; Marcos Aurélio Oliveira da Silva, matrícula 3223, além dos Oficiais de Justiça plantonistas: Dário Estevam Barbosa, matrícula 8996, e Antônio Everardo de Souza, matrícula 631/1.8.

Art. 3º. No dia de plantão, a competência da unidade plantonista se estende por todas as comarcas integrantes do respectivo Núcleo Regional, ficando o Oficial de Justiça plantonista ciente de que, caso necessário, deverá cumprir diligências decorrentes de decisão judicial do magistrado plantonista.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aracati – CE, 14 de dezembro de 2021.

JANAÍNA GRACIANO DE BRITO

Juíza de Direito Respondendo

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

1ª. Vara Cível da Comarca de Maranguape

Fórum Dr. Valdemar da Silva Pinho

**PORTARIA N.º 28/2021**

A **DRA. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, na condição de Juíza-Corregedora Permanente das Comarcas de Maranguape e Palmácia, etc.

CONSIDERANDO a comunicação feita pela delegatária Titular Brícia Vieira Neponuceno, renunciando à delegação a si outorgada para exercer suas funções perante o Cartório de Registro Civil do Distrito de Gado dos Ferros, município de Palmácia;

CONSIDERANDO o art. 4º, II, do Provimento nº 15/2019/CGJCE, publicado no DJE do dia 26 de julho de 2019, com as alterações contidas no Provimento 27/2020/CGJCE, publicado no DJE do dia 16 de dezembro de 2020 que disciplina a designação de responsável interino pelo expediente de serventia extrajudicial do Estado de Ceará, em caso de vacância;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços cartorários, a fim de não prejudicar os cidadãos usuários de tais serviços;

CONSIDERANDO, por fim, que a sra. Helane Neponuceno Rebolças é a substituta legal mais antiga da serventia extrajudicial vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder interinamente pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Gado dos Ferros, município de Palmácia, a senhora Helane Neponuceno Rebolças, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 033.464.163-21, em face da renúncia da titular.

Art. 2º. Convalidar os atos praticados responsável interina, na qualidade de substituta legal, desde a renúncia da delegatária Brícia Vieira Neponuceno, no dia 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Considerar válida a transmissão do acervo do Cartório do Registro Civil do Distrito de Gado dos Ferros, município de Palmácia, conforme ata devidamente lavrada no dia 26 de novembro de 2021, entre a antiga titular e a substituta legal, ora nomeada interinamente para responder pela referida serventia.

Art. 4º Determinar que deverá a renunciante comprovar a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, no prazo de 15 dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Determinar, após a publicação desta Portaria no Diário da Justiça, a ciência da responsável interina para apresentar, no prazo de cinco dias, declaração de próprio punho de que não se insere nas hipóteses de vedação previstas no Provimento 15/2019/CGJCE, com as alterações contidas no Provimento 27/2020/CGJCE, publicado no DJE do dia 16 de dezembro de 2020, bem como documentos pessoais, título de eleitor, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e certidões de feitos cíveis, criminais e administrativos, na forma prevista no art. 4º, §3º do Provimento 15/2019CGJCE, a fim de que seja tomado por termo o compromisso da substitua interina ora nomeada.

Art. 6º A presente Portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça, com posterior autuação no sistema SAJ/ADMCPA, encaminhando-se, após concluído, à Presidência e à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para conhecimento e anotações, conforme §2º do art. 4º, do Provimento nº 15/2019-CGJCE, devidamente acompanhada do termo de compromisso da responsável interina e da ata de transmissão do acervo já firmada.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 14 de dezembro de 2021.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Corregedora Permanente

PORTARIA N.º 24/2021

O Excelentíssimo Senhor Luis Sávio de Azevedo Bringel, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO serem os serviços prestados por esta Unidade Jurisdicional ininterruptível;

CONSIDERANDO a relevância das atribuições do cargo de Supervisor de Unidade Judiciária responsável pelo assessoramento deste Magistrado na supervisão burocrática dos trabalhos da Secretaria da Vara;

CONSIDERANDO as férias de 15(quinze) dias do Supervisor de Unidade Judiciária desta Comarca, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, Matrícula 7792, agendada para o período de 10 a 24 de janeiro de 2022, correspondente ao segundo período do ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se dar continuidade aos serviços da Secretaria de Vara, que, de forma alguma, poderiam sofrer prejuízo ou paralisação;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, Auxiliar Judiciário, matrícula 947, lotada nesta Unidade Judiciária, para exercer, sem prejuízos de suas funções, responder pelo cargo de Supervisor de Unidade Judiciária da Vara Única desta Comarca de Santana do Cariri-CE, durante o afastamento, por motivo de férias do titular do referido cargo, pelo período acima mencionado.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Afixar cópia desta portaria no átrio do Fórum local, para conhecimento de todos, bem como providenciar sua publicação no Diário da Justiça do Ceará

Santana do Cariri-CE, 14 de dezembro de 2021.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL

Juiz de Direito - Respondendo

PORTARIA Nº 23/2021

Dispõe sobre a escala de servidores que atuará nos plantões judiciários no recesso natalino nesta Comarca.

O Excelentíssimo Senhor Luis Sávio de Azevedo Bringel, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº 1347/2020, da lavra do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, na qual fica estabelecido os dias do Plantão Judiciário do Estado do Ceará no recesso natalino;

CONSIDERANDO que o plantão do dia 26.12.2021 fica sob a responsabilidade da Comarca de Santana do Cariri;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e divulgar a relação dos servidores que estarão de plantão nos dias já referidos;

CONSIDERANDO por fim que não foi regulamentado, até a presente data, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará qualquer forma de remuneração para os servidores plantonistas;

RESOLVE:

Art. 1º - O Plantão Judiciário no âmbito desta Comarca contará com a seguinte escala de servidores, atendendo os dias em que este Fórum estiver de plantão no período mencionado.

DATA	SERVIDOR	MATRICULA
26.12.2021	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	7792-
26.12.2021	SANDRA CARLA DOS SANTOS MENDES	46448
26.12.2021	Glydston Rodrigues Pereira - Oficial de Justiça	261

Art. 2º - Em se tratando de casos específicos a serem atendidos no referido plantão, o(a) servidor(a) plantonista deverá imediatamente contatar a Assitente, ao Magistrado e o(a) Oficial(a) de Justiça, ficando o(a) Oficial(a) de Justiça ciente de que em, caso necessário, poderá cumprir diligências decorrentes de decisão judicial do magistrado plantonista nas outras Comarcas.

Art. 3º - Fica estabelecido que o servidor(a) plantonista fará jus ao disposto nos termos da Resolução 03/2007, publicada em 02 de março de 2007.

Art. 4º - A alteração ou inclusão de novos servidores na tabela acima, em razão de circunstâncias imprevisíveis ou necessárias, constitui ato meramente ordinatório, podendo ser revisto pelo então Supervisor da Secretaria da Vara.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. AFIXE-SE e CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta Comarca de Santan do Cariri-CE, aos 13 de dezembro de 2021.

LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL

Juiz de Direito Respondendo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Processo nº: 0029783-62.2013.8.06.0091

Classe Assunto: Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado

Vítima: Raimundo Nonato do Nascimento e outro

Réu: Marcio da Silva Sousa

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu da Comarca de Iguatu/CE, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO com prazo de CINCO DIAS virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo, uma ação de Homicídio Qualificado, movida pelo Ministério Público contra Marcio da Silva Sousa. Por isso, foi expedido o presente, através do qual fica INTIMADA para, no prazo de 5 (dias), constituir novo(a) advogado(a). Iguatu/CE, em 12 de novembro de 2021.

Eu, Yago Kawan Silva Vitor, Estagiário, 44478, o digitei.

Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo n.º: 0029782-77.2013.8.06.0091

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto: Furto Qualificado

Ministério Público: Ministério Público do Estado do Ceará

Réu: Sávio Batista da Silva e outro

Finalidade da Citação: Apresentação de resposta escrita à denúncia

O(A) Dr.(a) Eduardo Andre Dantas Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu por nomeação legal.



Faz saber a todos o presente edital, com o prazo acima mencionado, que virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, foi denunciado(a) pelo Ministério Público o(a) SÁVIO BATISTA DA SILVA, brasileiro, pai Francisco Batista da Silva, mãe Franci da Silva Batista, natural de Iguatu - CE, Rua Jose Caeiras de Araujo, 255, Areias, Iguatu - CE, como incurso(a) nas sanções do Art. 155, §º, incisos II e IV do CP, nos autos do processo em epígrafe, pelo que, nos termos do Art. 361, combinado com o Art. 365, parágrafo único do Código de Processo Penal, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual o(a) denunciado(a) fica citado(a), conforme a nova redação do art. 396 daquele diploma legal, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, para se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, ficando, ainda, ciente de que, não apresentando resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado(a) Defensor Público para atuar em sua defesa. ADVERTÊNCIA: O não comparecimento e a não constituição de advogado importarão na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 366 do CPP). CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Iguatu/CE, em 07 de dezembro de 2021.

Eduardo Andre Dantas Silva

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Processo n.º: 0010357-93.2020.8.06.0293

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário

Assunto: Crimes do Sistema Nacional de Armas

Autor e Autoridade

Policial:

Ministério Público do Estado do Ceará e outro

Réu: Eduardo Rodrigues Andrade

Finalidade da Citação: Apresentação de resposta escrita à denúncia

O(A) Dr.(a) Eduardo Andre Dantas Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara

Criminal da Comarca de Iguatu por nomeação legal.

Faz saber a todos o presente edital, com o prazo acima mencionado, que virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, foi denunciado(a) pelo Ministério Público o(a) EDUARDO RODRIGUES ANDRADE, brasileiro, Solteiro, servente, RG 2003098065403, pai Luiz Rodrigues da Silva, mãe Deusanete Leoncio de Andrade, Nascido/Nascida 03/11/1986, natural de Acopiara - CE, Rua João Cambota, 01, Centro, CEP 63505-192, Mombaça - CE, como incurso(a) nas sanções do Art. 12 do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) e art. 28 da Lei de Entorpecentes (Lei 11.343/06), nos autos do processo em epígrafe, pelo que, nos termos do Art. 361, combinado com o Art. 365, parágrafo único do Código de Processo Penal, expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual o(a) denunciado(a) fica citado(a), conforme a nova redação do art. 396 daquele diploma legal, a responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, para se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia, ficando, ainda, ciente de que, não apresentando resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado(a) Defensor Público para atuar em sua defesa. ADVERTÊNCIA: O não comparecimento e a não constituição de advogado importarão na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva (art. 366 do CPP). CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais.

Iguatu/CE, em 07 de dezembro de 2021.

Eduardo Andre Dantas Silva

Juiz de Direito

PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre nomeação de Oficial de Justiça para atuar no plantão judicial dos dias 18 e 19 de dezembro de 2021, tendo em vista a licença para tratamento de saúde da oficiala de justiça titular.

O Excelentíssimo Sr. Dr. João Pimentel Brito, Juiz Auxiliar respondendo por esta Comarca de Milagres-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que esta Comarca conta apenas com uma Oficiala de Justiça do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual encontra-se de atestado médico pelo período de 15 (quinze) dias, desde o dia 06/12/2021;

CONSIDERANDO que foi solicitado designação de Oficial de Justiça para atuar nesta Comarca, no período de afastamento da titular, conforme processo administrativo nº 8500063-68.2021.8.06.0124, encaminhado em 08/11/2021, sem nenhuma resposta por parte do TJCE até a presente data;

CONSIDERANDO que esta Comarca estará de plantão judicial nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a relevância do cumprimento de mandados judiciais para a efetiva prestação jurisdicional de forma não trazer prejuízo as partes e advogados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Gervazio Sampaio, Auxiliar Judiciário, mat. 566, para atuar como oficial de justiça, durante o plantão judicial do 4º núcleo regional, nos dias 18 e 19 de dezembro de 2021;

Parágrafo Único: fica o servidor designado para cumprir a demanda exclusivamente de forma remota, por qualquer meio legal;

Art. 2º. Colha-se o termo de compromisso do servidor nomeado, fazendo juntar em cada processo que atuar cópia do termo de compromisso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria a Presidência do TJCE e a Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se na página eletrônica do TJCE e afixe no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE.



REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE

Milagres-CE, 15 de dezembro de 2021.

João Pimentel Brito
Juiz de Direito respondendo

PORTARIA Nº 11/2021

O Dr. RENATO ESMERALDO PAES, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, por nomeação legal, e no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Supervisor da 3ª Vara Cível da comarca de Juazeiro do Norte/CE) – Bel. **Jailson Matos Nobre**, matrícula nº 3342, usufruirá férias no período compreendido entre os dias 12 a 21 de janeiro de 2022 (**10 dias**);

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições desempenhadas pelo referido servidor são indispensáveis ao regular funcionamento dos trabalhos da Unidade Judiciária, sendo necessário, portanto, propiciar a continuidade dos serviços prestados durante a ausência do servidor em apreço;

CONSIDERANDO, também, o pedido formulado pela Assistente da Unidade Judiciária, no sentido de ser eximida de substituir o referido servidor, pelas razões invocadas;

CONSIDERANDO, outrossim, o disposto no artigo 61, XXVIII, do Código de Normas Judiciais (Provimento nº 02/2021 – CGJCE), bem como arts. 3º e 4º, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2019, publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará, disponibilizado no dia 12 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Unidade Judiciária possui em sua lotação, um servidor efetivo que preenche os mesmos requisitos legais exigidos para o provimento do cargo em comissão a ser substituído;

RESOLVE:

Designar o servidor – Bel. **Adilson Cavalcanti de Lima**, Analista Judiciário, matrícula nº 8049, lotado no Gabinete da 3ª Vara Cível de Juazeiro do Norte/CE, para substituir o Supervisor de Unidade Judiciária declinado ao norte, por ocasião das férias, no período de **12 a 21 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE mediante disponibilização no Diário de Justiça do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2021.

Renato Esmeraldo Paes
JUIZ DE DIREITO – TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2021

O Dr. **Adriano Ribeiro Furtado Barbosa**, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária (Quixadá), respondendo por esta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional à Promotora de Justiça **CIBELLE NUNES DE CARVALHO**, em razão do excelente trabalho desenvolvido na Comarca de Pedra Branca ao longo de 2021, **em especial os serviços desempenhados durante a realização dos julgamentos do Tribunal do Júri, que ocorreram durante o período de 22 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso**, com significativo zelo e dedicação no exercício da atividade ministerial, contribuindo para a concretização da justiça.

Art. 2º Encaminhe-se cópia desta portaria para a Procuradoria Geral de Justiça, para fins de anotação do presente elogio no assento funcional da Promotora de Justiça acima indicada, como forma de valorização e incentivo ao exemplo de conduta que dignifica a instituição e conquista a confiança da sociedade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedra Branca/C, aos 14 de dezembro de 2021.

Adriano Ribeiro Furtado Barbosa
Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária

PORTARIA Nº 24/2021

O Dr. **Adriano Ribeiro Furtado Barbosa**, Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária (Quixadá), respondendo por esta Comarca de Pedra Branca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.



RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio funcional aos servidores **Catiana Rodrigues Constâncio, Claudiana Rodrigues da Silva, Danielle Oliveira Almeida, Edinalva Oliveira Lima Campêlo, Francisca Adriana Vieira, Francisca Albano da Silva Costa, Francisco Reginaldo Farias, João Paulo Matos Siqueira, João Adonias Costa, Josué Moreira de Souza, Leide Naura Moreira, Marajane Lemos Barbosa, Maria Rosileide Brigido Feliciano, Monique Linard Gomes, Queli Ionara Costa Siqueira e Vanda Pereira do Nascimento**, cedidos do Município de Pedra Branca-CE para prestarem serviços no Fórum da Comarca de Pedra Branca, assim como aos servidores **Antônio Barros Pereira, Antônio Jaerio Silva, Maria Ednalda Sampaio Duarte Costa, Marta Aurélia Mesquita Cavalcante e Ranyelly de Lima Sousa**, em razão do excelente trabalho desenvolvido ao longo de 2021, em especial os serviços desempenhados durante a realização dos julgamentos do Tribunal do Júri, que ocorreram durante o período de 22 de novembro a 02 de dezembro do ano em curso, com organização, pontualidade, bem como força de vontade e otimismo contínuos. Os servidores demonstram extremo engajamento com as metas propostas, senso de responsabilidade e comprometimento. A cortesia e eficiência, sempre presentes nos trabalhos realizados são próprios dessa equipe, que eleva o Poder Judiciário e contribui diariamente para a concretização da justiça.

Art. 2º Determinar o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a instituição e resgatam a confiança da sociedade. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pedra Branca/C, aos 14 de dezembro de 2021

Adriano Ribeiro Furtado Barbos
Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DA 2ª VARA

PORTARIA N.º 03/2021 C615V02

A **Dra. MARIA LUÍSA EMERENCIANO PINTO**, Juíza Corregedora e Titular da Segunda Vara da Comarca de Santa - CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação do Tabelião e Registrador do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Santa Quitéria, Ceará, o Sr. **WALDEMIRO GOMES FILHO**, através do Ofício nº 97/2021, datado de 04/11/2021;

CONSIDERANDO, ainda, o Provimento nº 08/2014 - CGJCE, narrado no ofício supra,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. **FRANCISCO WAGNER FERNANDES GOMES**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 168.104.813-20 e portador do RG nº 1076418-SSP/CE, para exercer as funções de Escrevente Substituto do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Santa Quitéria, Ceará.

Art. 2º – Determinar, outrossim, que o mencionado substituto responda pelo expediente da Serventia em epígrafe, nos impedimentos e afastamentos do Titular até ulterior deliberação deste Juízo, ou do Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 01/2018, que designou a Sra. Maria Bernadete Fernandes Gomes, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 201.507.503-82 e portadora do RG nº 98002006392-SSP/CE, para exercer as funções de Escrevente Substituta do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca de Santa Quitéria, Ceará.

Art. 4º – Determinar a publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, assim como cientificar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhar cópia da publicação desta Portaria à CGJCE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Quitéria-CE, 06 de dezembro de 2021.

Maria Luísa Emerenciano Pinto
Juíza Corregedora

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DA 2ª VARA

**PORTARIA N.º 04/2021 C615V02**

A Dra. **MARIA LUÍSA EMERENCIANO PINTO**, Juíza Corregedora e Titular da Segunda Vara da Comarca de Santa - CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a indicação da Tabeliã Titular do Cartório de Registro Civil do Distrito de Macaraú, Comarca de Santa Quitéria, Ceará, a Sra. **LILIANA CASTOR FARIAS**, através do Ofício nº 19/2021, datado de 16/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. LUZELANE DE MESQUITA ALVES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 043.039.713-59 e portadora do RG nº 2007708473-4 SSP/CE, para exercer as funções de Escrevente Substituta do Cartório de Registro Civil do Distrito de Macaraú, Comarca de Santa Quitéria, Ceará.

Art. 2º – Determinar, outrossim, que a mencionada substituta responda pelo expediente da Serventia em epígrafe, nos impedimentos e afastamentos da Titular até ulterior deliberação deste Juízo, ou do Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 17/2019, que designou a Sra. Juliana Ramos Aguiar, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 005.111.873-43 e portadora do RG nº 2001015114979 SSP/CE, para exercer as funções de Escrevente Substituta do Cartório de Registro Civil do Distrito de Macaraú, Comarca de Santa Quitéria, Ceará.

Art. 4º – Determinar a publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará, assim como cientificar à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Art. 5º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhar cópia da publicação desta Portaria à CGJCE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Quitéria-CE, 06 de dezembro de 2021.

Maria Luísa Emerenciano Pinto
Juíza Corregedora

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CARIRIAÇU/VARA ÚNICA
Rua Luiz Bezerra, s/n, Paraíso, Caririçu-CE, CEP 63.220-000, Tel. (88) 3547 1818
E-mail: caririacu@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 18/2021

O **DOCTOR JUDSON PEREIRA SPINDOLA JÚNIOR**, MM. Juiz de Direito titular desta Comarca de Caririçu-CE, no uso de suas atribuições legais como Diretor do Fórum, etc...

CONSIDERANDO a Vacância da titularidade da Serventia Extrajudicial do Cartório do 2º Ofício - Registro de Imóveis de Caririçu-CE, após a renúncia do Oficial titular Danilo Dias Delmiro de Santana;

CONSIDERANDO que a atividade cartorária é essencial ao atendimento satisfatório do jurisdicionado, na medida em que nas serventias extrajudiciais são praticados atos indispensáveis ao exercício da cidadania;

CONSIDERANDO o Provimento nº 77, de 7 de novembro de 2018, da Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 414, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.014, § 1º, inciso VI, do Provimento nº 08/2014-CGJ/CE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e parágrafos da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO por fim a orientação contida no art. 4º, § 1º, do Provimento nº 15/2019-CGJCE, no sentido de que, vago o serviço notarial e/ou de registro, o Juiz Corregedor Permanente da Comarca adotará as providências imediatas, entre as quais, designar interino para responder pela Serventia vaga, devendo a designação recair no substituto mais antigo que exerça a substituição no momento da declaração da vacância.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para responder interinamente pelo Cartório do 2º Ofício – Registro de Imóveis de Caririçu-CE, a Sra. **IVANEIDE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2002021946256 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 055.224.863-09, a partir do dia 16/12/2021.

Art. 2º. Determinar que seja tomado por termo o compromisso do interino, bem como que seja providenciada a transmissão



de acervo, conforme legislação que rege o assunto, atentando-se para os cuidados inerentes ao atual cenário pandêmico, comunicando-se a este Juízo a melhor data para o ato.

Art. 3º. A presente portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça, com posterior autuação no sistema SAJ/ADM-CPA, encaminhando-se, após concluído, à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a fim de que sejam adotadas as medidas pertinentes nos termos do artigo 117, parágrafo único da Lei Estadual nº 16.397/2017 e art. 4º, § 1º, do Provimento nº 15/2019-CGJCE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito titular e Diretor do Fórum da Comarca de Caririçu-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

Judson Pereira Spíndola Júnior
Juiz de Direito Titular

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE CARIRIÇU/VARA ÚNICA
Rua Luiz Bezerra, s/n, Paraíso, Caririçu-CE, CEP 63.220-000, Tel. (88) 3547 1818
E-mail: caririacu@tjce.jus.br

PORTARIA Nº 19/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE ACERVO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARIRIÇU-CE.

O Dr. JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR, MM. Juiz de Direito titular desta Comarca de Caririçu-CE, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO que a atividade cartorária é essencial ao atendimento do jurisdicionado, na medida em que nas serventias extrajudiciais são praticados atos indispensáveis ao exercício da cidadania;

CONSIDERANDO que o princípio da continuidade administrativa exige a adoção de providências para garantir a regularidade dos serviços notariais e de registro até o efetivo exercício e provimento da atividade notarial e/ou de registro por candidato aprovado em concurso público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição Federal de 1988, do art. 39, da Lei nº 8.935/94, o art. 117, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o Provimento nº 15/2019, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Vacância da função de Oficial do Cartório do 2º Ofício - Registro de Imóveis de Caririçu-CE, com nomeação de Oficial Interino, nos termos da Portaria nº 18/2021 deste Juízo;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 11/2019, de 25 de junho de 2019, da Corregedoria Geral de Justiça do Ceará, o qual disciplina a Transmissão do Acervo do serviço extrajudicial, parte integrante do Provimento 08/2014 da CGJCE;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que o acervo dos bens que guarnecem a serventia devem permanecer no imóvel onde funcionar o serviço notarial e de registro até a comprovação de que não foram adquiridos com verbas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º – Designar a data de 16 de dezembro de 2021, para transmissão do acervo e bens da Serventia Extrajudicial ao Oficial Interino nomeado por este Juízo.

Art. 3º – Determinar finalmente a publicação da presente portaria no Diário de Justiça, com ciência à Corregedoria-Geral de Justiça e aos envolvidos na transmissão do acervo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito titular e Diretor do Fórum da Comarca de Caririçu-CE, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

Judson Pereira Spíndola Júnior
Juiz de Direito Titular

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIDADE



EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2022

O Dr. Caio Lima Barroso, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, Estado do Ceará, por nomeação Legal, na forma da lei etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data, após observados o Código de Processo Penal e alteração da Lei nº 11.689/2008, bem como da Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a lista provisória dos jurados que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal Popular do Júri, em atendimento aos Arts. 425 e 426 do CPP.

LISTA GERAL DE JURADOS:

1. ADRIANA MARIA SANTOS BARBOSA, Professora
2. ALANA DA SILVA LOPES, Professora
3. ÁLVARO PEREIRA FLOR, Diretor Administrativo
4. ANA CLEIDE RUFINO PONCIANO, Professora
5. ANA CRISTINA SANTANA SOARES, Auxiliar de Agente Administrativo
6. ANA PAULA DANIEL DA SILVA, Monitora
7. ANA PAULA SALES GOMES, Auxiliar de Agente Administrativo
8. ANACLECIA MOREIRA GOMES, Professora
9. ANDRÉ PIMENTEL RODRIGUES, Vigia
10. ANDREIA ALVES RODRIGUES, Professora
11. ANTÔNIA ALINE RODRIGUES LEANDRO, Professora
12. ANTÔNIA BRUNA FERREIRA ROCHA, Professora
13. ANTÔNIA DUCIANA ANDRADE DE SOUSA, Professora
14. ANTÔNIA MILENA DIAS DE ABREU, Professora
15. ANTÔNIA ROSANGELA FERREIRA PIMENTEL, Professora
16. ANTÔNIO ADRIANO FREITAS COSTA, Professor
17. ANTÔNIO IRANILDO FREITAS SILVA, Professora
18. ANTÔNIO IRENIR DA COSTA AMURIM, Agente de Trânsito
19. ANTÔNIO IVANILDO ALVES MENDONÇA, Agente Administrativo
20. ANTÔNIO NERGES SIMPLICIO DOS SANTOS, Agente Administrativo
21. ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Agente Administrativo
22. ANTÔNIO SUERNON GAUDÊNCIO ALMEIDA, Agente de Endemias
23. ANTÔNIO VALDIR RODRIGUES BRAGA, Motorista
24. ARNALDO CÉSAR SILVA FLORÊNCIO, Professor
25. AURILENE GOMES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais
26. BRENÓ CLESSIO FERREIRA LOPES, Motorista
27. CARLOS EDUARDO ALMEIDA ROCHA, Professor
28. CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO DIAS, Agente de Endemias
29. CARLOS WILLIAM RODRIGUES FERREIRA, Aux. de Agente Administrativo
30. CÍCERO VAGNER LOPES DE SOUSA, Eletricista
32. CLAUDEMIR ANDRADE RODRIGUES, Agente de Endemias
33. CRISTIANE ALVES AIRES, Auxiliar de Enfermagem
34. DANIEL DE SOUSA ALMEIDA, Conselheiro Tutelar
35. DARLENE AMORIM RODRIGUES JATOBÁ, Professora
36. DOUGLAS PAIVA MARQUES, Monitor
37. EDSON BRASIL LEITE, Auxiliar de Secretaria
38. ELENILDA MARIA MARTINS BARBOSA, Professora
39. EMERSON CUSTODIO FRANCO, Agente Administrativo
40. FABIANO DA SILVA, Agente Administrativo
41. FÁBIO AMORIM DE SOUSA, Agente Administrativo
42. FRANCILÂNDIA GOMES PIRES, Auxiliar de Agente Administrativo
43. FRANCINESO DE QUEIROZ DIAS, Professor
44. FRANCISCA DAURILENE MEDEIROS DE LIMA, Professora
45. FRANCISCA GILVANIA LOPES TAVARES, Professora
46. FRANCISCA LEONAR DE ABREU, Professora
47. FRANCISCA MARIA FERREIRA SILVA, Professora
48. FRANCISCA SUELY MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem
49. FRANCISCA TAMIREZ DOS SANTOS CATUNDA, Professora
50. FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DE SOUZA, Motorista
51. FRANCISCO DE ASSIS LANDIM BARROCAS, Professor
52. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA ROCHA, Agente de Endemias
53. FRANCISCO DJANILDO DA ROCHA LIMA, Agente de Endemias
54. FRANCISCO EDIBERTO VIEIRA DIAS, Agente Administrativo
55. FRANCISCO ELENO LIMA DE SOUSA, Agente de Endemias
56. FRANCISCO EVANILDO GOMES LIRA, Auxiliar de Enfermagem
57. FRANCISCO GILVAN DE FREITAS, Agente Administrativo
58. FRANCISCO JAIR MACIEL DE SOUSA, Motorista
59. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA BARROS, Motorista
60. FRANCISCO LEOMAR ALMEIDA, Auxiliar de Agente Administrativo
61. FRANCISCO RAMIRO SILVA SOARES, Agente de Trânsito
62. FRANCISCO SÉRGIO RUI DIAS RAQUEL, Agente de Endemias



63. FRANCISCO TANCREDO DE CASTRO ALVES, Agente de Trânsito
64. FRANCISCO VALMILANDO FERREIRA, Professor
65. FRANCISCO WASHINGTON BRILHANTE DE PAULA SILVA, Motorista
66. GERALDINO FERREIRA FERNANDES, Professor
67. GLAUBER CAVALCANTE LIMA, Agente Administrativo
68. IRANILDO SILVA BARROS, Agente Administrativo
69. IRISDALVA PEREIRA DA SILVA, Professora
70. ISMAEL DE ABREU VASCONCELOS, Professor
71. JEFERSON BARBOSA CUNHA, Auxiliar de Agente Administrativo
72. JOÃO AUGUSTO SANTIAGO QUEIROZ, Professor
73. JOÃO WHERGLISON DE SOUSA RODRIGUES, Professor
74. JOSÉ AGLAILSON CASTELO DIAS, Motorista
75. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Motorista
76. JOSÉ CLÁUDIO FREITAS FERREIRA, Vigia
77. JOSÉ CLÁUDIO PINHEIRO FILHO, Gari
78. JOSÉ FERNANDO SOUSA LIMA, Conselheiro Tutelar
79. JOSÉ VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA, Professor
80. JOSÉ VIANEI SILVA PINHO, Agente Administrativo
81. KASSIO MIKAELSON RIBEIRO DE FREITAS, Agente de Endemias
82. KILVIA DOS SANTOS FREITAS, Agente Administrativo
83. LUCAS FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA, Professor
84. LÚCIA HELENA DE FREITAS PAZ, Professora
85. LUÍS CLEBIO DE SOUSA BRITO, Agente de Trânsito
86. MAGNA LÍDIA DE SOUSA MELO, Professora
87. MARA JORDANA MOREIRA DE SOUSA, Professora
88. MARCELO MENDES CAVALCANTE, Motorista
89. MARIA DAS GRAÇAS LOPES DO NASCIMENTO, Conselheira Tutelar
90. MARIA DO SOCORRO SOUSA BITTENCOURT, Aux. de Agente Administrativo
91. MARIA LAÍS DE OLIVEIRA MARQUES, Agente Administrativo
92. MARIA LUANA DO NASCIMENTO SILVA, Professora
93. MARIA MISLENE FREITAS DE MELO, Auxiliar de Enfermagem
94. MARTA CAMPELO DE ALMEIDA, Professora
95. MOZART LUÍS NEPOMUCENO SOLDON BRAGA, Agente Administrativo
96. NANDO FABRÍCIO GOMES TAVARES, Auxiliar de Agente Administrativo
97. PAULO MARCOS COSTA DA SILVA, Agente de Trânsito
98. REINALDO LUZ MARQUES FILHO, Professor
99. VALDENIR DOS SANTOS DIAS, Técnico em Radiologia
100. WAGNER FERREIRA ALMEIDA, Agente de Trânsito

Todos residentes nesta Cidade de Caridade, Estado do Ceará.

Atendendo ao disposto no §2º do art. 426 do CPP, segue anexo a transcrição dos arts. 436 a 446 do mesmo diploma legal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

§1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

§1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

§2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).



Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que vai publicado no lugar de costume e no Diário da Justiça.

Publique-se.

Cumpra-se.

Caridade, 15 de dezembro de 2021.

Caio Lima Barroso
Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Juri

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

1ª Vara da Comarca de Pacajus

PORTARIA Nº 07/2021

Dispõe sobre a escala de servidores que atuarão no plantão judiciário no período do recesso natalino.

A **Dra. Pâmela Resende Silva**, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 244/2016, de 12/09/2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a regulamentação do expediente forense no período natalino e da suspensão dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 1922/2021, publicada no DJe que circulou no dia 25/11/2021, que dispõe sobre a escala de plantão do 1º Grau das Comarcas do Interior durante o recesso natalino;

CONSIDERANDO ainda que esta 1ª Vara da Comarca de Pacajus foi escalada para atuar no plantão do dia 22/12/2021, conforme Anexo XI da Portaria 1922/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para atuarem no plantão do recesso natalino do 11º Núcleo Regional, a cargo desta 1ª Vara de Pacajus, no dia 22 de dezembro de 2021.

SECRETARIA
Érika Ferreira Barros, Analista Judiciária – matrícula 23480 Janaina Jorge dos Santos, Servidora Cedida, matrícula 42183 Vania Maria Galvão Marinho, Servidora Cedida, matrícula 23405
COMAN
Ticiano Pereira Nobre Ideburque Leal, Oficiala de Justiça, matrícula 9842

Art. 2º – Indicar ao público externo o e-mail institucional da Unidade pacajus.1@tjce.jus.br como canal de contato para tratar sobre os assuntos relacionados ao plantão em questão.

Encaminhe-se para publicação no Diário da Justiça, com afixação de uma via no quadro de avisos do Fórum.

Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Pacajus, 15 de dezembro de 2021.

PÂMELA RESENDE SILVA
JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DE PACAJUS

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210007

BB Nº 885569



A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2711/2021, de 29/11/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 03/12/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210007, PROCESSO VIPROC Nº 04006630/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE MOTORISTA E DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, no valor global de R\$ 381.104,40 (Trezentos e oitenta e um mil cento e quatro reais e quarenta centavos), e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, no valor global de R\$ 5.503.690,92 (Cinco milhões quinhentos e três mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 15/12/2021.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 2824/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Intermediária Matrícula nº. 300.599-1-3 designado para a 16ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2828/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar MAYARA DOS SANTIOS RODRIGUES MENDES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, designada para a 19ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar como auxiliar na 4ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2829/2021



DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar SILVINY DE MELO BARROS, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.841-1-X, designado para a 15ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar como auxiliar na 5ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2831/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar HÉLIO SOUSA VASCONCELOS, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.275-1-X, Titular da 1ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria da Fazenda Pública (8ª e 10ª Varas) da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2832/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.282-1-4, Titular da 5ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 5ª Vara da Infância e Juventude (Intimações) e atuação na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes e Instituto Psiquiátrico Stênio Gomes, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.



Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2833/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.309-1-X, Titular da 8ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2286/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 004.685-1-7, para atuar na 1ª Defensoria das Curadorias Especiais, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de Outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2813/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA ALEXANDRE, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula



nº. 300.579-1-0, designada para a 12ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Caucaia(1ª e 3ª Varas Cíveis), até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2814/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar DANILO NEVES DE SOUSA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.289-1-5, Titular da 6ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Maracanaú (2ª Vara Cível e Vara da Infância e Juventude de Maracanaú) até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2815/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.311-1-8, Titular da 3ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 6ª Defensoria dos Juizados Especiais (6ª Unidade de Juizado Especial) e IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2816/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.362-1-2, designado para auxiliar as Defensorias Criminais de Fortaleza, para atuar na 9ª Defensoria dos Juizados Especiais (9ª Unidade de Juizado Especial) e IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2817/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.582-1-6, designado para a 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 13ª Defensoria dos Juizados Especiais (11ª Unidade de Juizado Especial) e IES, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2818/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FERNANDA ROSSI MOTA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.271-1-0, Titular da 20ª Defensoria Criminal de Fortaleza, para atuar na 6ª Defensoria do NUAPP (Audiências de Custódia) até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2819/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar NELIE ALINE SARAIVA MARINHO PARENTE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.285-1-6, Titular da 2ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 3ª Defensoria de Execução Penal, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2820/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.256-1-4, Titular da 19ª Defensoria Criminal de Fortaleza, para atuar na 6ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2821/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAÚJO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.294-1-5, Titular da 21ª Defensoria Criminal de Fortaleza, para atuar na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa



Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2822/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULA BRITO DANTAS IPPOLITO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.306-1-8, Titular da 9ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2823/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.600-1-6, designado para a 18ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2825/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.788-2-9, designada para a 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar como auxiliar na 1ª



Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2826/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDA PAZ E SOUSA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.598-1-6,, designada para a 17ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar como auxiliar na 2ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2827/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR OLIVEIRA DE CARVALHO PINHEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.580-1-1, designado para a 14ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar como auxiliar na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2830/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 07 de dezembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.081-1-6, Titular da 20ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, para atuar na 5ª Defensoria de Família da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 07 de janeiro de 2022.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 28/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210007
BB Nº 885569

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210007, PROCESSO VIPROC Nº 04006630/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE MOTORISTA E DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve ADJUDICAR o objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 20210007 à EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, no valor global de R\$ 381.104,40 (Trezentos e oitenta e um mil cento e quatro reais e quarenta centavos), e à EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, no valor global de R\$ 5.503.690,92 (Cinco milhões quinhentos e três mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos), e HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., CNPJ Nº 07.783.832/0001-70, no valor global de R\$ 381.104,40 (Trezentos e oitenta e um mil cento e quatro reais e quarenta centavos), e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, no valor global de R\$ 5.503.690,92 (Cinco milhões quinhentos e três mil seiscentos e noventa reais e noventa e dois centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 15/12/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2885/2021

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária THAIS MOURA EVANGELISTA que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 09 de dezembro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2854/2021

DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CONSESP

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 5º § 3º inciso I, art. 32, inciso VI, alínea “a”, § 3º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Lei Federal nº 13675, de 11 de junho de 2018, o art. 180 da Constituição do Estado do Ceará, o art. 3º inciso IV da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pela Lei Complementar nº 201, 8 de julho de 2019.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Matheus Silva Machado, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.583-1-3, como titular, e Aldemar Monteiro da Silva Neto, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.256-1-4, como Suplente, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – CONSESP.



Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, especialmente a portaria nº 150/2020.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210032
VIPROC Nº 08795272/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, TIPO ON-OFF ROAD, 150 CILINDRADAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/12/2021 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 10/01/2022 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210028
BB Nº 908366

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2711/2021, de 29/11/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 03/12/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210028, PROCESSO VIPROC Nº 10217817/2021, destinado à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO BUILT IN (PARA REDE DUTADA), COM 36.000 E 48.000 BTUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA, CNPJ Nº 28.489.248/0001-87, no valor global de R\$ 23.978,95 (Vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 16/12/2021.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210030
BB Nº 908371

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2711/2021, de 29/11/2021, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 03/12/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20210030, PROCESSO VIPROC Nº 09800415/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA, CNPJ Nº 36.039.457/0001-57, no valor global de R\$ 289.990,00 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 16/12/2021.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 2880/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os arts. 44, 45, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 06/97;

Considerando o disposto na Resolução nº 17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública;

Considerando o Edital nº 93/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 de novembro de 2021.



RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a remoção a pedido da Defensora Pública relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 2880/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SANDRA MOURA DE SÁ	15ª DEFENSORIA CÍVEL DE FORTALEZA	6ª DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 29/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210028
BB Nº 908366

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210028, PROCESSO VIPROC Nº 10217817/2021, destinado à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO BUILT IN (PARA REDE DUTADA), COM 36.000 E 48.000 BTUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA, CNPJ Nº 28.489.248/0001-87, no valor global de R\$ 23.978,95 (Vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 16/12/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 30/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210030
BB Nº 908371

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210030, PROCESSO VIPROC Nº 09800415/2021, destinado à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS INSTITUCIONAIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como PESSOA JURÍDICA VENCEDORA DO LOTE I: GRAFICA E EDITORA EXITO LTDA, CNPJ Nº 36.039.457/0001-57, no valor global de R\$ 289.990,00 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais). ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 16/12/2021.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1784/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.033-1-9, Titular da 14ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01(uma) vez por semana, no Núcleo de Assistência ao Preso Provisório – NUAPP (com atuação no Centro de Triagem e Observação Criminológica), pelo período de 03(três) meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 1787/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 50/2021, de 23 de agosto de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar LIA CORDEIRO FELISMINO, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº301.120-1-6, que atua na 5ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, para, com prejuízo das funções, atuar 01 (uma) vez por semana, no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, em Itaitinga- CE), pelo período de 03 (três) meses a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 06 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1844/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO MARQUES MOREIRA, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº. 301286-1-3, que atua na 3ª Defensoria Criminal de Caucaia-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 13/09/2021 a 24/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial,



nos dias 15/09/2021 e 22/09/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1845/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LINA PONTE MARQUES, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.813-1-5, que atua na Defensoria Cível da comarca de Pacatuba-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais do 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 27/09/2021 a 19/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 29/09/2021, 06/10/2021 e 13/10/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1967/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº. 300.838-1-4, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Morada Nova/CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 05/10/2021 a 26/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 15/10/2021, 22/10/2021 e 29/10/2021. conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa



Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1968/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da comarca de Crateús-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 05/10/2021 a 26/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 08/10/2021, 15/10/2021 e 22/10/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1969/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL PIAIA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, que atua na Petição Inicial da comarca de Sobral-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 05/10/2021 a 29/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 05/10/2021, 11/10/2021, 18/10/2021 e 25/10/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1971/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.



A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALISSON DAHER BARBOSA, Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, que atua na 4ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 01/10/2021 a 10/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 01/10/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de Setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2087/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO Defensora Pública de Entrância Intermediária, matrícula nº. 300.334-1-8, que atua na 2ª Defensoria Cível de Eusébio, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 18/10/2021 a 16/11/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 27/10/2021,03/11/2021, 10/11/2021 e 16/11/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2213/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;



Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco Soares Rocha Neto, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº.300.841-0-1, que atua na 13ª Defensoria de Apoio Remoto, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 18/10/2021 a 29/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 21/10/2021 e 27/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº 23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diária e 02 (duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2232/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da comarca de Crateús-CE, para atuar na audiência no dia 20 de outubro de 2021, às 08:00 horas, no quartel da 2ª Cia do 6ºBPM para Acompanhar os Termos de depoimentos das testemunhas de acusação e defesa.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2441/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 23/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA, Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-2-8, que atua na 2ª Defensoria Cível da comarca de Cascavel-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, pelo período de 08/11/2021 a 07/12/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 08/11/2021, 15/11/2021, 22/11/2021 e 29/11/2021 conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital nº23/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2869/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando autos dos processos administrativos nº 11187334-2021, nº 07518046-2021, nº 09467775-2021, nº 10994953-2021 e nº 10119114-2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar VICTOR MATOS MONTENEGRO, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na Assessoria de Desenvolvimento Institucional-DPGE-CE, para atuar nos processos nº 0000215-09.2018.8.06.0064 e nº 0053852-64.2021.8.06.0064, ambos em trâmite na Vara Única do Júri da Comarca de Caucaia-CE.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1825/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.107-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 02, 16, 23 e 30 de setembro de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1841/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EMERSON CASTELO BRANCO MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.026-1-4, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1840/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa



DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1843/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1881/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.070-1-2, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, no dia 10 de setembro de 2021, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1847/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aracoiaba, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1850/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.104-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aracoiaba, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1849/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTA MADEIRA QUARANTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção, nos dias 01, 09, 16, 23 e 30 de novembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa



nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1848/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ROBERTA MADEIRA QUARANTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.032-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Redenção, nos dias 19 e 26 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1883/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.605-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Amontada, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1907/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALFREDO JORGE HOMSI NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1906/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Caucaia - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1882/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-



1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Cível da Comarca de Trairi, nos dias 05, 14, 19 e 26 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (diárias) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (diárias) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Elizabeth da Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1902/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARCELO MARQUES MOREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.286-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza, nos dias 15 e 22 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1853/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PATRÍCIA DE SÁ LEITÃO E LEÃO, Defensora Pública, Diretora da Escola Superior da DPGE, 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 301.002-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para participar da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor R\$ 1.218,84 (hum mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.493,84 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1880/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LINA PONTE MARQUES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.813-1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara do Juri da Comarca de Fortaleza, nos dias 29 de setembro de 2021 e 06 e 13 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1903/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO FIORI PALHANO MELO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.168-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao Núcleo de Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV) na Comarca de Iaitinga, nos dias 17 e 24 de setembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem



como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1904/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO FIORI PALHANO MELO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.168-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao Núcleo de Execução Penal – NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV) na Comarca de Itaitinga, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 setembro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1936/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.098-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo - PFHVA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1933/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.033-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1935/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LIA CORDEIRO FELISMINO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.120-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, a fim de atuar no Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal - NUDEP (com atuação na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II), concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.
Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 1934/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL PIAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes ao 4ª Unidade do Juizado Especial da Comarca de Fortaleza, no dia 23 de setembro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1931/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.293-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Mauriti, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1932/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.203-1-0, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Mombaça, nos dias 27 de outubro de 2021 e 05, 12, 17 e 22 de novembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1937/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité, no dia 01 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2015/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Coordenadora das Defensorias do Interior, Entrância Final matrícula nº 301.170-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Quixeramobim, no dia 23 de setembro de 2021, para participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Quixeramobim, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 263,42



(duzenos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2064/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Tabuleiro do Norte, nos dias 24 de setembro de 2021 e 01, 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 06 (seis) diárias no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) e 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1962/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR GEORGE FREITAS GREGÓRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.837-9-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Acopiara nos dias 03 e 10 de novembro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1964/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.160-1-1, desta Defensoria Pública, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara da Comarca de Brejo Santos, nos dias 23 e 30 de setembro de 2021 e 07 de outubro, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1963/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.082-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá, nos dias 22 e 30 de setembro de 2021 e 07 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2021.



Sâmia Farias da Costa Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2032/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.040-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte – CE para participar da Eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral, no dia 08 de outubro de 2021, na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R\$ 810,54 (oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2020/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247.1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, no dia 01 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2023/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO SOARES ROCHA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.841-0-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza no dia 08 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2009/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAFAEL PIAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, nos dias 05, 11, 18 e 25 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2095/2021



A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, Coordenadora das Defensorias do Interior, Entrância Final matrícula nº 301.170-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Tianguá, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021, para participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Tianguá, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 405,27 (quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2022/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro de 2021, a fim de atuar na 20ª Defensoria dos Juizados Especiais de Fortaleza (14º Juizado Especial Criminal), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2028/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria da Comarca de Ipu, nos dias 01, 07, 14 e 19 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2028/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria da Comarca de Ipu, nos dias 01, 07, 14 e 19 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2029/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR JOSÉ JAILSON BEZERRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.840-6-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria da Comarca de Chaval, nos dias 14, 19 e 26 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017,



da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Elizabeth Das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2027/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.172-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Defensoria Criminal da Comarca de Baturité, nos dias 04, 08, 18, 22 e 29 de novembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2075/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia, no dia 08 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajudas de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2059/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.201-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, no dia 20 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2033/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, Defensora Pública Geral, Entrância Final matrícula nº 301.116-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Tianguá, no dia 30 de setembro de 2021, para realizar a Inauguração da nova sede da Defensoria Pública da Comarca de Tianguá, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 405,27 (quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 12 e Art. 13, inciso III e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Flavia Maria de Andrade Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 2073/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, no dia 22 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2070/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.577-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a Vara Única de Família da Comarca de Crato, nos dias 04 e 08 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2068/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR DELANO CÂNCIO BRANDÃO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, nos dias 14, 21 e 28 de outubro de 2021 e 04 de novembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2063/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-2, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, nos dias 08, 15, 22 e 29 de outubro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2072/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO GONÇALVES NEVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.121-1-3, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da



Comarca de Tianguá, no dia 25 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2069/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.576-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, no dia 05 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (um) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2074/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LAIS FACÓ ALMEIDA ROMERO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.239-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, nos dias 14, 18, 25 de outubro de 2021 e 03 de novembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2076/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, nos dias 14, 18 e 28 de outubro de 2021, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2060/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.267-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte, nos dias 15 e 25 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2060/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.267-1-8, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte, nos dias 15 e 25 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.
Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2071/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RÉGIS GURGEL AMARAL JEREISSATI, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.169-1-7, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca, nos dias 14 e 21 de outubro de 2021, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta centavos), totalizando no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2066/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ADRIANO LEITINHO CAMPOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro de 2021, a fim de atuar na 10ª Defensoria do Núcleo de Execuções Penais (com atuação no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO II), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2065/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.284-1-9, desta Defensoria, a deslocar-se à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 de novembro 2021, a fim de atuar nas 4ª, 5ª e 6ª Turmas Recursais de Fortaleza, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe os Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2021.
Samia Costa Farias Maia
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº 2093/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Tabuleiro do Norte, nos dias 01, 08, 16, 22 e 29 de novembro de 2021, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2021.

Samia Costa Farias Maia

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em exercício

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2062/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.020-1-0, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, nos dias 20 e 27 de outubro de 2021 e 03 e 08 de novembro de 2021, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1818/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08513080/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o disposto na Portaria nº1705/2021, de 01 de setembro de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Antônio de Andrade Villaça, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, para atuar na Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes nos dias 02, 16, 23 e 30 de setembro de 2021 na Comarca de Aquiraz/CE

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1834/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 08665603/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade II nos dias 04, 11, 18 e 25 de outubro de 2021 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1836/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08513200/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Emerson Castelo Branco Mendes, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.026-1-4, para atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro de 2021 na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Serão concedidas 05 (cinco) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1837/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08665441/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Aline Solano Feitosa de Carvalho, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral em exercício
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1857/2021



AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária para Patrícia de Sá Leitão e Leão, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 301.002-1-2, participar da 38ª Reunião Extraordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais que se realizará nos dias 15 e 16 de setembro de 2021 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1899/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08989930/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Francisco José Veras de Albuquerque, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.040-1-3, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021 na Comarca de Caucaia/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1901/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 08963310/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017; Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alfredo Jorge Homs Neto, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.050-1-X, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias da Silva – CPPL IV, nos dias 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2021, na Comarca de Itaitinga-CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1983/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 09344274/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 1º, § 1º da Resolução 12/2005 – CONSUP

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público, Francisco José Veras de Albuquerque, Entrância Final, Matrícula nº 301.040-1-3, para participar da Eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral, no dia 08 de outubro de 2021 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias com pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1984/2021

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 09344428/2021)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 1º, § 1º da Resolução 12/2005 – CONSUP

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, Regina Mara Sá Palácio Câmara, Entrância Final, Matrícula nº 301.004-1-7, para participar da Eleição do Cargo de Defensor Público Geral como membro da Comissão Eleitoral, no dia 08 de outubro de 2021 na Cidade de Sobral/CE.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária com pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE



PORTARIA Nº 1646 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 24 de setembro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Jean Saraiva Leão/outros, no processo Nº 000366-88.2018.8.06.0188.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 02 setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1647 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 27 de setembro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Thiago Noronha da Silva, no processo Nº 000392-28.2014.8.06.0091.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 02 setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1648 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 01 de outubro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Francisco Nailton de Oliveira Rodrigues, no processo Nº 0003356-81.2009.8.06.0151.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 02 setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1649 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 04 de outubro de 2021, às 13:15hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Josiel Alves, no processo Nº 0028029-26.2018.8.06.0151.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 02 setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1676/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.582-1-6, que atua na 16ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações



virtuais da 2ª Vara Criminal de Crato-CE, pelo período de 04/10 a 23/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 05, 11 e 19/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1680/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Regis Gurgel do Amaral Jereissati, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.169-1-7, titular da 1ª Defensoria de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara da Comarca de Acopiara-CE, pelo período de 01 a 30 de setembro de 2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 02, 09, 16 e 23 de setembro de 2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04(quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 01 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1681/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA VIEIRA NUNES MOURA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.218-1-3, que atua na 6ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara cível da Comarca de Tauá -CE, pelo período de 09.09 a 08/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 09, 17 e 24/09 e 01/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.



Fortaleza, 31 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1682/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre de Moraes Saldanha, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.249-1-X, titular da 2ª Defensoria dos Juizados Especiais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Trairi-CE, pelo período de 08 a 17/09/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 14/09/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 31 de agosto de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1817/ 2021

AUTORIZA A DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto nos Arts. 27 e 28 da Resolução nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública -CONSUP.

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. o 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública;

Considerando o interesse público e institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-8, Coordenadora das Defensorias do Interior, a participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Camocim-CE, nos dias 13 e 14 de setembro de 2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária com pernoite .

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



PORTARIA Nº 1870/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduardo Bruno de Figueiredo Carneiro, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº.300.582-1-6, que atua na 16ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Cível de Baturité-CE, pelo período de 29/09 a 08/10/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 01/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1927/ 2021

AUTORIZA A DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto nos Arts. 27 e 28 da Resolução nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública -CONSUP.

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. o 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública;

Considerando o interesse público e institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-8, Coordenadora das Defensorias do Interior, a participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Quixeramobim-CE, no dia 23 de setembro de 2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária sem pernoite.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1939/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.082-1-3, titular na 3ª Defensoria da Fazenda Pública na Comarca de Fortaleza-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, pelo período de 21/09 a 10/10/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 22 e 30/09 e 07/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 23 de setembro de 2021

Sâmia Farias Costa Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1940/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar EFRAIM WESLEY REBOUÇAS PINTO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.160-1-1, titular da 16ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo-CE, pelo período de 10 a 24/08/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 23 e 30/09/2021 e 07/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 23 de setembro de 2021

Sâmia Farias Costa Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1941/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:



Art. 1º Designar ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.201-1-6, titular na 16ª Defensoria De Família na Comarca de Fortaleza-CE para, atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara de Família da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 04 a 15/10/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 06 e 13/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 23 de setembro de 2021

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1977/ 2021

AUTORIZA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA , O CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto nos Arts. 27 e 28 da Resolução nº 72/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública -CONSUP.

Considerando o disposto no Art. 12 e Art. o 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública;

Considerando o interesse público e institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-8, Coordenadora das Defensorias do Interior, a participar da Inauguração do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de Tianguá-CE, nos dias 29 e 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária com pernoite .

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1996/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES MENDES, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, que atua na 5ª Vara da Infância e Juventude na Comarca de Fortaleza-CE para, atuar no recebimento das



intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia-CE, pelo período de 05 a 14/10/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, no dia 05/10/2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 30 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1998/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.092-1-X, titular da 8ª Defensoria Cível da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape-CE, pelo período de 11 a 28/10/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 14, 18 e 28 10/10/2021 , conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) diárias e 03(três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 30 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2000/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAIS FACÓ ALMEIDA, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.239-1-3, titular na 4ª Defensoria de Delitos Sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes na Comarca de Fortaleza-CE, para, atuar no recebimento das intimações virtuais da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, pelo período de 14.10 a 12/11/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, nos dias 14, 18 e 25 de outubro e 03 de novembro de 2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.



Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) diárias e 04(quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 30 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2002/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.256-1-4, que atua na 8ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral-CE, pelo período de 20 a 29/10/2021, com deslocamento a uma Unidade defensorial, no dia 22 de outubro de 2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 30 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2004/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bruno Gonçalves Neves, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.121-1-3, titular da 3ª Defensoria do NUDEP da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá-CE, pelo período de 25/10 a 03/11/2021, com deslocamento a Unidade defensorial, no dia 25 de outubro de 2021, conforme disposto no Art. 4º §1º. do Edital 27/2021.

Art. 2º Será concedida 01 (uma) diária e 01(uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.



Fortaleza, 30 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2007/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando os termos do Edital nº 27/2021, de 21 de junho de 2021;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Regis Gurgel do Amaral Jereissati, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº.301.169-1-7, titular da 1ª Defensoria de Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza-CE, para atuar no recebimento das intimações virtuais da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca-CE, pelo período de 13 a 29/10/ 2021, com deslocamento a Unidade defensorial, nos dias 14 e 21 de outubro de 2021, conforme disposto no Art. 4º §1ª. do Edital 27/2021.

Art. 2º Serão concedidas 02 (duas) diárias e 02(duas) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura..

Fortaleza, 30 de setembro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2020/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALISSON DAHER BARBOSA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247.1-5, desta Defensoria, a deslocar-se de sua comarca de atuação, a fim de exercer atividades referentes a 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, no dia 01 de outubro de 2021, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2078 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;



Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 05 de novembro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Wellington Faustino Gomes, processo nº 027980-19.20217.8.06.0151.

Fortaleza, de 05 outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2098 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDMAR LOPES ALBUQUERQUE, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.117-1-0, titular na 2ª Defensoria da Comarca de Camocim-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 15 de outubro de 2021, às 08:40hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Giovane Silveira Lima, processo nº 0029979-07.2017.8.06.0151.

Fortaleza, de 05 outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2086 / 2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 48/2021-Tribunal do Júri, de 09 de agosto de 2021.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar KELSEN GONÇALVES DA SILVA, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.843-4-9, que atua na Defensoria Cível da Comarca de Boa Viagem-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 22 de outubro de 2021, às 08:30hs na Vara Única Criminal da Comarca de Quixadá-CE, defendendo o réu Fábio de Brito Farias, no processo Nº 0000314-44.2013.8.06.0196.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, será concedida 01(uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, de 05 outubro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Maria Náilde Pinheiro Nogueira - Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	30
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	102
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	102
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	104
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	104
COMARCAS DO INTERIOR	114
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR	114
DEFENSORIA PÚBLICA	125